



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 27 DE MAIO DE 1937

N. 57

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 28 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 590 — Classe 3ª — Minas Geraes, Cataguazes — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Partido Popular de Cataguazes e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).
2. Recurso eleitoral n. 608 — Classe 3ª — Minas Geraes, Aymorés — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Waldemar Diniz Alves Pequeno e recorrido o Partido Progressista. (Da pauta anterior).
3. Recurso eleitoral n. 625 — Classe 3ª — Minas Geraes, Camanducaia — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira. Recorrentes: Plinio Gayer; recorridos: João Guilherme Macedo e outros. (Da pauta anterior).
4. Recurso eleitoral n. 643 — Classe 3ª — Bahia — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o senhor desembargador Ovidio Romeiro). Recorrentes: Genebaldo Sampaio Figueiredo e outros e recorrido, Alcides Marques de Jesus. (Da pauta anterior).
5. Recurso eleitoral n. 660 — Classe 3ª — Minas Geraes, Itabirito — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrentes: Antonio Carlos da Silva e outros e recorrido o Partido Progressista de Minas Geraes. (Da pauta anterior).
6. Recurso eleitoral n. 667 — Classe 3ª — Sergipe — (Relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Procurador Regional e recorrido o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior).
7. Processo n. 74 — Classe 7ª — Minas Geraes — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Adolpho Fonseca da Silva, vereador à Câmara Municipal de Uberlândia representa ao Tribunal Superior para que declare nulas as eleições da Mesa da Câmara Municipal e do Prefeito naquella municipalidade, determinando se proceda as ditas eleições na forma da lei e das instruções para tal fim expedidas. (Da pauta anterior).
8. Recurso eleitoral n. 538 — Classe 3ª — Goyaz, Bananeira — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o Sr. ministro Plinio Casado). Recorrentes: Alvaro Xavier de Almeida e outros e recorrido, José Cactano Borges. (Da pauta anterior).
9. Recurso eleitoral n. 585 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — (Relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Manoel Ferreira de Aguiar e recorrido, Benedicto Saldanha. (Da pauta anterior).
10. Recurso eleitoral n. 607 — Classe 3ª — Minas Geraes, Santa Quitéria — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: José Lucas Gomes e recorrido o Partido Progressista. (Da pauta anterior).
11. Recurso eleitoral n. 633 — Classe 3ª — Maranhão — (Relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: João Pires Ferreira e recorrido, José Nunes Arouche. (Da pauta anterior).
12. Recurso eleitoral n. 640 — Classe 3ª — Piauí — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o Sr. ministro Plinio Casado). Recorrente: Antonio de Albuquerque e recorrido, João Martins de Moraes. (Da pauta anterior).
13. Recurso eleitoral n. 698 — Classe 3ª — Minas Geraes, Manhuassú — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o Sr. ministro Plinio Casado). Recorrentes: José Pedro Alves Costa e recorridos, Alcino de Paula Salazar e outro. (Da pauta anterior).
14. Processo n. 1.630 — Classe 6ª — Pará — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Modificação no plano de divisão da região em zonas eleitorais. (Da pauta anterior).
15. Recurso eleitoral n. 606 — Classe 3ª — Minas Geraes, Cataguazes — (Relator, Sr. ministro Laudo da Camargo e revisor o Sr. desembargador Collares Moreira). Recorrente: Partido Popular de Cataguazes e recorrido o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior).
16. Recurso eleitoral n. 513 — Classe 3ª — Bahia, Barreiros — (Relator, Sr. professor João Cabral e revisor o senhor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: João Braz de Azevedo e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).
17. Recurso eleitoral n. 707 — Classe 3ª — Minas Geraes, Marianna — (Relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Octavio Josephino do Espirito Santo e recorridos a Mesa da Câmara Municipal e o Prefeito de Marianna. (Da pauta anterior).
18. Processo n. 1.917 — Classe 6ª — Tribunal Superior — (Relator da Comissão o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). O diretor da Secretaria do Tribunal Superior submete à deliberação deste Tribunal uma representação relativa à transferência de eleitores. (Da pauta anterior).
19. Recurso eleitoral n. 700 — Classe 3ª — Minas Geraes, Santa Quitéria — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: José Lucas Gomes e recorridos, o Prefeito e a Mesa da Câmara Municipal de Santa Quitéria. (Da pauta anterior).
20. Processo n. 91 — Classe 7ª — Rio de Janeiro — (Relator o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Asdrubal Gwyer de Azevedo e Ezechias Fernandes Carvalheira requerem ao Tribunal Superior em vista do que dispõe o § 2º do artigo 89 da Constituição Federal, as providências necessárias afim de que seja marcada a eleição do substituto do Senador Alfredo Augusto Guimarães Backer. (Da pauta anterior).
21. Recurso eleitoral n. 602 — Classe 3ª — Rio de Janeiro, Campos — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrentes: Nilo de Alvarenga, Manoel Ferreira Paes e Antonio Pereira Amaes e recorrido, Francisco da Costa Nunes. (Da pauta anterior).
22. Recurso eleitoral n. 688 — Classe 3ª — Sergipe — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Procurador Regional e recorrido o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior).

23. Recurso eleitoral n. 691 — Classe 3ª — Minas Geraes, Rio Casca — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Benjamim Vieira Coelho e recorrido, João de Oliveira Pinto, Mosqueira. (Da pauta anterior).

24. Recurso eleitoral n. 701 — Classe 3ª — Minas Geraes, Passos — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Saturnino Gomes Lemos Grillo e recorrido, José Marcellino Pereira Sobrinho. (Da pauta anterior).

25. Processo n. 2.100 — Classe 6ª — Rio Grande do Sul — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). O Presidente do Tribunal Regional encaminha ao Tribunal Superior uma consulta do Juiz Eleitoral da 2ª zona da capital sobre: 1ª) a quem cabe realizar as diligencias necessarias a citação dos eleitores denunciados; 2ª) a quem incumba fornecer a condução indispensavel; 3ª) a quem cumpre custear tal serviço. (Da pauta anterior).

26. Recurso eleitoral n. 506 — Classe 3ª — Rio de Janeiro, São João Marcos — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Partido Social Pluminense e recorrido o Partido Renovador de São João Marcos.

27. Recurso eleitoral n. 624 — Classe 3ª — Minas Geraes, Formigas — (Relator, Sr. ministro Laudo de Camargo e revisor o Sr. desembargador Collares Moreira). Recorrente: Partido Republicano Municipal Formiguense e recorridos, Florencio Rodrigues Nunes Sobrinho e outros.

28. Recurso eleitoral n. 711 — Classe 3ª — Pernambuco, Buique — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrentes: Thomaz de Aquino Cavalcante e José Filho de Amorim e recorrido, Manoel dos Santos Araujo Cavalcante.

29. Recurso eleitoral n. 712 — Classe 3ª — Paraná, Antonina — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: José Ribeiro da Fonseca e recorrido, o Tribunal Regional do Estado.

30. Recurso eleitoral n. 724 — Classe 3ª — Minas Geraes, Paracatu — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: Romualdo Gonçalves de Ulhoa Tomba e recorrido, a "União Municipal pela Grandeza de Paracatu". (Desistência do recurso).

31. Apelação criminal n. 63 — Classe 5ª — Parahyba — (Relator, Sr. ministro Laudo de Camargo e revisor o senhor desembargador Collares Moreira). Appellante: Severino Manoel da Silva e appellado, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 26 de maio de 1937. — *Agripino Veadó*, diretor da Secretaria.

O Tribunal em sua 55ª sessão ordinaria realizada em 24 de maio de 1937, sob a presidencia do Sr. ministro Hermegildo de Barros, resolveu:

1ª) Adiar, por ter pedido vista dos autos o Sr. desembargador Collares Moreira, o julgamento do recurso eleitoral numero 447, 3ª classe (relator o Sr. professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Progressista de Itabora e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, depois de já ter votado a turma no sentido de rejeitando as tres preliminares suscitadas, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e mandar renovar a votação da secção unica da Aliança (o Tribunal resolveu requisitar do Tribunal Regional os autos do recurso n. 495, afim de serem appensados aos deste recurso);

2ª) converter em diligencia o julgamento dos processos ns. 77 e 78, 7ª classe, Minas Geraes — recurso administrativo — para ser ouvido o Tribunal Regional e para que os prejudicados apresentem a defesa que lhes convier, unanimemente, tendo o Sr. Dr. Procurador Geral pedido que após a diligencia, lhe fossem remetidos os autos com vista);

3ª) dar provimento ao recurso eleitoral n. 684, 3ª classe — Minas Geraes (relator o Sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrente José de Assis Moraes e recorridos o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Ferros, para annullar a convocação e a instalação da Camara Municipal e as eleições da respectiva Mesa da Camara Municipal e as eleições da respectiva Mesa e do Prefeito, effectuadas a 26 de novembro de 1936, sem a intervenção e a presidencia do Juiz Eleitoral, fazendo, porém, a ressalva de que essa decisão não importava no reconhecimento da legalidade ou validade das eleições da Mesa e do Prefeito, realizadas a 14 de novembro de 1936, por ser materia do recurso n. 703, pendente de julgamento deste Tribunal Superior, unanimemente;

4ª) negar provimento ao recurso eleitoral n. 703, 3ª classe — Minas Geraes (relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente José de Assis Moraes e recorrida Julio de Alvarenga Drummond, unanimemente;

5ª) approvar o acto do Presidente do Tribunal Regional do Acre, pelo qual foi dividido em tres circulos eleitoraes o Territorio, para as proximas eleições municipais (processo n. 93, 7ª classe, sendo relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho); unanimemente;

6ª) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Acre (processo n. 2.100, sendo relator o Sr. ministro Plinio Casado), declarando, quanto a primeira parte, que pode o Presidente autorizar os juizes eleitoraes a requisitar das autoridades administrativas locais o material para as eleições municipais, e quanto a segunda, que o Presidente do Tribunal Regional deve dirigir-se ao Tribunal Superior e este se dirigirá ao Sr. Ministro da Justiça, unanimemente;

7ª) responder a consulta do Juiz Eleitoral da 8ª zona do Territorio do Acre, de que trata o processo n. 2.410, 6ª classe (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), declarando que o registro só diz respeito ao vereador e não a supplente, que teve a reger dispositivos outros (arts. 155, § 4º, letra j, 156 e 158, e paragrapho unico doCodigo Eleitoral); unanimemente;

8ª) não conhecer do pedido de registro do Partido Popular Democratico (processo n. 95, 7ª classe, Districto Federal, sendo relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo), por ser a materia da competencia do Tribunal Regional, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de maio de 1937. — *Agripino Veadó*, Director da Secretaria.

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 25 DE MAIO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados

N. 1.506 — Petição de Alfredo Barbalho Cavalcante.

N. 1.507 — T. R. E. de Sergipe — Carta testemunhavel sem numero — Testemunhante, Alvaro Garcia da Costa Barros.

N. 1.508 — T. R. E. do Paraná — Processo n. 134 — Classe 5ª — Requerente, o Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

N. 1.509 — Telegramma n. 414, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

N. 1.510 — Razões do Dr. Mozart Lago ao recurso numero 733 — Classe 3ª.

N. 1.511 — Razões do Dr. Nestor Massena ao recurso numero 733.

N. 1.512 — Officio n. 5.016, do Tribunal Regional Eleitoral de S. Paulo.

N. 1.513 — Officio n. 5.009, do Tribunal Regional Eleitoral de S. Paulo.

N. 1.514 — Telegramma n. 811, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

N. 1.515 — Telegramma n. 436, do Tribunal Regional do Acre.

N. 1.516 — Telegramma n. 71.792, do Dr. Mendes Tavares — Districto Federal.

N. 1.517 — T. R. E. de Pernambuco — Carta testemunhavel n. 1 — Testemunhante, bacharel Orlando de Oliveira Pimentel.

N. 1.518 — T. R. E. de Minas — Recurso n. 37 — Recorrentes, José M. de Lacerda e outro.

N. 1.519 — T. R. E. de Minas — Recurso n. 601 — Recorrente, Jacomino Inacarato.

N. 1.520 — Officio n. 730, da Corte de Appellação do Ceará.

N. 1.521 — Exposição de Altino Pinto de Figueiredo, funcionario da Secretaria do T. R. E. de Goyaz.

N. 1.522 — Petição de Manoel Ferreira Pontes, por intermedio dos seus advogados, Drs. Wagner Estelita de Campos e Jacy de Assis.

Correspondencia

Officios do Sr. Ministro-Presidente:

N. 68 — Ao Presidente do T. R. E. de Minas Geraes, communicando a resolução proferida no recurso n. 684.

N. 69 — Ao Sr. Ministro da Justiça informando sobre o fornecimento de material ao T. R. E. do Districto Federal.

Offícios do Sr. Director da Secretaria:

N. 366 — Ao Sr. Director da Despesa Publica do Thegouro Nacional, remettendo as folhas de pagamento dos senhores Juizes e funcionarios da Secretaria do Tribunal Superior.

N. 367 — Ao Sr. Director do Gabinete do Ministro da Justica, remettendo a copia do telegramma do Presidente do Estado do Rio Grande do Norte, sobre suspensão de estado de guerra, para realização das eleições municipaes.

N. 368 — Ao Sr. Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Justica, accusando o recebimento de 3 mesas e 3 cadeiras cedidas ao Tribunal Superior.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro-Presidente para distribuição

Recurso de mandado de segurança — R. G. do Norte — Recorrente, Luiz Torres; recorrido, T. R. E. do Estado — Distribuição: n. 85 — Classe 1ª — Relator, Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral — Rio Grande do Norte — Recorrente, Partido Popular do R. G. do Norte; recorrido, Partido Social Nacionalista. Distribuição: n. 743 — Classe 3ª — Relator, Ovidio Romeiro.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 709 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorrida, a Mesa da Camara de Muriae.

— Ao Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso de "habeas-corpus" n. 78 — Classe 1ª — Planio — Recorrente, Domingos Mourão Filho; recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 710 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorrido, Partido Republicano Mineiro.

Recurso n. 717 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Rubens Braga; recorridos, a Mesa da Camara Municipal e Prefeito de Entre Rios.

— Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Appellação criminal n. 61 — Classe 5ª — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Pará; appellados, João Balleiro Alves e outros.

Processo n. 96 — Classe 7ª — Districto Federal — Representação dos auxiliares de Identificadores dos Cartorios Eleitoraes do Districto Federal, encaminhada pelo Presidente do Tribunal Regional do Districto Federal.

— Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 571 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrentes, Mario Arautes de Almeida e outros; recorrido, Plinio Carvalho.

Processo n. 2.112 — Classe 6ª — Acre — Consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Processo n. 10 — Classe 7ª — Districto Federal — Pedido de registro do Partido Nacional Democracia.

— Ao Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 697 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Ultimo de Carvalho; recorridos, o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Pomba.

Processo n. 2.113 — Classe 6ª — Acre — Consulta do Presidente do Partido "Legião Autonomista Acreana".

Processo n. 2.107 — Classe 6ª — Sergipe — Consulta do Partido Social Progressista de Sergipe.

Processo n. 76 — Classe 7ª — Goyaz — Reclamação do Sr. Desembargador Jovellino Campos.

— Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 605 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrentes, Abel Gonçalves Arruda e outros; recorrido, Partido Social Democratico de Pernambuco.

Processo n. 76 — Classe 7ª — Districto Federal — Reclamação de Hermengarda Nogueira.

Processo n. 93 — Classe 7ª — Acre — Pedido de aprovação feito pelo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Gerat

Recurso de mandado de segurança n. 79 — Classe 1ª — S. Paulo — Recorrente, Acção Integralista Brasileira; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 731 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorrido, Francisco Natto da Matta.

Recurso n. 732 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Recorrente, Partido Popular do Rio Grande do Norte; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 733 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorrido, Arnaldo Gonzaga e Octaviano Alkimim.

Recurso n. 734 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Bernardino Ferreira dos Santos; recorrido, Francisco Gemaque Tavares.

Recurso n. 735 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrentes, Partido Progressista e José Adolpho Pereira e outros; recorrido, T. R. E. do Estado.

Processo n. 2.114 — Classe 6ª — Rio de Janeiro — Consulta do Dr. Procurador Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 2.115 — Classe 6ª — Santa Catharina — Consulta do Sr. Presidente do T. R. E. do Estado.

Processo n. 97 — Classe 7ª — Districto Federal — Pedido de registro feito pelo Partido "Concentração Política Nacional".

Processo n. 98 — Classe 7ª — S. Paulo — Representação de Heribaldo da Silva, encaminhada pelo Presidente do T. R. E. de São Paulo.

Processo n. 99 — Classe 7ª — Districto Federal — Representação da "União dos Viajantes Comerciaes do Brasil".

Processo n. 100 — Classe 7ª — Bahia — Representação do Partido Republicano da Bahia.

Autos conclusos ao Sr. Ministro-Presidente e logo devolvidos á Secretaria

Recurso eleitoral n. 75 — Classe 3ª — Districto Federal — Recorrente, Raymundo Nonato da Costa Cruz; recorrido, o T. R. E. do Districto Federal.

Recurso eleitoral n. 542 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente, João Emygdio Carneiro; recorrido, Partido Social Democratico de Goyaz.

Recurso n. 547 — Classe 3ª — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 548 — Classe 3ª — Pará — Recorrentes, Partido "União Popular do Pará" e Procurador Regional Eleitoral do Estado; recorrido, o T. R. E. do Estado.

Recurso n. 562 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará; recorrido, o T. R. E. do Estado.

Recurso n. 576 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Republicano Mineiro; recorrido, Partido Progressista Minas Geraes.

Autos devolvidos ás Secretarias dos Tribunales Regionaes

Recurso eleitoral n. 75 — C. 3ª — D. Federal — Recorrente, Raymundo Nonato da Costa Cruz — Recorrido, T. R. E. do D. Federal.

Recurso eleitoral n. 542 — C. 3ª — Goyaz — Recorrente, João Emygdio Carneiro — Recorrido, Partido Social Democratico de Goyaz.

Recurso eleitoral n. 547 — C. 3ª — Pará — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso eleitoral n. 548 — C. 3ª — Pará — Recorrente, Partido "União Popular do Pará" e Procurador Regional Eleitoral do Estado — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso eleitoral n. 562 — C. 3ª — Pará — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso eleitoral n. 576 — C. 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Republicano Mineiro — Recorrido, Partido Progressista Minas Geraes.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Processo n. 77 — C. 7ª — Recurso administrativo — Minas Geraes — Recorrente, Alberto Cosse — Recorrido, T. R. E. do Estado.

— Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso eleitoral n. 630 — C. 30 — Rio Grande do Sul — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do R. G. do Sul — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 648 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Matto-Grosso — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 654 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Matto-Grosso — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 588 — C. 3ª — **Pernambuco** — Recorrentes, João Florentino de Mello e outro — Recorrido, Partido Social Democrático de Pernambuco.

— Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Apelação criminal n. 56 — C. 5ª — **D. Federal** — Appellantes, Procurador Regional Eleitoral e Francisco Farias — Appellado, T. R. E. do D. Federal.

Apelação criminal n. 57 — C. 5ª — **S. Paulo** — Appellante, Luiz Rubio — Appellado, T. R. E. do Estado.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso de Mandado de Segurança n. 69 — C. 1ª — **Alagoas** — Recorrente, Hildebrando Paello — Recorrido, T. R. E. de Alagoas.

Processo n. 2.095 — C. 6ª — **Parahyba** — Consulta do Sr. Presidente do T. R. E. do Estado.

Processo n. 2.109 — C. 6ª — **R. G. do Sul** — Consulta do Sr. Presidente do T. R. E. do Estado.

Processo n. 2.105 — C. 6ª — **Acre** — Consulta do Sr. Presidente do T. R. E. do Estado.

— Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso eleitoral n. 603 — C. 3ª — **Rio de Janeiro** — Recorrentes, Nilo Alvarenga e outros — Recorrido, Francisco da Costa Nunes.

Recurso eleitoral n. 651 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Recorrente, Procurador Regional — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso eleitoral n. 657 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Recorrente, Procurador Regional — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso eleitoral n. 691 — C. 3ª — **Minas Geraes** — Recorrente, Benjamin Vieira Coelho — Recorrido, João de Oliveira Pinto Mesquita.

Recurso eleitoral n. 701 — C. 3ª — **Minas Geraes** — Recorrente, Saturnino Gomes Lemos Grillo — Recorrido, José Marcelino Pereira Sobrinho.

— Pelo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso eleitoral n. 689 — C. 3ª — **Sergipe** — Recorrente, Procurador Regional — Recorrido, T. R. E. do Estado.

— Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Apelação criminal n. 64 — C. 5ª — **Pará** — Appellante, Procurador Regional — Appellados, João Balcão Alves e outros.

Processo n. 2.112 — C. 6ª — **Acre** — Consulta do Sr. Presidente do T. R. E. do Acre.

Processo n. 2.113 — C. 6ª — **Acre** — Consulta do Sr. Presidente do Partido "Legião Autonomista Acreana".

Recurso de "habeas-corpus" — C. 7ª — **Piahy** — Recorrente, Domingos Mourão Filho — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Accordões publicados na Secretaria

Recurso eleitoral n. 588 — C. 3ª — **Pernambuco** — Relator, Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 648 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Relator, Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 630 — C. 3ª — **R. G. do Sul** — Relator, Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 651 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Relator, João Cabral.

Recurso eleitoral n. 654 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Relator, Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 657 — C. 3ª — **Matto-Grosso** — Relator, João Cabral.

Recurso eleitoral n. 703 — C. 3ª — **Minas Geraes** — Relator, Professor Candido de Oliveira Filho.

Apelação criminal n. 56 — C. 5ª — **D. Federal** — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Apelação criminal n. 57 — C. 5ª — **S. Paulo** — Relator, Collares Moreira.

Processo n. 2.095 — C. 6ª — **Parahyba** — Relator, Ovidio Romeiro.

Processo n. 2.106 — C. 6ª — **Acre** — Relator, Ovidio Romeiro.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados

Tres officios ns. 266, 267 e 268, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, acompanhados de terceiras vias de títulos eleitoraes de diversas zonas do Estado.

Um officio n. 265, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, junto as segundas vias das relações de obitos referentes ao mez de abril.

Dois officios ns. 788 e 799, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, communicando a transferencia de eleitores na mesma região.

Um officio n. 809, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, com uma terceira via do título eleitoral do municipio de Brejo.

Um officio n. 805, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, inclusive as cópias das actas das 325ª e 326ª sessões ordinarias.

Um officio n. 223, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, junto as terceiras vias de títulos eleitoraes.

Um officio n. 292, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o referido Estado.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 58 do Boletim Eleitoral.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordões dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 591 — Classe 3ª — **Estado de Minas Geraes** — Relator, o Sr. Professor João Cabral (dois accordões).

Recurso eleitoral n. 604 — Classe 3ª — **Estado de Pernambuco** — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho (dois accordões).

Processo n. 67 — **Distrito Federal** — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 68 — Classe 7ª — **Estado do Piahy** — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 69 — Classe 7ª **Distrito Federal** — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 70 — Classe 7ª — **Distrito Federal** — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Accordões publicados

Foram mandados publicar os accordões dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 591 — Classe 3ª — **Estado de Minas Geraes** — Relator, o Sr. Professor João Cabral (dois accordões).

Recurso eleitoral n. 604 — Classe 3ª — **Estado de Pernambuco** — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho (dois accordões).

Processo n. 67 — **Distrito Federal** — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 68 — Classe 7ª — **Estado do Piahy** — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 69 — Classe 7ª **Distrito Federal** — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 70 — Classe 7ª — **Distrito Federal** — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Arquivo Eleitoral

Inscrições archivadas até hoje de accordo com o art. 19, letra a do Código Eleitoral, e letra a do art. 56 do Regimento Interno.

18.416. Cicero Bezerra de Veras — N. 54.365 — **Parahyba do Norte**.

18.417. Cosma Barbosa da Silva — N. 54.450 — **Parahyba do Norte**.

18.418. Cicero Barros de Queiroz — N. 54.486 — **Parahyba do Norte**.

18.419. Cicero Rogerio — N. 51.252 — **Parahyba do Norte**.

18.420. Chataubriand Correia de Araujo — N. 54.162 — **Parahyba do Norte**.

18.421. Cosma Constancio Pereira de Mello — N. 54.278 — **Parahyba do Norte**.

18.422. Cicero Accacio Galvão — N. 51.561 — **Parahyba do Norte**.

18.423. Carlos Cavalcante de Albuquerque — N. 54.689 — **Distrito Federal**.

18.424. Coralina Cordeiros Arcas — N. 54.753 — **Distrito Federal**.

18.425. Euclenio Damasceno da Silva — N. 54.788 — **Distrito Federal**.

- 18.426. Candido Florentino dos Santos — N. 54.487 — Parahyba do Norte.
 18.427. Euclides Ferreira da Silva — N. 54.605 — Districto Federal.
 18.428. Cypriano Ferreira dos Santos — N. 54.796 — Districto Federal.
 18.429. Carmella de Farias Homem — N. 54.941 — Districto Federal.
 18.430. Ceciliano Francelino Ferreira — N. 54.943 — Districto Federal.
 18.431. Cicero Gonçalves da Rocha — N. 54.193 — Parahyba do Norte.
 18.432. Celso Gomes de Oliveira — N. 54.066 — Piauí.
 18.433. Celestino Gonçalves de Oliveira — N. 54.499 — Parahyba do Norte.
 18.434. Carlos Augusto Guimarães — N. 54.510 — Districto Federal.
 18.435. Clemente Augusto Lopes — N. 54.523 — Districto Federal.
 18.436. Constantino Grassio Serezo — N. 54.882 — Districto Federal.
 18.437. Claudio Pereira Filho — N. 54.087 — Piauí.
 18.438. Cyro Alves da Nobrega — N. 54.359 — Parahyba do Norte.
 18.439. Oscar Lopes Fabiano — N. 54.638 — Districto Federal.
 18.440. Oscar Lacé Teixeira Lopes — N. 54.651 — Districto Federal.
 18.441. Clara Lameira Nunes — N. 54.898 — Districto Federal.
 18.442. Carlos Alberto Guillen — N. 54.822 — Districto Federal.
 18.443. Celia de Oliveira Lima — N. 54.849 — Districto Federal.
 18.444. Octacilio Geraldo Mendes Roque — N. 54.818 — Districto Federal.
 18.445. Celia de Oliveira Lima — N. 54.849 — Districto Federal.
 18.446. Clarindo Severo — N. 54.866 — Districto Federal.
 18.447. Euclides da Silveira Fernandes — N. 54.848 — Districto Federal.
 18.448. Jacy Thomeles — N. 54.990 — Districto Federal.
 18.449. Camilla Maria do Espirito Santo — N. 54.338 — Parahyba do Norte.
 18.450. Clefe Maret de Assis Guimarães — N. 54.831 — Districto Federal.
 18.451. Jacintho Marques da Costa — N. 54.931 — Districto Federal.
 18.452. Coralina de Miranda Azevedo — N. 54.936 — Districto Federal.
 18.453. Capistrano Mendes dos Prazeres — N. 54.972 — Districto Federal.
 18.454. Cristina Henriques dos Santos — N. 54.456 — Parahyba do Norte.
 18.455. Carlos de Aquino Gaspar — N. 54.520 — Districto Federal.
 18.456. Carlos dos Santos Silva — N. 54.830 — Districto Federal.
 18.457. Jacintho Silva — N. 54.982 — Districto Federal.
 18.458. Jucelino de Souza Lopes — N. 54.410 — Piauí.
 18.459. Christino José Rodrigues — N. 54.084 — Piauí.
 18.460. Celestina de Souza Lopes — N. 54.091 — Piauí.
 18.461. Cleto Porfirio da Silva — N. 54.386 — Parahyba do Norte.
 18.462. Cicero Pedro de Alcantara — N. 54.464 — Parahyba do Norte.
 18.463. Cypriano Oliveira — N. 54.533 — Parahyba do Norte.
 18.464. Cypriano Borba — N. 54.856 — Districto Federal.
 18.465. Constancia Pereira da Silva — N. 54.970 — Districto Federal.
 18.466. Clovis Hypolito da Silva — N. 54.974 — Districto Federal.
 18.467. Coriolano Soares da Silva — N. 54.016 — Piauí.
 18.468. Christiano Silveira — N. 54.474 — Parahyba do Norte.
 18.469. Corbiniano Gonçalves — N. 54.514 — Districto Federal.
 18.470. Camilo Aurora Leão — N. 54.566 — Parahyba do Norte.
 18.471. Carlos Arnold — N. 54.643 — Districto Federal.
 18.472. Cesar Pereira Logey — N. 54.667 — Districto Federal.
 18.473. Cesar Montes — N. 54.807 — Districto Federal.
 18.474. Carlinda Eyer — N. 54.952 — Districto Federal.
 18.475. Cesar Bhering — N. 54.886 — Districto Federal.
 18.476. Carlos Andréa — N. 54.924 — Districto Federal.
 18.477. Cauby Soares da Silva — N. 54.937 — Districto Federal.
 18.478. Circe Couto — N. 54.952 — Districto Federal.
 18.479. Carmelita Bastos — N. 54.954 — Districto Federal.
 18.480. Custodio Teixeira Santos — N. 54.704 — Districto Federal.
 18.481. Carmen Esteves de Oliveira — N. 54.790 — Districto Federal.
 18.482. Clementino Venceslau de Souza — N. 54.221 — Parahyba do Norte.
 18.483. Euclides Soveriano Cavalcante — N. 54.248 — Parahyba do Norte.
 18.484. Christino Vora da Silva — N. 54.163 — Parahyba do Norte.
 18.485. Zacarias Evangelista de Oliveira — N. 54.454 — Parahyba do Norte.
 18.486. Salustiano Zezerra Gomes — N. 54.189 — Parahyba do Norte.
 18.487. Izaias Benedicto Campos — N. 54.081 — Piauí.
 18.488. Alfredo Barbosa de Andrade — N. 54.378 — Parahyba do Norte.
 18.489. Julio de Sá Barreto — N. 54.433 — Parahyba do Norte.
 18.490. Eliza Zezerra de Menezes — N. 54.436 — Parahyba do Norte.
 18.491. Albina Bertolage — N. 54.510 — Districto Federal.
 18.492. Elizabeth Cunha — N. 54.583 — Districto Federal.
 18.493. Alberto Ferreira — N. 54.595 — Districto Federal.
 18.494. Alfredo Bibiano Torres — N. 54.658 — Districto Federal.
 18.495. Zilda Briggs Azamer — N. 54.747 — Districto Federal.
 18.496. Saul Baptista Soares — N. 54.892 — Districto Federal.
 18.497. Sylvia Beaurepatre Rohan — N. 54.935 — Districto Federal.
 18.498. Julio Bellino Usiglio — N. 54.820 — Districto Federal.
 18.499. Alcide Cartaxo Loureiro — N. 54.204 — Parahyba do Norte.
 18.500. Salviano da Costa Brito — N. 54.327 — Parahyba do Norte.
 18.501. Oliveira Camillo dos Santos — N. 54.465 — Parahyba do Norte.
 18.502. Lauro Carlos de Magalhães Breves — N. 54.654 — Districto Federal.
 18.503. Luiz da Costa e Silva — N. 54.670 — Districto Federal.
 18.504. Alcibiades da Costa Nunes — N. 54.757 — Districto Federal.
 18.505. Olachio Gonçalves — N. 54.923 — Districto Federal.
 18.506. Alvaro Corrêa de Sá — N. 54.906 — Districto Federal.
 18.507. Alberto de Castro Nery — N. 54.932 — Districto Federal.
 18.508. Izalia Duarte Rocha — N. 54.459 — Parahyba do Norte.
 18.509. Alberto Dias Pinheiro — N. 54.539 — Districto Federal.
 18.510. Alvaro Dias de Andrade — N. 54.674 — Districto Federal.
 18.511. Zilda Denucci — N. 54.724 — Districto Federal.
 18.512. Luiz Duarte de Mendonça — N. 54.772 — Districto Federal.
 18.513. Luiz Duarte Nunes — N. 54.795 — Districto Federal.
 18.514. Ulderico Lavatori — N. 54.826 — Districto Federal.
 18.515. Luiz Franklin da Costa — N. 54.407 — Piauí.
 18.516. Lucia de Jesus Martins — N. 54.069 — Piauí.
 18.517. Luiz Francisco Rodrigues — N. 54.094 — Piauí.
 18.518. Lucrecia Farias de Queiroz — N. 54.469 — Parahyba do Norte.
 18.519. Alexandre de Farias Leite — N. 54.472 — Parahyba do Norte.
 18.520. Elias Fialho de Araujo — N. 54.485 — Parahyba do Norte.
 18.521. Alfredo Cruz — N. 54.518 — Districto Federal.
 18.522. Julio Federo Franco Barone — N. 54.599 — Districto Federal.
 18.523. Olival Fernandes de Oliveira — N. 54.618 — Districto Federal.

- 18.524. Alvaro de Faro Lage — N. 54.713 — Districto Federal.
 18.525. Alfredo Calhau — N. 54.773 — Districto Federal.
 18.526. Jaldemar Figueiredo Rocha — N. 54.846 — Districto Federal.
 18.527. Sylvio Ferreira da Costa — N. 54.862 — Districto Federal.
 18.528. Luiz Gonzaga da Silva — N. 54.186 — Parahyba do Norte.
 18.529. Alvaro Gaudencio de Queiroz — N. 54.328 — Parahyba do Norte.
 18.530. Salvador Gomes de Araujo — N. 54.933 — Parahyba do Norte.
 18.531. Zuleika Eugenia Ribeiro de Almeida — N. 54.515 — Districto Federal.
 18.532. Alvaro Garcia Bento — N. 54.622 — Districto Federal.
 18.533. Luiz Augusto Charbel — N. 54.763 — Districto Federal.
 18.534. Julio Augusto de Oliveira — N. 54.769 — Districto Federal.
 18.535. Luiz Gonzaga Soares — N. 54.794 — Districto Federal.
 18.536. Alcides Gonçalves Borges — N. 54.864 — Districto Federal.
 18.537. Luiza Alves Figueira — N. 54.235 — Parahyba do Norte.
 18.538. Luiz Alexandre Cavalcante — N. 54.262 — Parahyba do Norte.
 18.539. Alfredo Lopes da Silveira — N. 54.326 — Parahyba do Norte.
 18.540. Elvira Alves dos Santos — N. 54.950 — Parahyba do Norte.
 18.541. Elvira Almeida Fernandes Pereira — N. 54.542 — Districto Federal.
 18.542. Alfredo Alves da Silva — N. 54.649 — Districto Federal.
 18.543. Alfredo Leite Lencinas — N. 54.661 — Districto Federal.
 18.544. Luiz de Almeida Costa — N. 54.736 — Districto Federal.
 18.545. Heila Costa — N. 54.758 — Districto Federal.
 18.546. Olympio da Silva Bastos — N. 54.317 — Districto Federal.
 18.547. Leonte Leite Jardim Cabral — N. 54.828 — Districto Federal.
 18.548. Lucia da Luz Póvoa — N. 54.863 — Districto Federal.
 18.549. Ollas Mamiz — N. 54.919 — Districto Federal.
 18.550. Luiz Mancel de Oliveira — N. 54.038 — Piahy.
 18.551. Almir de Medeiros Oliveira — N. 54.233 — Parahyba do Norte.
 18.552. Octacilio Alves de Macedo — N. 54.290 — Parahyba do Norte.
 18.553. Octacilio Mattoso — N. 54.875 — Districto Federal.
 18.554. Eliza Baptista — N. 54.374 — Parahyba do Norte.
 18.555. Helena Mauricio da Silva — N. 54.244 — Parahyba do Norte.
 18.556. Olita Maria Lopes — N. 54.085 — Piahy.
 18.557. Luzia Moreira das Dóres — N. 54.331 — Parahyba do Norte.
 18.558. Julia Maria Porto — N. 54.426 — Parahyba do Norte.
 18.559. Lourival Mendonça de Alvarenga — N. 54.687 — Districto Federal.
 18.560. Sylla Mario de Vasconcellos Borralho — N. 54.697 — Districto Federal.
 18.561. Olympio Costa — N. 54.750 — Districto Federal.
 18.562. Zelia Zamini Figueira — N. 54.800 — Districto Federal.
 18.563. Olympio Anaral — N. 54.950 — Districto Federal.
 18.564. Leonel Moraes Filho — N. 54.502 — Districto Federal.
 18.565. Aquilino Henriques Ferreira — N. 54.671 — Districto Federal.
 18.566. Luiz Antonio Alves de Carvalho — N. 54.672 — Districto Federal.
 18.567. Leopoldino Antonio Dias — N. 54.723 — Districto Federal.
 18.568. Leonardo Ribeiro — N. 54.746 — Districto Federal.
 18.569. Alfredo Nunes Tenorio — N. 54.912 — Districto Federal.
 18.570. Luiz Pereira da Silva — N. 54.004 — Piahy.
 18.571. Silvestre José de Oliveira — N. 54.199 — Parahyba do Norte.
 18.572. Silvestre de Souza e Silva — N. 54.062 — Piahy.
 18.573. Liborio José Rodrigues — N. 54.082 — Piahy.
 18.574. Hilario Pereira de Lyra — N. 54.395 — Parahyba do Norte.
 18.575. Leopoldino de Medeiros — N. 54.438 — Parahyba do Norte.
 18.576. Aluizio Pires Ferreira — N. 54.451 — Parahyba do Norte.
 18.577. Ulysses José de França — N. 54.460 — Parahyba do Norte.
 18.578. Luiz Paluca de Araujo — N. 54.467 — Parahyba do Norte.
 18.579. Alcides Pedro de Oliveira — N. 54.530 — Districto Federal.
 18.580. Alceu Pinto Duarte — N. 54.655 — Districto Federal.
 18.581. Silvino José Pitanga de Almeida — N. 54.691 — Districto Federal.
 18.582. Julio Pedro do Nascimento — N. 54.740 — Districto Federal.
 18.583. Olyntho de Souza Guibarfies — N. 54.741 — Districto Federal.
 18.584. Aldo Pessoa Rebello — N. 54.762 — Districto Federal.
 18.585. Syvlio Espindola Nelson — N. 54.793 — Districto Federal.
 18.586. Leopoldo José de Moraes — N. 54.803 — Districto Federal.
 18.587. Almachio Pinheiro de Campos — N. 54.864 — Districto Federal.
 18.588. Ilberto Pinto da Silva Leal — N. 54.922 — Districto Federal.
 18.589. Licinio Rodrigues de Carvalho — N. 54.021 — Piahy.
 18.590. Luiz Raymundo Martins — N. 54.079 — Piahy.
 18.591. Lindolpho Soares de Araujo — N. 54.354 — Parahyba do Norte.
 18.592. Alfredo Rogerio da Silva — N. 54.364 — Parahyba do Norte.
 18.593. Lourival Brasil — N. 54.523 — Districto Federal.
 18.594. Hilario Medeiros — N. 54.543 — Districto Federal.
 18.595. Eliza de Araujo Torquato — N. 54.551 — Parahyba do Norte.
 18.596. Alfredo Reginaldo Teixeira — N. 54.766 — Districto Federal.
 18.597. Lourival Nascimento — N. 54.831 — Districto Federal.
 18.598. Elva Soares de Abreu — N. 54.965 — Districto Federal.
 18.599. Altamiro Velloso — N. 54.599 — Districto Federal.
 18.600. Lourival Attias Corrêa — N. 54.604 — Districto Federal.
 18.601. Elyseu Telles Magalhães — N. 54.690 — Districto Federal.
 18.602. Luiz Severino de Alencar — N. 54.026 — Piahy.
 18.603. Alvaro Rocha — N. 54.041 — Piahy.
 18.604. Luiz Veiga de Mello — N. 54.412 — Parahyba do Norte.
 18.605. Leovegildo Vieira — N. 54.115 — Parahyba do Norte.
 18.606. Luiz Monteiro — N. 54.564 — Parahyba do Norte.
 18.607. Sylvio Vianna Freire — N. 54.657 — Districto Federal.
 18.608. Elvira Luecki — N. 54.721 — Districto Federal.
 18.609. Sylvio Britto — N. 54.799 — Districto Federal.
 18.610. Manoel de Britto Moita — N. 54.495 — Parahyba do Norte.
 18.611. Marino Braga Watson — N. 54.682 — Districto Federal.
 18.612. Amasolino Boaventura de Almeida — N. 54.693 — Districto Federal.
 18.613. Humberto Scarpa — N. 54.845 — Districto Federal.
 18.614. Humberto Micelli — N. 54.855 — Districto Federal.
 18.615. Maria Casimira da Silva — N. 54.173 — Parahyba do Norte.
 18.616. Homero Cerqueira de Carvalho — N. 54.620 — Districto Federal.
 18.617. Manoel Chrispim dos Anjos — N. 54.637 — Districto Federal.
 18.618. Moacyr Costa Avila — N. 54.662 — Districto Federal.
 18.619. Joaquim Jacobino Freire Junior — N. 54.808 — Districto Federal.
 18.620. Maria da Conceição Pereira de Carvalho — N. 54.958 — Districto Federal.
 18.621. Maria Dersulina Leão — N. 54.567 — Parahyba do Norte.
 18.622. Emmanuel Eduardo Grudie Ley — N. 54.696 — Districto Federal.

- 18.623. Mario Dias Vargem — N. 54.738 — Districto Federal.
- 18.624. Amadeu de Almeida — N. 54.984 — Districto Federal.
- 18.625. Manoel Francisco de Lima Junior — N. 54.442 — Parahyba do Norte.
- 18.626. Maria Ferreira Gomes — N. 54.471 — Parahyba do Norte.
- 18.627. Maria Francisca de Oliveira Marques — N. 54.844 — Districto Federal.
- 18.628. Miguel Bodayra — N. 54.533 — Districto Federal.
- 18.629. Manoel Gonçalves Cascão — N. 54.699 — Districto Federal.
- 18.630. Miguel Moura — N. 54.853 — Districto Federal.
- 18.631. Joaquim Augusto Ramos — N. 54.871 — Districto Federal.
- 18.632. Mariano Gomes de Castro — N. 54.873 — Districto Federal.
- 18.633. Mauricio Gonçalves Quintanilha — N. 54.889 — Districto Federal.
- 18.634. Manoel Gomes de Lima — N. 54.904 — Districto Federal.
- 18.635. Manoel Gonçalves dos Santos — N. 54.993 — Districto Federal.
- 18.636. Amelia de Oliveira Pimentel — N. 54.452 — Parahyba do Norte.
- 18.637. Messias da Silva Fonseca — N. 54.615 — Districto Federal.
- 18.638. Jayme Luiz Reis de Freitas — N. 54.616 — Districto Federal.
- 18.638. Maria da Lourdes Celento — N. 54.623 — Districto Federal.
- 18.639. Manoel Luiz Ribeiro — N. 54.708 — Districto Federal.
- 18.640. Manoel da Silva Santos — N. 54.918 — Districto Federal.
- 18.641. Ismael Nery — N. 54.923 — Districto Federal.
- 18.642. Melchades Ferreira — N. 54.953 — Districto Federal.
- 18.643. Mozart Lemos dos Santos — N. 54.987 — Districto Federal.
- 18.644. Maria Emilia da Silveira Carvalho — N. 54.538 — Districto Federal.
- 18.645. Maria Emilia da Silveira Carvalho — N. 54.538 — Districto Federal.
- 18.646. Samuel Simões de Carvalho — N. 54.558 — Parahyba do Norte.
- 18.647. Maria Amelia Nogueira — N. 54.560 — Parahyba do Norte.
- 18.648. Maria Mattos Messy — N. 54.629 — Districto Federal.
- 18.649. Joaquim Moreira de Carvalho — N. 54.650 — Districto Federal.
- 18.650. Joaquim Machado da Costa — N. 54.801 — Districto Federal.
- 18.651. Manoel Antonio dos Santos — N. 54.463 — Parahyba do Norte.
- 18.652. Manoel Frazão Filho — N. 54.492 — Parahyba do Norte.
- 18.653. Maria Joaquina dos Santos — N. 54.576 — Parahyba do Norte.
- 18.654. Manoel Antonio Ribeiro — N. 54.587 — Districto Federal.
- 18.655. Maria Antonieta de Brito e Souza — N. 54.718 — Districto Federal.
- 18.656. Manoel da Silva — N. 54.739 — Districto Federal.
- 18.657. Manoel Antonio dos Santos — N. 54.771 — Districto Federal.
- 18.658. Manoel Cesar — N. 54.966 — Districto Federal.
- 18.659. Manoel Pereira da Rocha — N. 54.550 — Parahyba do Norte.
- 18.660. Manoel Pereira da Silva — N. 54.571 — Parahyba do Norte.
- 18.661. Jayme de Paula Freire — N. 54.628 — Districto Federal.
- 18.662. Joaquim de Souza Moreira — N. 54.630 — Districto Federal.
- 18.663. Manoel Pereira de Mendonça — N. 54.733 — Districto Federal.
- 18.664. Moyses Weinschenker — N. 54.988 — Districto Federal.
- 18.665. Amalia Araujo dos Santos — N. 54.455 — Parahyba do Norte.
- 18.666. Maria Ramires — N. 54.548 — Districto Federal.
- 18.667. Mario Ruch — N. 54.646 — Districto Federal.
- 18.668. Martinho Soares da Costa — N. 54.760 — Districto Federal.
- 18.669. Mariodina Vidal — N. 54.829 — Districto Federal.
- 18.670. Moacyr Rodrigues Marques — N. 54.848 — Districto Federal.
- 18.671. Maria Regina de Oliveira Dias — N. 54.893 — Districto Federal.
- 18.672. Amelia Soares Bandeira de Mello — N. 54.930 — Districto Federal.
- 18.673. Americo Vieira Borba — N. 54.532 — Districto Federal.
- 18.674. Marinho Xavier da Costa — N. 54.944 — Districto Federal.
- 18.675. Antonio Barbosa Pessoa — N. 54.562 — Parahyba do Norte.
- 18.676. Antonio Baptista de Carvalho — N. 54.891 — Districto Federal.
- 18.677. Antonio Bernardino de Senna — N. 54.192 — Parahyba do Norte.
- 18.678. Joaquina Barbosa de Andrade — N. 54.210 — Parahyba do Norte.
- 18.679. Anna Barbosa Pontes — N. 54.216 — Parahyba do Norte.
- 18.680. Anna Brandão — N. 54.122 — Piahy.
- 18.681. Antonio Bernardino do Nascimento — N. 54.261 — Parahyba do Norte.
- 18.682. Antonio Barbosa de Barros Lima — N. 54.265 — Parahyba do Norte.
- 18.683. Santino Barbosa de Araujo — N. 54.288 — Parahyba do Norte.
- 18.684. Joaquina do Carmo — N. 54.334 — Parahyba do Norte.
- 18.685. Antonio da Costa Barros — N. 54.058 — Piahy.
- 18.686. Angelo Cipriano de Souza — N. 54.063 — Piahy.
- 18.687. Anastacio Candido da Silva — N. 54.147 — Espirito Santo.
- 18.688. Anna Carivv de Siqueira — N. 54.310 — Parahyba do Norte.
- 18.689. Analia de Castro Barreto — N. 54.349 — Parahyba do Norte.
- 18.690. Nelson Corrêa dos Santos Braga — N. 54.784 — Districto Federal.
- 18.691. Anizio da Costa Mattos — N. 54.964 — Districto Federal.
- 18.692. Antonio Dantas de Assis — N. 54.475 — Parahyba do Norte.
- 18.693. Joanna Dornellas Luna — N. 54.574 — Parahyba do Norte.
- 18.694. Antonio Domingos de Oliveira — N. 54.835 — Districto Federal.
- 18.695. Antonio Felix da Cunha — N. 54.029 — Piahy.
- 18.696. Antonio Ferreira de Lima — N. 54.137 — Parahyba do Norte.
- 18.697. Antonio Francisco Cavalcante — N. 54.141 — Parahyba do Norte.
- 18.698. Antonio Francisco de Macedo — N. 54.405 — Parahyba do Norte.
- 18.699. Joanna Faria Pereira — N. 54.535 — Districto Federal.
- 18.700. Nelson Ferreira da Silva — N. 54.685 — Districto Federal.
- 18.701. Nicenor Francisco da Silva — N. 54.805 — Districto Federal.
- 18.702. Antonio Feliciano de Araujo — N. 54.916 — Districto Federal.
- 18.703. Antonio Firmino de Souza — N. 54.959 — Districto Federal.
- 18.704. Antonio Faustino Gomes — N. 54.213 — Parahyba do Norte.
- 18.705. Antonio de Farias Pimentel — N. 54.457 — Parahyba do Norte.
- 18.706. Jesuino Felix de Araujo — N. 54.498 — Parahyba do Norte.
- 18.707. Antonio Gonçalves de Oliveira — N. 54.170 — Parahyba do Norte.
- 18.708. Engracio Gonzaga dos Santos — N. 54.104 — Piahy.
- 18.709. Antonio Sigismundo de Almeida — N. 54.061 — Piahy.
- 18.710. Joanna Gonçalves de Almeida — N. 54.417 — Parahyba do Norte.
- 18.711. Henrique Augusto Cerqueira Filho — N. 54.865 — Districto Federal.
- 18.712. Antonio Hilario da Silva — N. 54.003 — Piahy.
- 18.713. Antonio Salvador de Carvalho — N. 54.080 — Piahy.
- 18.714. Antonio Alves Corrêa — N. 54.125 — Piahy.
- 18.715. Antonio Lourenço Alves — N. 54.263 — Parahyba do Norte.

- 18.716. Annibal Alexandre Cavalcante — N. 54.265 — Parahyba do Norte.
 18.717. Henriques de Salles Cavalcante — N. 54.293 — Parahyba do Norte.
 18.718. Joanna Albuquerque Silva — N. 54.376 — Parahyba do Norte.
 18.719. Ondina da Silva Silveira — N. 54.343 — Districto Federal.
 18.720. Antonio da Silva Nunes — N. 54.534 — Districto Federal.
 18.721. Onecino Alves de Queiroz — N. 54.569 — Parahyba do Norte.
 18.722. Antonio Julio Rodrigues Monteiro — N. 54.675 — Districto Federal.
 18.723. Nair Alves Costa — N. 54.725 — Districto Federal.
 18.724. Antonio Alves de Pinho — N. 54.745 — Districto Federal.
 18.725. Nozimo Lopes Pereira — N. 54.858 — Districto Federal.
 18.726. Anizio Machado — N. 54.969 — Districto Federal.
 18.727. Anizio Maria de Holanda — N. 54.102 — Piahy.
 18.728. Antonio Marques da Silva — N. 54.135 — Parahyba do Norte.
 18.729. Antonio Mendes da Silva — N. 54.340 — Parahyba do Norte.
 18.730. Antonio Maciel da Silva — N. 54.371 — Parahyba do Norte.
 18.731. Antonio Joaquim Barbosa — N. 54.398 — Parahyba do Norte.
 18.732. Joaquina Maria da Conceição — N. 54.458 — Parahyba do Norte.
 18.733. Encas Mendes de Castro — N. 54.479 — Parahyba do Norte.
 18.734. Antonio Martins Pires — N. 54.540 — Districto Federal.
 18.735. Antonio Joaquim de Oliveira Fernandes — Numero 54.581 — Districto Federal.
 18.736. Henrique Militão de Sousa Campos — N. 54.666 — Districto Federal.
 18.737. Antonio Jonas de Araujo — N. 54.118 — Piahy.
 18.738. Anna dos Santos Franca — N. 54.373 — Parahyba do Norte.
 18.739. Sanção José de Caceres — N. 54.010 — Piahy.
 18.740. Antonio Pedro do Nascimento — N. 54.253 — Parahyba do Norte.
 18.741. Antonio da Penha Franca — N. 54.037 — Piahy.
 18.742. Antonio José de Saraiva — N. 54.095 — Piahy.
 18.743. Antonio Pinto da Fonseca Motta Junior — Numero 54.698 — Districto Federal.
 18.744. Antonio Pereira Ribeiro — N. 54.735 — Districto Federal.
 18.745. Nícia Palmer Barros — N. 54.951 — Districto Federal.
 18.746. Napoleão de Sousa e Silva — N. 54.992 — Districto Federal.
 18.747. Antonio Rodrigues da Silva — N. 54.028 — Piahy.
 18.748. Jonas Rodrigues de Carvalho — N. 54.065 — Piahy.
 18.749. Antonio Jorge de Miranda — N. 54.086 — Piahy.
 18.750. Honório de Araujo Gusmão — N. 54.379 — Parahyba do Norte.
 18.751. Severino Gomes — N. 54.408 — Parahyba do Norte.
 18.752. Nair Guimarães — N. 54.832 — Districto Federal.
 18.753. Norberto Alves — N. 54.837 — Districto Federal.
 18.754. Norval Nunes — N. 54.869 — Districto Federal.
 18.755. Antonio Theotônio da Luz — N. 54.024 — Piahy.
 18.756. Antonio Torres de Sousa — N. 54.173 — Parahyba do Norte.
 18.757. Antonio Tavares da Silva — N. 54.388 — Parahyba do Norte.
 18.758. Antonio Feijó — N. 54.501 — Districto Federal.
 18.759. Antonio Cordeiro — N. 54.642 — Districto Federal.
 18.760. Antonio Lourenço — N. 54.734 — Districto Federal.
 18.761. Antonio Mourão — N. 54.775 — Districto Federal.
 18.762. Antonio Gomes — N. 54.789 — Districto Federal.
 18.763. Antonio Vicente — N. 54.820 — Districto Federal.
 18.764. Antonio Bernardino — N. 54.842 — Districto Federal.
 18.765. Antonio Moura — N. 54.877 — Districto Federal.
 18.766. Antonio de Assis Filho — N. 54.890 — Districto Federal.
 18.767. Antonio dos Anjos — N. 54.913 — Districto Federal.
 18.768. Antonio Vidal de Negreiros — N. 54.190 — Parahyba do Norte.
 18.769. Antonio Xavier da Costa — N. 54.109 — Piahy.
 18.770. Nicomedes de Vasconcellos Viveiros — N. 54.582 — Districto Federal.
 18.771. Norberto de Azevedo Soares — N. 54.728 — Districto Federal.
 18.772. José Baptista Correia — N. 54.206 — Parahyba do Norte.
 18.773. José Barbosa de Lima — N. 54.214 — Parahyba do Norte.
 18.774. João Barbosa de Miranda — N. 54.093 — Piahy.
 18.775. Pedro Bento da Silva — N. 54.116 — Piahy.
 18.776. José de Britto Lyra — N. 54.142 — Parahyba do Norte.
 18.777. Pedro Barbosa de Miranda — N. 54.160 — Piahy.
 18.778. João Baptista de Souza — N. 54.289 — Parahyba do Norte.
 18.779. Josepha dos Santos — N. 54.347 — Parahyba do Norte.
 18.780. José Bento de Oliveira — N. 54.484 — Parahyba do Norte.
 18.781. José de Barros Ramos — N. 54.552 — Parahyba do Norte.
 18.782. João Baptista da Silva Fortes Filho — N. 54.684 — Districto Federal.
 18.783. João Bonifácio Ribeiro — N. 54.705 — Districto Federal.
 18.784. João Baptista de Carvalho — N. 54.727 — Districto Federal.
 18.785. João Ferreira — N. 54.754 — Districto Federal.
 18.786. José Bandeira de Mello — N. 54.779 — Districto Federal.
 18.787. José Bartholomeu Campos — N. 54.808 — Districto Federal.
 18.788. José Barros da Silva — N. 54.847 — Districto Federal.
 18.789. José Bastos da Silva — N. 54.857 — Districto Federal.
 18.790. João Buarque de Macedo — N. 54.940 — Districto Federal.
 18.791. João de Oliveira — N. 54.960 — Districto Federal.
 18.792. José da Costa Romão — N. 54.194 — Parahyba.
 18.793. João Celestino de Souza — N. 54.208 — Parahyba do Norte.
 18.794. Pedro Ceciliano Gonzaga — N. 54.234 — Parahyba do Norte.
 18.795. João Claudino do Nascimento — N. 54.257 — Parahyba do Norte.
 18.796. José Cardoso de Menezes — N. 54.096 — Piahy.
 18.797. José Casumba Brandão — N. 54.120 — Piahy.
 18.798. Pedro Carlos Pereira — N. 54.168 — Parahyba.
 18.799. José Corrêa da Costa — N. 54.283 — Parahyba.
 18.800. João Correia de Andrade Filho — N. 54.284 — Parahyba.
 18.801. João Cicero Donato — N. 54.384 — Parahyba.
 18.802. José Correia de Araujo — N. 54.421 — Parahyba.
 18.803. José Candido dos Santos — N. 54.383 — Parahyba.
 18.804. João Canuto de Macedo — N. 54.032 — Piahy.
 18.805. Paschoal Giglio — N. 54.547 — Districto Federal.
 18.806. João Cavalcante de Vasconcellos — N. 54.555 — Parahyba.
 18.807. Pedro Cavalcante Cabral — N. 54.559 — Parahyba.
 18.808. José Cassiano Campello de Oliveira — N. 54.572 — Parahyba.
 18.809. José da Cruz Veiga Junior — N. 54.611 — Districto Federal.
 18.810. João Christiano Cruz — N. 54.648 — Districto Federal.
 18.811. João da Cruz Trindade — N. 54.778 — Districto Federal.
 18.812. João da Costa Oliveira — N. 54.907 — Districto Federal.
 18.813. José da Costa Figueiredo — N. 54.989 — Districto Federal.
 18.814. José Christovam da Rocha Faria — N. 54.996 — Districto Federal.
 18.815. João Dias Machado — N. 54.053 — Piahy.
 18.816. João Dias Corrêa — N. 54.277 — Parahyba.
 18.817. José Dias Correa — N. 54.281 — Parahyba.
 18.818. José Declindo dos Passos — N. 54.020 — Piahy.
 18.819. José Eduardo de Souza — N. 54.761 — Districto Federal.

- 18.820. João de Deus da Rocha Ferreira — N. 54.776 — Districto Federal.
 18.821. Pedro Dias dos Santos Filho — N. 54.942 — Districto Federal.
 18.822. João Daniel Figueira — N. 54.946 — Districto Federal.
 18.823. João Fernandes dos Santos — N. 54.172 — Parahyba do Norte.
 18.824. José Cassiano Filho — N. 54.179 — Parahyba do Norte.
 18.825. Aprigio Francisco Maciel — N. 54.174 — Parahyba do Norte.
 18.826. José do Nascimento — N. 54.211 — Parahyba do Norte.
 18.827. José Pedro Prime — N. 54.132 — Parahyba do Norte.
 18.828. João Francisco de Souza — N. 54.140 — Parahyba do Norte.
 18.829. José Porfirio — N. 54.155 — Espirito Santo.
 18.830. João Francisco da Motta — N. 54.404 — Parahyba do Norte.
 18.831. José Nobrega Filho — N. 54.312 — Parahyba do Norte.
 18.832. Pedro Francisco dos Santos — N. 54.255 — Parahyba do Norte.
 18.833. João Ferreira de Veras — N. 54.272 — Parahyba do Norte.
 18.834. José Ferreira Lima — N. 54.286 — Parahyba do Norte.
 18.835. João Ferreira Torquato — N. 54.316 — Parahyba do Norte.
 18.836. José Ferreira da Silva — N. 54.335 — Parahyba do Norte.
 18.837. José Balbino Sobrinho — N. 54.424 — Parahyba do Norte.
 18.838. José Ferreira de Souza — N. 54.429 — Parahyba do Norte.
 18.839. João Francisco Nobrega — N. 54.491 — Parahyba do Norte.
 18.840. João Frazão do Nascimento — N. 54.493 — Parahyba do Norte.
 18.841. Pedro Feitosa Gonçalves — N. 54.601 — Piauí.
 18.842. José Francisco Rodrigues — N. 54.613 — Districto Federal.
 18.843. Paulo Affonso Lyrio — N. 54.624 — Districto Federal.
 18.844. José Felix de Araujo — N. 54.634 — Districto Federal.
 18.845. João Fernandes Ferreira — N. 54.640 — Districto Federal.
 18.846. José Quadros — N. 54.653 — Districto Federal.
 18.847. José Ferreira da Motta — N. 54.686 — Districto Federal.
 18.848. José Ferreira da Silva — N. 54.751 — Districto Federal.
 18.849. José Francisco Monteiro — N. 54.823 — Districto Federal.
 18.850. João Francisco Daniel — N. 54.870 — Districto Federal.
 18.851. José Simões — N. 54.879 — Districto Federal.
 18.852. José Alves — N. 54.897 — Districto Federal.
 18.853. José Botelho — N. 54.917 — Districto Federal.
 18.854. José Motta — N. 54.928 — Districto Federal.
 18.855. José Francisco — N. 54.962 — Districto Federal.
 18.856. José Gaspar — N. 54.995 — Districto Federal.
 18.857. Pedro Gomes de Oliveira — N. 54.060 — Piauí.
 18.858. José Agostinho dos Santos — N. 54.997 — Districto Federal.
 18.859. Procopio Augusto de Andrade Filho — N. 54.874 — Districto Federal.
 18.860. Paulo Gonçalves Bastos — N. 54.787 — Districto Federal.
 18.861. Pergentino Augusto de Vasconcellos — N. 54.621 — Districto Federal.
 18.862. Pedro Gonçalves de Moura — N. 54.022 — Piauí.
 18.863. José Augusto Machado Filho — N. 54.440 — Parahyba do Norte.
 18.864. José Augusto de Oliveira — N. 54.431 — Parahyba do Norte.
 18.865. José Gomes da Silva — N. 54.410 — Parahyba do Norte.
 18.866. José Gualberto de Alencar — N. 54.424 — Piauí.
 18.867. João Gomes da Silva — N. 54.153 — Parahyba do Norte.
 18.868. João Hygino da Rocha — N. 54.273 — Parahyba do Norte.
 18.869. Paulino Gouveia de Barros — N. 54.315 — Parahyba do Norte.
 18.870. José Ignacio do Nascimento — N. 54.339 — Parahyba do Norte.
 18.871. José Gonçalves Leão de Lima — N. 54.366 — Parahyba do Norte.
 18.872. José Alexandre de Oliveira — N. 54.222 — Parahyba do Norte.
 18.873. José Alves da Silva — N. 54.242 — Parahyba do Norte.
 18.874. José Alves de Oliveira — N. 54.114 — Piauí.
 18.875. José Luiz Feitosa — N. 54.071 — Piauí.
 18.876. Paulino Lopes da Silveira — N. 54.143 — Parahyba do Norte.
 18.877. Pedro Lopes de Lima — N. 54.304 — Parahyba do Norte.
 18.878. José Alves da Silva — N. 54.387 — Parahyba do Norte.
 18.879. José Lourenço Ribeiro Filho — N. 54.495 — Parahyba do Norte.
 18.880. José Lucas Rodrigues — N. 54.009 — Piauí.
 18.881. João Alves de Oliveira — N. 54.556 — Parahyba do Norte.
 18.882. José da Silva Praça — N. 54.591 — Districto Federal.
 18.883. Plínio Alves de Moura — N. 54.619 — Districto Federal.
 18.884. José de Lima Valverde — N. 54.714 — Districto Federal.
 18.885. José da Silva Barreiros — N. 54.782 — Districto Federal.
 18.886. João de Alvarenga Guimarães — N. 54.786 — Districto Federal.
 18.887. José Luiz Miguez — N. 54.840 — Districto Federal.
 18.888. José Luciano Lopes — N. 54.895 — Districto Federal.
 18.889. José Alves de Assis Azevedo — N. 54.898 — Districto Federal.
 18.890. João Alves Monteiro — N. 54.934 — Districto Federal.
 18.891. Plínio Santana Junior — N. 54.938 — Districto Federal.
 18.892. João da Silva Gabriel — N. 54.963 — Districto Federal.
 18.893. José de Alvarenga Cintra — N. 54.975 — Districto Federal.
 18.895. José Alves Chavantes — N. 55.000 — Districto Federal.
 18.896. José Mancio Barbosa — N. 54.230 — Parahyba do Norte.
 18.897. José Marques Carneiro — N. 54.251 — Parahyba do Norte.
 18.898. João Modesto Filgueiras — N. 54.077 — Piauí.
 18.899. Porfíria Montenegro Araujo — N. 54.303 — Parahyba do Norte.
 18.900. José Miná da Silva — N. 54.351 — Parahyba do Norte.
 18.901. José Amancio Lopes — N. 54.363 — Parahyba do Norte.
 18.902. José Mathias Ribeiro — N. 54.368 — Parahyba do Norte.
 18.903. José Martins de Oliveira — N. 54.383 — Parahyba do Norte.
 18.904. Josepha Maria do Espirito Santo — N. 54.411 — Parahyba do Norte.
 18.905. José Mentor da Ponte — N. 54.439 — Parahyba do Norte.
 18.906. Plácido Marinho Falcão — N. 54.476 — Parahyba do Norte.
 18.907. Josepha Maria da Conceição — N. 54.489 — Parahyba do Norte.
 18.908. João Martins de Lima — N. 54.497 — Parahyba do Norte.
 18.909. José Joaquim de Oliveira — N. 54.097 — Piauí.
 18.910. João Moreira da Silva — N. 54.046 — Piauí.
 18.911. José Gomes da Silva — N. 54.577 — Parahyba do Norte.
 18.912. José Maria Martins — N. 54.609 — Districto Federal.
 18.913. José de Mattos Gomes — N. 54.668 — Districto Federal.

- 18.914. João Maurity de Freitas — N. 54.717 — Distrito Federal.
 18.915. Pedro Simões Dias — N. 54.719 — Distrito Federal.
 18.916. João de Moraes Martins — N. 54.918 — Distrito Federal.
 18.917. José Maria Friedmann — N. 54.999 — Distrito Federal.
 18.918. João Innocencio da Silva — N. 54.112 — Piauí.
 18.919. José Honorio de Moraes — N. 54.068 — Piauí.
 18.920. Pedro Antonio Paixão — N. 54.078 — Piauí.
 18.921. Pedro Antonio Capitão — N. 54.150 — Espírito Santo.
 18.922. José Henriques de Araújo — N. 54.304 — Parahyba do Norte.
 18.923. Sophia Nobrega Costa — N. 54.320 — Parahyba do Norte.
 18.924. João Honorio de Farias Leite — N. 54.343 — Parahyba do Norte.
 18.925. João Henriques de Araújo — N. 54.451 — Parahyba do Norte.
 18.926. José Nonato de Souza — N. 54.005 — Piauí.
 18.927. João Neri da Rocha — N. 54.563 — Parahyba do Norte.
 18.928. Pedro do Nascimento da Silva — N. 54.578 — Parahyba do Norte.
 18.929. José Eanes Porzein — N. 54.703 — Distrito Federal.
 18.930. José Nunes da Rocha — N. 54.748 — Distrito Federal.
 18.931. João Antonio Affonso — N. 54.759 — Distrito Federal.
 18.932. José Antonio de Oliveira Filho — N. 54.915 — Distrito Federal.
 18.933. Apolinário Hipólito Ferreira Filho — N. 54.648 — Piauí.
 18.934. João José Anacleto — N. 54.181 — Parahyba do Norte.
 18.935. João Pereira do Nascimento — N. 54.188 — Parahyba do Norte.
 18.936. João José de Lima — N. 54.207 — Parahyba do Norte.
 18.937. José Pedro Celestino — N. 54.220 — Parahyba do Norte.
 18.938. José Pereira da Penha — N. 54.401 — Piauí.
 18.939. José Paulo d'Oliveira — N. 54.183 — Parahyba do Norte.
 18.940. José Pereira dos Reis — N. 54.159 — Piauí.
 18.941. José Pachá dos Santos — N. 54.298 — Parahyba do Norte.
 18.942. José Pereira de Macedo — N. 54.300 — Parahyba do Norte.
 18.943. João Pequeno da Silva — N. 54.905 — Parahyba do Norte.
 18.944. João Pereira de Lucena — N. 54.313 — Parahyba do Norte.
 18.945. Josepha Pereira dos Santos — N. 54.930 — Parahyba do Norte.
 18.946. José Pereira da Silva — N. 54.400 — Parahyba do Norte.
 18.947. José Pedro de Maria — N. 54.416 — Parahyba do Norte.
 18.948. João Pedro de Farias — N. 54.477 — Parahyba do Norte.
 18.949. José de Souza Fonseca — N. 54.531 — Distrito Federal.
 18.950. José Porfirio da Silva — N. 54.680 — Distrito Federal.
 18.951. José de Souza Freitas — N. 54.702 — Distrito Federal.
 18.952. Paulino de Paiva Bueno Filho — N. 54.730 — Distrito Federal.
 18.953. José do Espírito Santo — N. 54.767 — Distrito Federal.
 18.954. João Pedro de Arruda — N. 54.833 — Distrito Federal.
 18.955. João Pinto de Mello — N. 54.957 — Distrito Federal.
 18.956. José Pereira Coelho — N. 54.994 — Distrito Federal.
 18.957. José Soares de Mello — N. 54.224 — Parahyba do Norte.
 18.958. Pedro Quirino de Souza — N. 54.097 — Piauí.
 18.959. José Ribeiro de Albuquerque Junior — N. 54.271 — Parahyba do Norte.
 18.960. Philomena Ayres Carneiro — N. 54.342 — Parahyba do Norte.
 18.961. José Rodrigues da Silva — N. 54.372 — Parahyba do Norte.
 18.962. Paulino Ribeiro de Macedo — N. 54.375 — Parahyba do Norte.
 18.963. José Servolo de Carvalho — N. 54.014 — Piauí.
 18.964. Perycles da Rosa — N. 54.606 — Distrito Federal.
 18.965. José Rodrigues da Silva — N. 54.678 — Distrito Federal.
 18.966. Aparecida Dantas — N. 54.722 — Distrito Federal.
 18.967. José Ribeiro Borges — N. 54.896 — Distrito Federal.
 18.968. João Regino Maria — N. 54.903 — Distrito Federal.
 18.969. José Ribeiro dos Santos — N. 54.998 — Distrito Federal.
 18.970. João Timotês de Souza — N. 54.072 — Piauí.
 18.971. João Taveira da Silva — N. 54.131 — Parahyba do Norte.
 18.972. José Thomaz de Aquino — N. 54.285 — Parahyba do Norte.
 18.973. Pedro Tertuliano de Souza — N. 54.299 — Parahyba do Norte.
 18.974. João Satyro da Costa — N. 54.345 — Parahyba do Norte.
 18.975. José Justino da Costa — N. 54.352 — Parahyba do Norte.
 18.976. José Theodorio Maciel — N. 54.360 — Parahyba do Norte.
 18.977. João Tavares de Brito — N. 54.397 — Parahyba do Norte.
 18.978. Septênio Napolis — N. 54.744 — Distrito Federal.
 18.979. José Vasconcellos de Aragão — N. 54.198 — Parahyba do Norte.
 18.980. João Vieira de Carvalho — N. 54.202 — Parahyba do Norte.
 18.981. João Vieira de Araújo — N. 54.218 — Parahyba do Norte.
 18.982. João Vicente de Brito — N. 54.226 — Parahyba do Norte.
 18.983. João Severiano Cavalcante — N. 54.250 — Parahyba do Norte.
 18.984. Pedro Severiano Cavalcante — N. 54.164 — Parahyba do Norte.
 18.985. José Xavier de Castro — N. 54.232 — Parahyba do Norte.
 18.986. Pedro Vicente de Oliveira — N. 54.370 — Parahyba do Norte.
 18.987. José Victorino de Medeiros — N. 54.415 — Parahyba do Norte.
 18.988. Pedro Avelino de Souza — N. 54.427 — Parahyba do Norte.
 18.989. João Severino da Silveira — N. 54.570 — Parahyba do Norte.
 18.990. João Vieira da Cruz — N. 54.797 — Distrito Federal.
 18.991. Pedro Vara da Costa Senra — N. 54.876 — Distrito Federal.
 18.992. Enydio Fernandes — N. 54.841 — Distrito Federal.
 18.993. Sebastião Vieira da Silva — N. 54.430 — Parahyba do Norte.
 18.994. Sebastião da Conceição — N. 54.545 — Distrito Federal.
 18.995. Benedicto Roberto Alves — N. 54.037 — Piauí.
 18.996. Benvenuto Rodrigues da Silva — N. 54.092 — Piauí.
 18.997. Bertha Martins — N. 54.549 — Distrito Federal.
 18.998. Bertolino Pereira da Silva — N. 54.042 — Piauí.
 18.999. Bento Pereira da Silva — N. 54.074 — Piauí.
 19.000. Abílio José Pachá — N. 54.295 — Parahyba do Norte.
 19.001. Benjamin Romer — N. 54.780 — Distrito Federal.
 19.002. Benedicta Maria Baptista — N. 54.036 — Piauí.
 19.003. Benedicto Mendes de Araújo — N. 54.259 — Parahyba do Norte.
 19.004. Sebastião Medeiros de Faria — N. 54.527 — Distrito Federal.
 19.005. Sebastião Joaquim Vieira — N. 54.691 — Distrito Federal.
 19.006. Benedicto Martins de Souza — N. 54.716 — Distrito Federal.
 19.007. Benedicta Luiza de Costa — N. 54.035 — Piauí.

18.998. Bento Almeida Lima — N. 54.565 — Parahyba do Norte.
18.999. Abelardo Cruz — N. 54.600 — Districto Federal.
19.000. Berucio da Oliveira Campos — N. 54.361 — Districto Federal.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937. — *Renato de Paula*,
Chefe da Segunda Secção.

EDITAES

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção da Secretaria, de accordo com o § 8.º do artigo 140 do Regimento Interno, no dia 28 de maio do corrente anno, ás 15 horas, será aberta vista pelo prazo de 48 horas para os interessados falarem sobre o seguinte processo eleitoral:

1 — Recurso eleitoral n. 729 — Classe 3.ª — Pernambuco — Sendo recorrente Octavio Bezerra do Rego Barros — Recorridos, José Ferreira da Rocha e outros.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de maio de 1937. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção da Secretaria, de accordo com o art. 153, § 3.º, do Regimento Interno, no dia 28 de maio do corrente anno, ás 15 horas, será aberta vista pelo prazo de 10 dias, para a appellada falar sobre a apellação criminal n. 67 (Parahyba), sendo appellante o Procurador Regional Eleitoral do Estado da Parahyba e appellada Zita Barbosa de Mello.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de maio de 1937. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

ACTA

ACTA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1937

PRESENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e quatro dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes srs. ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, sr. dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo presidente, sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. De inicio o sr. professor João Cabral pede a palavra, e apresenta ao Tribunal o ante-projecto das Instruções para as eleições geraes a se realizarem em 3 de janeiro do anno proximo vindouro, solicitando que o mesmo fosse impresso e distribuido entre todos os membros do Tribunal, para o seu melhor conhecimento, e ainda requereu que para o mesmo fosse designado um relator. O sr. ministro-presidente, deferindo o requerimento do sr. professor João Cabral, nomeou S. Ex. relator das Instruções. Passando a tratar dos demais casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) adiar, por ter pedido vista dos autos o sr. desembargador Collares Moreira, o julgamento do recurso eleitoral n. 447 — 3ª classe (relator sr. professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Progressista de Itabira e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, depois de já ter votado a turma no sentido de rejeitando as tres preliminares suscitadas, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e mandar renovar a votação da secção unica de Aliança (o Tribunal resolveu requisitar do Tribunal Regional os autos do recurso n. 495, afim de serem appensados aos deste recurso; 2º) converter em diligencia o julgamento dos processos ns. 77 e 78 — 7ª classe — Minas Geraes — recursos administrativos — para ser ouvido o Tribunal Regional e para que os prejudicados apresentem a defesa que lhes convier, unanimemente, tendo o sr. dr. Procurador Geral pedido que após a diligencia, lhe fossem remettidos os autos com vista; 3º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 684 — 3ª classe — Minas Geraes — (relator sr. ministro Plinio Casado) sendo recorrente José de Assis Moraes e recorridos o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Ferros, para annullar a convocação e a instalação da Camara Municipal e as eleições da respectiva Mesa e do Prefeito, effectuadas a 26 de novembro de 1936, sem a intervenção e a presidencia do Juiz Eleitoral, fazendo, porém, a ressalva de que essa decisão não importava no reconhecimento da legalidade ou validade das eleições da Mesa e do Prefeito, realizadas a 14 de novembro de 1936, por ser materia do recurso n. 703, pendente de julgamento deste Tribunal Superior, unanimemente; 4º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 703 — 3ª — Minas Geraes — (relator sr. professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente José de Assis Moraes e recorrido Julio de Alvarenga Drummond, unanimemente; 5º) approvar o acto do Presidente do Tribunal Regional do Acre, pelo qual foi dividido em 3 circuitos eleitoraes o Territorio, para as proximas eleições municipais (processo n. 93 — 7ª classe, sendo relator o senhor professor Candido de Oliveira Filho), unanimemente; 6º) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Acre (processo n. 2.109 sendo relator o sr. ministro Plinio Casado) declarando, quanto á primeira parte, que pode o Presidente autorizar os juizes eleitoraes a requisitar das autoridades administrativas locais o material para as eleições municipais, e quanto 2ª que o Presidente do Tribunal Regional deve dirigir-se ao Tribunal Superior e este se dirigirá ao sr. Ministro da Justiça, unanimemente; 7º) responder a consulta do Juiz Eleitoral da 8ª zona do Territorio do Acre, de que trata o processo n. 2.110 — 6ª classe (relator sr. ministro Laudo de Camargo) declarando que o registro só diz respeito ao vereador e não a supplente, que teve a reger dispositivos outros (arts. 155 § 4ª letra j, 156, 158 e paragrapho unico doCodigo Eleitoral) unanimemente; 8º) não conhecer do pedido de registro do Partido Popular Democratico (processo n. 95 — 7ª classe — Districto Federal, sendo relator o sr. ministro Laudo de Camargo) por ser a materia da competencia do Tribunal Regional, unanimemente. Considerando o adeantado da hora o sr. ministro-presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 26 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal a subscreevi. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de Minas Geraes

(*) Recurso Eleitoral, n. 591 — Classe 3ª do art. 34 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso extraordinario, vindo do Tribunal Regional de Minas Geraes e sendo recorrente o Partido Popular de Abaeté e recorrido o Partido Progressista de Minas Geraes;

Accordão os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto no prazo legal, unanimemente; e, quanto ao merito em legar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, desprezadas as preliminares, contra o voto do Relator, que dava provimento ao recurso para julgar nullo o Accordão recorrido, porque tomara conhecimento de uma decisão já transitada em julgado, reformando-a, quando nem della poderia ainda conhecer por ser da sua competencia.

A espécie é a seguinte: Da eleição da Mesa da Camara Municipal de Abaeté, realizada a 13 de agosto de 1936, recorreu o delegado do Partido Progressista de Minas Geraes, e tomado foi por termo o recurso a 19. O Tribunal Regional delle conheceu por applicar-lhe a norma do art. 171 doCodigo Eleitoral. Nisso, ao pensar do Relator, contrariou a jurisprudencia do Tribunal Superior, que manda applicar á espécie o prazo do art. 174. Preponderou, neste ponto, o voto da maioria deste Superior Tribunal tomando em consideração que as partes seguiram as instruções expedidas pelo Tribunal Regional, antes de firmada aquella jurisprudencia.

De meritis, julgando o recurso, o mesmo Tribunal Regional lhe deu provimento, porque, a eleição da Mesa fora feita só com a presença da metade dos vereadores diplomados.

O Partido Popular de Abaeté recorreu para o Superior Tribunal, allegando inobservancia da jurisprudencia deste.

A Procuradoria Geral opinou que, segundo a prova dos autos, seria de confirmar-se o Accordão recorrido, mas levantou a prejudicial da inconstitucionalidade da lei de Minas Geraes, em que se baseara o Tribunal Regional. Mas, ainda

(*) Reproduzido por ter sido publicado incompleto.

neste ponto, o voto do Relator foi no sentido de que a eleição de que se recorria era tão somente da Mesa da Câmara, não do Prefeito; logo, matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral.

A maioria do Tribunal resolveu tão somente negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, que será publicada a seguir.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 10 de fevereiro de 1937. — *Hermengildo de Barros*, Presidente. — *Jão Cabral*, Relator.

Accórdão confirmado pela decisão do Tribunal Superior

"Recurso n. 1.440 — Recorrente, Dr. José Alves de Oliveira.

Da eleição da Mesa da Câmara Municipal de Abaeté, realizada no dia 13 de agosto do anno fluente, interpoz o recorrente, na qualidade de delegado do Partido Progressista de Minas Geraes, — recurso que foi tomado por termo a 19 do referido mez e anno.

Processado na conformidade das Instruções baixadas, nesse mesmo mez, pelo Tribunal Regional e na forma prevista no art. 171 do Código Eleitoral — e, offerecidas alegações e provas pelas partes, foi, afinal, ouvido o Dr. Procurador Regional, que emittiu o parecer a fls. 39, sendo os autos conclusos, a 15 de outubro proximo passado.

Preliminarmente: O recurso foi interposto em termos, vale dizer: no prazo de dez dias contados da data da eleição da Mesa. Nem se poderá objectar que esse mesmo recurso devêra ser interposto no termo de dois dias, segundo fôra prescripto em venerandas Instruções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, porquanto: a) O Código Eleitoral não encerra dispositivo expresso, referente a recurso de eleição da Mesa da Câmara e do Prefeito.

O Egregio Tribunal Superior é que, nas altas attribuições legaes que lhe competem, determinou, como criterio subsidiario a observancia do art. 174 do Código Eleitoral; b) As citadas e respeitaveis Instruções datam de 29 de outubro proximo passado, e logo se vê que, quando foram expedidas era findo o processo do presente recurso cuja conclusão definitiva (termo a fls. 39 v.) data, como se salientou no relatório supra, de 15 de outubro de 1936; c) Principios de doutrina e de jurisprudenciação accordes em prescrever que as disposições legaes que allorem processos, ou competência, se applicam aos processos pendentes.

"Todavia (eis summula precisa) se já estiver concedido algum termo, ou interposto algum recurso, que a Lei nova não mantenha, vigorará, neste ponto, a lei anterior, até que taes actos se aperfeiçoem ou se consumem." (Rev. For. vols. I, XII, XXVI, XPI, pag. 42, 48, 385, 462 e 206.)

Destarte, no conflicto das disposições, no tempo, uma anterior — a fixar o prazo de dez dias para o recurso, outra, posterior, dada quando o termo já era findo, o processo, encerrado com a conclusão, — a estabelecer o termo restrictivo de dois dias —, ter-se-á por interposto, regularmente, o recurso em aprego, porque a disposição nova e veneranda não pode retroagir alcançando termo concedido e processo terminado, para seu julgamento pelo Tribunal Regional.

De meritis. Dos autos vê-se que, nos termos da lei numero 55, de 29 de dezembro de 1935, art. 3º, pelo vereador mais votado fôra convocada reunião dos vereadores, para a eleição da Mesa e Prefeito, convocação que se fez para o dia 12 de agosto, ás 13 horas, no edificio da Prefeitura. (edital a fls. 8). No dia e hora aprazados, no referido local, — dos oito vereadores de que se compõe a representação no municipio, — só compareceram quatro, não havendo numero, portanto, (acta a fls. 9). Ante esse facto, o vereador immediato em votos ao mais votado, convocou nova reunião para o dia seguinte, ás 14 horas, em outro local — o do *Forum*, sendo que, nesse dia, da nova convocação, só compareceram os mesmos quatro vereadores, os quaes procederam a eleição da Mesa, deixando de o fazer quanto á do Prefeito.

Ora, a nullidade da eleição assim realizada é evidente, pelos seguintes fundamentos: De accôrdo com a lei 55 citada, art. 3º, a reunião dos vereadores deverá fazer-se dentro em 30 dias, contados da diplomação destes. Se, a 18 de julho do corrente anno, se deu a entrega dos diplomas o periodo de 30 dias deveria findar-se a 17 de agosto.

O vereador mais votado, que fez a primeira convocação para o dia 12 de agosto — não foi omisso em cumprir o dever pela lei imposto. O facto de, voluntariamente, não haver comparecido á sessão, por elle mesmo convocada; o de encontrar-se em predio proximo, enquanto se dava a reunião, em que não houve numero legal para deliberar — não lhe cerceariam o direito de fazer nova convocação, diletto que cessaria, decorridos trinta dias — da diplomação

em sendo dito vereador omisso naquelle dever — o que não se deu. Assim, á irregularidade da nova convocação juntam-se estes motivos de nullidade insanavel da eleição, da Mesa, realizada no dia 13 de agosto: — Falta de publicidade da convocação feita, para esse fim; deliberação assumida, com a eleição da mesa, sem a maioria exigida expressamente pela lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, em vigor.

Com effeito, quanto ao primeiro motivo, consta dos autos que feita a convocação, isto é, deliberada na sessão de 12 de agosto, para o dia seguinte, editaes seriam affixados na porta do edificio da Câmara e Forum, bem como na do Cartorio Eleitoral, e officios seriam dirigidos aos demais vereadores, colhendo-se recibos destes. Mas não ha prova convincente dessa publicidade; apenas se apura que a um edital affixado no edificio da Câmara o vereador mais votado, fazendo uma convocação, fez collar outro edital, que cobriu o primeiro, conforme resulta da prova na justificação que se vê de edital de fls. 26.

A sessão, em que a Mesa foi eleita, não foi regularmente conhecida quer dos vereadores que faltaram a primeira convocação quer do publico.

— Respeito ao segundo motivo, c art. 42 da Lei n. 2 dispõe: *Para haver sessão, é indispensavel a presença da maioria dos seus membros*" (regra 1ª ao citado art.)

Ora, maioria de seus membros é a *maioria simples*, ou *maioria absoluta* — expressões equivalentes, pois só ha tres aspectos da maioria: a simples ou absoluta, a de dois terços a relativa e, quando a lei não declara, expressamente, que deve a primeira constituir-se de *metade e mais um*, será constituída de *mais da metade*, segundo o notavel accórdão da relação de Minas, de 27 de março de 1918 publicado na revista "Forum", phase 2ª, pag. 70 do vol. 5º.

No caso em aprego, se oito são os vereadores componentes da Câmara de Abaeté e se apenas quatro compareceram, no dia 13 de agosto, no Forum e ali deliberaram, elegendo a Mesa, é claro que fôra violado o principio legal que está a exigir, para que sessão haja, maioria simples ou maioria absoluta reveladora da presença de *mais de metade dos membros da Câmara*.

Não ha dispositivo legal que apoie a arguição dos recorridos — no sentido de se poder realizar a eleição, em segunda convocação, com a maioria dos vereadores presentes á reunião. Se as convocações se malogram, se vereadores convocados não são sollicitos, em attender ao appello para as reuniões, outros são os effeitos das faltas, segundo o direito vigente. — e não resoluções ou eleição, que se apparecem daquella regra 1ª do art. 42.

Attendendo a taes fundamentos.

— Accordam, Juizes do Tribunal Regional dar provimento ao recurso e decretar a validade da eleição da Mesa da Câmara Municipal de Abaeté, realizada a 13 de agosto do corrente anno e que se refere a acta respectiva a fls. 9 e 10 dos autos. — Publique-se e intime-se. — Bello Horizonte, 30 de novembro de 1936. — *Carlos Tinoco*. — *Gustavo Penna*.

Estado de Pernambuco

Recurso eleitoral n. 604 — Classe 3ª — do art. 34, do Reg. Int. *Converte-se o julgamento em diligencia, afim de serem appendados ao presente recurso os de ns. 480 e 605, da mesma classe.*

Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso eleitoral n. 604, classe 3ª.

I. Ignacio Alves Cavalcanti, candidato ao cargo de Prefeito do Municipio de Vertentes, Estado de Pernambuco, sob a legenda "Partido Social Democratico", não se conformando com a decisão do Tribunal Regional no recurso n. 147, que julgou nullos os votos com que foram suffragados os nomes dos candidatos do mesmo partido ao citado cargo e ao de vereador do referido municipio, interpoz, em tempo habil, recurso para esta superior instancia, com fundamento no art. 83, § 5º, da Constituição Federal, e art. 28, letra b, do Código Eleitoral vigente, citando, como jurisprudencia offendida, as circulares deste Tribunal Superior ns. 63 e 106, de 2 de agosto de 1934 e de 1 de outubro do mesmo anno, respectivamente, e os accordãos de 3 e 5 de junho do corrente anno, do mesmo Tribunal, in "Bol. Eleit." ns. 73 e 75, de 23 e 27 de junho ultimo, pags. 1.961 e 2.009.

II. O accordão recorrido (fls. 12 verso), declarou nullos os votos dados aos candidatos do partido do recorrente e do fundamento de não ter sido o registro desses candidatos effectuado até cinco dias antes das eleições, conforme determina o Código Eleitoral, art. 95, letra b.

Observa, porém, a citada decisão: "Allega-se que o pedido de registro, embora deferido a 3 de outubro, deu ingresso em Juízo a 1 do mesmo mez, não podendo o direito dos candidatos ser prejudicado pela demora do despacho do Juiz Eleitoral. Seria uma allegação procedente, se estivesse cumprimamente provada. A parte que providencia a tempo sobre o resguardo do seu direito não pôde, é certo, ser prejudicada pelo impedimento judicial que procrastinou a solução opportunamente impetrada. Isso, porém, não se deu, ou pelo menos não está certificado nos autos."

III. Nas allegações de fls. 9, diz o recorrente:

"No caso sujeito, não foi interposto nenhum recurso de despacho do juiz eleitoral da zona, que deferiu o pedido de registro dos candidatos do Partido Social Democrático de Pernambuco, por intermedio do delegado bastante, cidadão Synesio Alves Cavalcanti."

O supposto vício do mesmo e da eleição de que se trata só foi levantado por ocasião da eleição complementar da 3ª seção, realizada aos 2 de abril do corrente anno, a qual, sob o mesmo fundamento, foi julgada nulla pelo Tribunal Regional, donde ter sido interposto recurso para esse collendo Tribunal, que pende de julgamento (recurso n. 120).

Ainda merece realce a circumstancia seguinte: No caso em foco foi requerido o questionado registro no dia 1 de outubro de 1935 para a eleição respectiva do dia 8 seguinte. Já a esse tempo o citado delegado do "Partido Social Democrático de Pernambuco", o cidadão Synesio Cavalcanti de Albuquerque, já se encontrava na posse do documento pelo qual foi para esse fim nomeado, que é um telegramma expedido desta Capital no dia 23 de setembro anterior, conforme patenteia a certidão a fls. 40, passada pela Directoria dos Correios e Telegraphos deste Estado.

Aconteceu, porém, que o Sr. Juiz Eleitoral não quiz attender ao que requerido lhe foi pelo mesmo delegado do Partido em apreço, com base e fundamento no mencionado telegramma. Exigiu que tal nomeação lhe fosse positivada mediante telegramma firmado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, exigencia essa que não encontra apoio na lei.

Mas, como a communicação a respeito desse facto só foi recebida no dia 3 de outubro de 1935, somente nesse dia o Juiz eleitoral de Vertentes despachou o requerimento em foco pelo qual o delegado Synesio Cavalcanti de Albuquerque lhe requeria a inscripção dos candidatos do Partido Social Democrático, aos cargos de Prefeito e Vereadores do citado municipio.

Fica, assim, inteira e satisfatoriamente explicado porque o questionado registro somente foi realizado no dia 3 de outubro de 1935, felizmente em tempo opportuno, segundo tem reconhecido esse Egrégio Tribunal Superior, pelas duas circulares citadas e pelos accordãos recentes de 3 e 5 de junho do corrente anno, nos recursos eleitoraes ns. 309 e 294."

IV. Os recorridos procuraram demonstrar, nas razões de fls. 16 e 42, o acerto da decisão do Tribunal Regional, cada uma, segundo allegam, nos preceitos do Código Eleitoral, artigo 85, letra b, Código Civil, art. 125, e arts. 114 e 120 do regimento interno deste Tribunal.

E observam (fls. 16):

"A decisão recorrida apenas não consulta a lei quando manda se proceda a novas eleições no municipio de Vertentes. Isso porque, não podendo ser sufragados, ex-vi do art. 84 do Código Eleitoral, candidatos e legendas não registrados, não podem se considerar como tendo sido votados os candidatos do Partido Social Democrático, cuja legenda tam-se como não registrada."

E se os candidatos não podiam ser sufragados pela inexistencia de registro valido da lista respectiva com a legenda que os cobria, é de ver que não houve nullidade da votação do processo eleitoral, mas das cedulas dos votos que se consideram como nenhum pela sua nullidade visceral, ex-vi do art. 152 § 3º, combinado com os arts. 124, inciso 4º, letra b, 92 e 97 do Código.

Esses votos, pelas disposições do artigo 153, deveram ter sido excluidos no processo apuratorio. E se o não foram, pela determinação da lei, elles se consideram nenhum para se chegar ao numero de votos apurados nas diversas secções de Vertentes, onde não houve nullidade do processo eleitoral, da votação, mas nullidade do registro de uma das legendas e como consequencia nullidade das cedulas, dos votos legendados: "Partido Social Democrático de Pernambuco."

A nullidade não é de forma, do processo, mas nullidade de fundo, de substancia, de caracter substantivo."

V. O Dr. Procurador Geral, depois de fazer uma meticolosa exposição do facto, assim concluiu (fls. 50):

"3. O próprio Regimento Interno deste Tribunal Superior, preceitua no art. 131: "Não ficarão prejudicados os recursos quando, por falta, erro ou omissão, dos funcionarios, dos juizes ou do Tribunal Regional, não tiverem seguimento ou não forem apresentados ao Tribunal Superior dentro do prazo legal; devendo, porém, ser decretada a responsabilidade daquelles que derem causa á demora."

"7. No caso em apreço, pelas certidões acima está provado o impedimento ou obstaculo judicial opposto pelo proprio Juiz. Mais regular teria sido que elle houvesse despachado o recebimento da petição e ordenado o pedido de esclarecimento ao Tribunal Regional para então dar o desracho definitivo mandando fazer o registro ou o denegando. Não o fez; confessa e certifica, porém, que a petição lhe foi apresentada no dia primeiro, oito dias antes das eleições, e que aguardou a respeito á consulta que fizera ao Tribunal Regional para, só então, resolver o pedido."

E, tipicamente, um caso de obstaculo judicial."

8. Não se argumente, como a fez o brilhante patrono dos recorridos, a fls. 43, com a decisão no recurso 480 e o meu parecer ali proferido: ali não se fizera a prova, que aqui foi feita, do obstaculo judicial."

9. Opino, portanto, de accordo com o proprio sentir de accordo, supra transcriptas as suas palavras, pela sua reforma, para validar o registro, e, consequentemente, os votos obtidos pela legenda do recorrente, com as suas consequencias legais."

VI. Por occasião do julgamento deste recurso, requereram os recorridos fosse junta aos autos a certidão de fls., com o intuito de provar que este Tribunal, tendo de se pronunciar sobre o recurso n. 480, classe 3ª, decidiu que o "registro dos candidatos" ás eleições municipales de Vertentes foi feito fora do prazo legal, tendo transitado em julgada o accordo publicado no "Boletim Eleitoral" n. 127, de 29 de outubro de 1936, pag. 3.564.

VII. Por outro lado, allega-se, na petição de fls. 25, que o recurso n. 605, classe 3ª, está intimamente ligado ao presente.

VIII. Isto posto, e para que possa a espede ser resolvida com plena eufemismo de causa, evitando-se decisões contradictorias,

IX. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam apensados aos presentes autos os dos mencionados recursos de ns. 480 e 605, classe 3ª.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — *Hermenegildo de Barros, Presidente.* — *Conrado de Oliveira Filho, Relator.*

2º Accordão

Nega-se provimento ao recurso, por ter sido confirmada a decisão recorrida em julgamento anteriormente proferido. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 604, classe 6ª.

I. Ignácio Alves Cavalcanti, candidato ao cargo de Prefeito do municipio de Vertentes, Estado de Pernambuco, sob a legenda "Partido Social Democrático", não se conformando com a decisão do Tribunal Regional no recurso n. 147, que julgou nullos os votos com que foram sufragados os nomes dos candidatos do mesmo partido ao citado cargo e ao de vereadores do referido municipio, interpoz, em tempo habil, recurso para esta superior instancia, com fundamento no art. 83, § 5º, da Constituição Federal, e art. 28, letra b, do Código eleitoral, citando, como jurisprudencia offendida, as circulares deste Tribunal Superior ns. 63 e 106, de 2 de agosto de 1934 e o de 1 de outubro do mesmo anno, respectivamente, e os accordãos de 3 e de 5 de junho do corrente anno, do mesmo Tribunal, in Bol. Eleit. ns. 73 e 75, de 23 e de 27 de junho ultimo, pag. 1.951 e 2.009.

II. O accordo recorrido (fl. 12 verso) declarou nullos os votos dados aos candidatos do partido do recorrente sob o fundamento de não ter sido o registro desses candidatos effectuado "até cinco dias antes das eleições", conforme determina o Código eleitoral, art. 95, letra b.

III. Ao ser julgado o recurso, nesta instancia, o recorrido Abel Gonçalves Arruda levantou a seguinte preliminar, (fls. 52):

"Acontece que o egrégio Tribunal Superior, segundo se vê do Bol. Eleitoral n. 127 de 29 de outubro de 1936, pag. 3.564, 2ª col., decidindo uma questão suscitada sobre o "registro dos candidatos ás eleições municipales de Vertentes, decidiu que esse registro foi feito fora do prazo legal."

Essa decisão, de que foi relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo, como prova a certidão junta, "transitou em julgado", tornando-se, assim, irrecorrivel, inapelavel, definitiva."

Parece, portanto, fora de duvida, que, versando o presente recurso n. 604, precisamente, sobre aquella mesma questão de "registro de candidatos", o egregio Tribunal Superior não pode conhece-lo, porque:

A) aquella decisão proferida sobre a questão do "registro dos candidatos ás eleições municipais de Vertentes" tornou-se definitiva, passou em julgado, não pode mais soffrer recurso algum, nem nenhuma alteração ou modificação;

B) que, a admitir-se a possibilidade de revisão daquela brilhante decisão passada em julgado (horresco referens) dentro do presente recurso n. 604, que não é, como ficou dito, recurso contra "expedição de diplomas", não se poderia valor o egregio Tribunal Superior nem mesmo da prescrição do art. 181, que diz: "Art. 181. Dos recursos parciaes sobre a apuração somente conhecerá o Tribunal Superior quando julgar o recurso geral contra a expedição dos diplomas".

Ora, o recurso n. 604 é um recurso parcial sobre a não apuração dos votos com que foram sufragados os candidatos recorrentes.

Em consequencia: Não deve o Tribunal Superior tomar conhecimento do recurso n. 604.

Essa a preliminar que o candidato recorrido sobmette á consideração de V. Ex., esperando que a mesma seja, de inicio, submettida ao douto julgamento de seus pares".

IV. Submettido o recurso a julgamento, decidiu este Tribunal, por accordão de 19 de fevereiro do corrente anno, converter o julgamento em diligencia, afim de que fossem apensados aos presentes autos os dos mencionados recursos ns. 605 e 480, classe 3.ª o que foi cumprido.

V. Destes ultimos autos consta o seguinte accordão (fls. 37):

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 480, de Pernambuco, em que são recorrente Ignacio Alves Cavalcanti e recorrido Abel Gonçalves Arruda.

A Junta Apuradora, com sede em Limoeiro, ao apurar a votação da urna n. 586 da 7.ª secção do municipio de Vertentes, resolveu contar em separado os votos dados aos candidatos e pelo Progresso" que disse não estarem aquelles candidatos a prefeito e vereadores pelas legendas "Partido Social Democratico", á vista da impugnação feita por Abel Gonçalves de Arruda, candidato a prefeito pela legenda "Vertentes pela Paz e pelo Progresso", que disse não estarem aquelles candidatos inscriptos no prazo legal. O Tribunal Regional, em grau de recurso ex-officio e voluntario, acolheu a impugnação.

Dahi surgiu o presente recurso, que é conhecido mas a que se nega provimento, por se achar bem fundamentada a decisão recorrida.

O registro em questão foi feito a 3 de outubro de 1935 para a eleição a realizar-se a 8 do mesmo mez.

Vê-se, assim, que não foi feito em tempo regular, uma vez que não houve precedencia dos 5 dias exigidos por lei".

VI. Em face dessa decisão, "passada em julgado", Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Distrito Federal

Processo n. 67 — Classe 7.ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo numero 67, classe setima do artigo 34 do Regimento interno, em que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal comunica haver decretado a exclusão, por fallecimento, dos eleitores Rosalvo Francisco Maia, José da Costa Macedo Netto, Floripes Angladas Lucas e José Benevenuto de Lima, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por votação unanime, accordam mandar fazer as anotações respectivas, no Archivo Eleitoral, visto que foram preenchidas as formalidades legais, não tendo sido interpostos os recursos legais dos accordãos, cujas cópias authenticas foram enviadas com a comunicação, *ut fls. 3 usque 7*.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado do Piahy

Processo n. 68 — Classe 7.ª do art. 34 do Regimento Interno

Manda fazer no Archivo Eleitoral anotações referentes ao cancellamento de inscrições de eleitores do Estado do Piahy

Vistos, etc.

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, fez acompanhar pelo officio n. 407, de 14 de outubro de 1936,

cópias de accordãos ns. 454 a 456, referentes ao cancellamento das inscrições de tres eleitores pertencentes a 1.ª zona eleitoral da Capital daquele Estado.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em mandar fazer no Archivo Eleitoral as anotações referentes aos eleitores de que trata o alludido processo n. 68.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Mercira*, Relator.

Distrito Federal

Processo n. 69 — Classe 7.ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, mandar fazer no Archivo Eleitoral as anotações referentes ao cancellamento de inscrições de eleitores de que trata o processo sob n. 69 do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Distrito Federal

Processo n. 70 — Classe 7.ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.

Deante da comunicação, acompanhada de copias dos respectivos Accordãos do Tribunal Regional do Distrito Federal, relativos ao cancellamento dos eleitores:

1. Cociolano Martins, inscripção n. 1.222.
2. Pedro Affonso de Carvalho, inscripção n. 2.593.
3. Theodoro Bonifacio de Araujo, inscripção n. 3.375.
4. Avelino Rodriguez, inscripção n. 5.670.
5. Affonso Viseu, inscripção n. 627.
6. Nelson Tavares, inscripção n. 6.266.
7. Orlando Vianna, inscripção n. 4.129.
8. Eduardo Ignacio do Valle, inscripção n. 17.985.
9. José Gabriel Marcondes Romeiro, inscripção n. 12.205.

sendo o primeiro, da 4.ª zona, o segundo da 1.ª, o terceiro da 4.ª, do quarto ao nono, da 1.ª, o decimo da 10.ª; todos excluidos por fallecimento.

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral mandar que se effectivem no Archivo Eleitoral as devidas anotações.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 19 de março de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ELEITORAL

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 709 — Classe 3.ª — Recorrente, Partido Progressista — Recorrida, a Mesa da Camara Municipal de Muriaé — Relator, Sr. ministro Plinio Casado,

PARECER N. 911

1. O Partido Progressista de Minas Geraes recorre da eleição da Mesa da Camara Municipal do Municipio de Muriaé, realizada em 22 de agosto de 1936, alinhando diversos fundamentos, porém longamente discutindo um só, de todo impertinente neste recurso contra a eleição da Mesa: "Nullidade da eleição dos vereadores".

2. Esse recurso foi interposto no decendio então vigente, *ut* Instruções do Tribunal a *quo*. Por isso, entendendo estar dentro o prazo.

3. Está provado (fls. 17) que a instalação da Mesa foi feita pelo vereador mais votado.

O accordão do Tribunal a *quo* despresou aquelle recurso, em data de 30 de janeiro ultimo, e, portanto, manteve a validade da eleição que se procedeu nullamente sob a presidencia do vereador mais votado, convocante da instalação.

Esse accordão foi recorrido somente a 23 de março seguinte. Contudo, a fls. 35 está certificado que somente aquelle mesmo dia foi tirada cópia do accordão. E sua publicação no

Boletim Eleitoral não foi feita (certidão a fls. 35 verso). Não há prova de anterior ciência.

Está, pois, dentro o prazo legal. Cita-se jurisprudência offendida: accórdãos 493 (S. Paulo), 505 (Nietheroy) além de outros.

4. E de ser reformado o aresto recorrido, para que se proceda nos termos dos accórdãos supra referidos e da jurisprudência firmada por esta superior instância.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral interino.

Estado do Pará

Appellação criminal n. 64 — Classe 5ª — Appellante, Procurador Regional Eleitoral — Appellados, João Balieiro e outros — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

PARER N. 912

1. São estas as razões do esforçado e digno Dr. Procurador Regional no Pará:

*Venerando Tribunal Superior.

Para o elevado espírito de saber e justiça desse augusto Tribunal ouso appellar esta Procuradoria Regional da respectiva sentença proferida a fls. dos presentes autos por este egregio Tribunal Regional, a qual, *data venia*, contravindo o imperativo esthegorico da lei, absolveu os denunciados, ora recorridos. E o fez com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno desse venerando Tribunal e artigo 179 do Código Eleitoral.

Antes, entretanto, permita esse augusto Tribunal que esta Procuradoria Regional levante no presente recurso, por uma questão de ordem imprescindível ao bom andamento dos serviços da Justiça, a seguinte preliminar.

Preliminar

Nada obstante esta Procuradoria, como sabiamente tem asserido essa augusta Corte ser um órgão de co-opeção do Poder Executivo junto ao Poder Judiciário, em razão do principio basico do regimen-coordenação dos poderes publicos, e deste modo não fazer parte deste egregio Tribunal *a quo*, perante o qual trabalha naquella qualidade; nada obstante ser deste modo uma simples parte interessada nas relações de direito controvertido de competencia da Justiça Eleitoral; por força da lei vigente ella está obrigada a assistir às sessões de julgamento e tomar parte no debate da causa *in-judicio*.

Assim sendo, é claro e evidente que ella fica sciencia da do julgamento das mesmas causas desde o momento em que o Presidente, depois de tomar os votos dos demais juizes, o annuncia.

E' principio comensal de direito que a parte, em qualquer feito, pode se dar como sciencia da, sem a formalidade de intimação judicial ou publicação do julgado no órgão official.

Como esse Augusto Tribunal Superior tem tido conhecimento nos varios recursos que esta Procuradoria tem tido a honra de interpor para o seu sabio julgamento, esses recursos têm sido interpostos verbalmente nas sessões de julgamento e após ser este proclamado pelo Presidente.

Entretanto, esta Procuradoria, por uma questão de disciplina e ethica, deixou de o fazer, apesar de estar convencida de que o fazia legalmente em razão de a esta praxe haverem se opposto a maioria dos membros deste Tribunal *a quo*.

Disto resultam casos semelhantes ao presente.

Como se evidencia a fls. o accórdão, ora recorrido, foi lavrado com a data da sessão de julgamento, isto é, em 9 de março corrente, mas só foi entregue á Secretaria na sessão seguinte ou seja 16 do mesmo mez.

Entregue ao chefe da 1ª secção em 18 do alludido mez, esta Procuradoria Regional, afim de poder usar do presente recurso, pediu a esse funcionario que o intimasse, recusando-se, porém, a pôr o seu sciencia, para melhor elucidación desse augusto Tribunal Superior.

Nada obstante o prazo que a lei lhe faculta, esta Procuradoria dentro de 48 horas seguintes interpoz o recurso de fls. ora em aprego, cuja petição tendo dado entrada na portaria na mesma data, 20 do alludido mez, teve despacho no dia 22, primeiro dia útil immediato, data em que foi lavrado e assignado o respectivo termo de fls.

Entretanto, o accórdão, ora recorrido, só foi publicado no órgão official deste Estado em sua edição de 24 de março corrente, o que, *"data venia"*, constitue verdadeiramente incongruencia.

Assim pelo exposto e ousando invocar os sabios supplementos desse Augusto Tribunal, esta Procuradoria pede venia para levantar a preliminar se deve ou não ser conhecido o presente recurso por tempestivo ou intempestivo, ousando, outrosim, requerer que essa veneranda Corte, usando de suas attribuições legais — artigo 83, § 6º, da Constituição Federal e letra a, do artigo 18 do seu Regimento Interno, determine o momento em que esta Procuradoria Regional deve interpor recursos legais das decisões *a quo* e o meio de que deve se socorrer para esse fim.

De meritis.

Não se referindo o aresto, ora recorrido, a preliminar discutida por esta Procuradoria em suas razões finais de fls. que ousa offercer á majestade dessa veneranda Corte como parte integrante das presentes razões, passa ella a discutir o merito da sentença absolutória de fls.

Augusto Tribunal Superior em que pese a doula opinião do Meritissimo Relator, a decisão, ora appellada, não condiz com o texto da lei e nem com a prova dos autos.

Como sobressa incontestado dos autos de inscrição que inscrevem a denuncia de fls. offerencia por esta Procuradoria, em 30 de julho de 1934 o primeiro denunciado, João Balieiro Alves, requereu ao Juiz Eleitoral da 12ª zona a sua qualificação, juntando a esta sua petição, com evidente infração do § 2º, letra b, do art. 4º do decreto n. 24.129, uma attestation de sua identidade, em separado, firmada pelos dois ultimos denunciados, Protasio Ararype e Leopoldino de Miranda Lobo, em 28 de julho de 1934, isto é, dois dias antes de o primeiro denunciado firmar sua dita petição de qualificação de fls.

Como se verifica das razões de defesa apresentadas a fls. e fls., os dois ultimos denunciados que firmaram a supracitada attestation de fls., dois dias antes de o attestado firmar sua petição de qualificação eleitoral, não negam, pelo contrario affirmam, ter praticado esse crime eleitoral.

Apenas procuram elles, dos quaes um Protasio Ararype, é funcionario publico, justificar o seu crime com as seguintes declarações gravissimas que em si proprias constituem a prova cabal de que os mesmos commetteram delicto conscientemente:

1 — *"Serem os funcionarios publicos, aquella epoca, obrigados a fazer attestation quando o chefe queira eleitores a toda a força, consando 'atrapalhagões'"* (fls. 23).

II — *"Estarem sujeitos ao medo e á aporreação causados pelo chefe"* (fls. 23).

Nisto corroboram as testemunhas inqueridas no presente processo.

O brilhante e juridico voto vencido proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Affonso Penteado demonstra a evidencia que o respeitavel aresto de fls. deve ser reformado.

Como bem asseria esse douto magistrado os dois ultimos denunciados, Protasio Ararype e Leopoldino de Miranda Lobo; attestando em folha avulsa e separada da petição de qualificação do primeiro denunciado João Balieiro Alves, dois dias antes de este firmar o seu requerimento, quando lhes cumpria attestar no proprio requerimento de qualificação a identidade pessoal do alistado e que por elle foi escripta e assignada a presente petição, Decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934 — art. 4º, § 2º, letra b; os mesmos denunciados attestantes affirmaram falsamente em 28 de julho de 1934 de modo expresso a existencia de um requerimento que legal e juridicamente foi feito e assignado em 30 do mesmo mez e anno, o que importa dizer affirmaram categorica e falsamente a existencia do que em realidade ainda não existia ao tempo dessa affirmação.

Deste modo não ha negar que, assim procedendo, esses dois ultimos denunciados fizeram falsa declaração para fins eleitoraes, commettendo assim o delicto enunciado no n. 5 do art. 183 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935.

Tambem não ha negar, e neste ponto esta Procuradoria diverge da opinião do proprio Juiz vencido, que o primeiro denunciado, usando desse documento falso para obter um

fim eleitoral, qual o seu alistamento, praticou o delicto capitulado no n. 6 do citado art. 183 do Código Eleitoral.

Mas, Augusto Tribunal Superior, o que mais edifica no presente processo é ver-se que o Tribunal a quo que pelo aresto, ora recorrido, absolveu indistinctamente os denunciados quando da revisão do processo de inscrição, em 18 de julho de 1935, assim se expressa a fls. 13:

"Considerando ainda que a atestação de folhas foi feita dois dias antes do requerimento de qualificação, o que torna claro que as testemunhas não affirmaram uma realidade".

Pelo exposto nas presentes razões e pelo que mais consta dos presentes autos, espera esta Procuradoria, ousando invocar os lidimos supplementos do elevado Saber e Justiça desse Venerando Tribunal Superior, que seja dado provimento ao presente recurso de appellação para, reformada a decisão recorrida, ser julgada procedente e provada a denuncia de folhas e deste modo condemnados: o primeiro denunciado João Balieiro Alves nas penas do n. 6, do art. 183 do Código Eleitoral vigente e os dois ultimos, Protasio Ararype e Leopoldino de Miranda Lobo nas penas do n. 5 do mesmo artigo 183, como é de direito. *Ita Speratur.*

Belém, 25 de março de 1937. — *Ernesto Chaves Netto*, Procurador Regional interino".

2 — Estou de inteiro accordo com ellas.

Quanto á preliminar, porém, desde que o obstaculo pro-veio do proprio Tribunal a quo, é de se applicar a regra prescripta no art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal Superior, conhecendo-se do recurso mesmo no caso da acceitação da preliminar.

3 — A denuncia foi esta.

"O infra assignado, usando de suas attribuições legais e em obediencia ao venerando aresto dessa Colenda Corte de folhas, vem mui respeitosa-mente denunciar a V. Ex. com fundamento no art. 185, § 1º, do Código Eleitoral. João Balieiro Alves, brasileiro, solteiro, lavrador, Protasio Ararype, funcionario publico e Leopoldino de Miranda Lobo, lavrador, todos residentes na cidade de Corralinho, 2º Distrito da 12ª Zona — Breves — pelo seguinte facto delictuoso:

Como se verifica dos autos de inscrição juntos o primeiro denunciado, em 30 de julho de 1934, requereu ao Juiz Eleitoral da 12ª Zona — Breves — a sua qualificação e consequente inscrição eleitoral.

Contrariando o § 2º, letra b do decreto n. 24.129, dito denunciado João Balieiro Alves juntou á citada petição o atestado de sua identidade de folhas. Essa atestação, firmada pelos dois ultimos denunciados, Protasio Ararype e Leopoldino de Miranda Lobo, está datada de 28 de julho de 1934, isto é, dois dias antes do primeiro denunciado firmar a petição de qualificação de folhas.

Ora, tal pratica constitue delicto definido no Código Eleitoral vigente áquella época em seu art. 107, paragrafos 2º, 3º e 7º.

Assim, esta Procuradoria que pede venia á austeridade de V. Ex. e desse Colendo Tribunal Regional para requerer que seja admoestado o Juiz Eleitoral que negligentemente ordenou a inscrição do primeiro denunciado, com fundamento no § 1º do art. 185 do Código Eleitoral, requer mui respeitosa-mente que V. Ex. se digne de mandar auhear a presente denuncia e designar por distribuição um dos doutos Membros desse Colendo Tribunal para servir como Juiz Preparador, seguindo-se os ultiores de direito, para o fim de, julgada afinal procedente a presente denuncia, serem os denunciados condemnados, o primeiro, no gráo médio da pena estatuida no n. 5 do art. 183 do Código Eleitoral, lei n. 48, por ser menor a pena, e os dois ultimos, no gráo médio dos paragraphos 3º e 7º do art. 107 do Código Eleitoral de 1932.

Belém, 9 de março de 1936."

4. O facto incriminado está provado e as duas vias do titulo de eleitor estão desacompanhadas da photographia.

Curiosissima é a certidão de idade do alistando. Attesta o Venerando Tribunal para ella, a fls. 11 do appenso, e veráz que do "livro n. 3 de registro de nascimento nelle a fls. 79 o verso consta que João Balieiro Alves" é o denunciado, alistando — "é paráense, lavrador, solteiro, nasceu no dia". — E essas indicações de que o menino que acabava de nascer já era

lavrador, e ainda era solteiro, candidamente affirma esse offi- cial do registro civil, "era o que constava em a dita folha do referido livro a que me reporto na parte que me foi re- querido".

Está se a ver que a certidão é falsa: livro n. 3, o não tendo taes livros centenas de fls., é evidente ser um livro antigo. Não pôde ser livro moderno em que se haja lavrado assento fóra do prazo legal.

Requeiro, pois, que o Venerando Tribunal ordene a apu- ração, pelos meios regulares, desse delicto eleitoral.

5. A fls. 45 do appenso conta um laudo de exame pe- ricial procedido a requerimento dos réos: porém os peritos nomeados não foram compromissados, nem assignaram termo algum. Aliás, o laudo é contrario á pretensão dos accusados.

6. Bem diz o voto vencido a fls. 64 v. do appenso:

"Affonso Penteado, vencido, votei: 1º, no sentido de ser desclassificado o delicto dos §§ 3º e 7º do an- tigo Código Eleitoral (decreto n. 24.129, de 24 de fe- vereiro de 1932), imputado aos denunciados Protasio Ararype e Leopoldino de Almeida Lobo, para o delicto do n. 5 do art. 183 do actual Código Eleitoral (lei n. 48, de 4 de maio de 1935), porque, lhes cumprindo atestar no requerimento de qualificação a identidade pessoal do alistando e que por elle foi escripta e assi- gnada a presente petição (Doc. n. 24.129, de 16 de abril de 1934, art. 4º, § 2º e letra "b" não podiam fa- zer dito atestado em foha avulsa e, o que mais é dois dias antes do requerimento de qualificação. Fa- zendo-o em avulsa, fóra do requerimento, e dois dias antes da data deste, os attestantes affirmaram falsa- mente, de modo expresso, a existencia a 28 de julho de 1934 de um requerimento de 30 de julho de 1934, e, de modo implicito, que assistiram a 28 de julho de 1934, o alistando escrever e assignar dito requerimento a 30 de julho de 1934...

É um dos denunciados, funcionario publico, quem confessa que era obrigado a fazer attestações numa occasião em que se queria eleitores a toda força (ra- dões de defesa a fls. 23), vale dizer, attestações em massa, attestações por atacado, para augmentar o elei- torado, mas, sem traduzir a verdade sobre a identidade pessoal do qualificando e sobre a authenticidade do seu requerimento de qualificação. Attestados, servindo indifferente-mente para todos os alis andos, de qualquer cor, idade, estado e sexo...

Assim procedendo, ditos denuncia-los fizeram falsa declaração para fins eleitoraes, cometendo o delicto previsto no n. 5 do art. 183 do Código Eleitoral vi- gente."

7. Os processos de natureza criminal embora perante a Justiça Eleitoral, não me parecem isentos da sello federal de folha e emolumentos normaes taxados nas leis federaes.

Requeiro ao Colendo Tribunal Superior seja advertida a Secretaria do Tribunal a quo para que se não repita o facto.

8. Opinando, como opino, no sentido do provimento do recurso, peço a applicação do art. 21 do decreto n. 1.411 de fevereiro ultimo (sello penitenciario) no minimo (20\$000).

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Dr. Jose Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Territorio do Acre

Consulta n. 2.112 — Classe 6ª — Assunto — Consulta do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral — Re- lator, Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 913

1 — E' esta a consulta do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Territorio do Acre:

"Consulta Egregio. Tribunal se juntas apuradoras podem funcconar presença dois membros. Respeitosas saudações. — *Djalma Mendonça*, Presidente Tribunal Regional Acre."

2 — Diz o Código Eleitoral no seu art. 43 que essas Juntas se compõem de tres Juizes locais vitalicios, acrescentando no § 1º que sua funcção é de turma apuradora.

Sua funcção é judicial, tanto que de suas decisões cabe recurso para a instancia que lhe fór immediatamente superior.

Ora, é principio universalmente acceito que todo juizo não singular, pôde se reunir desde que presente a maioria de seus membros: havendo quorum como evidentemente ha com dois Juizes sobre um total de tres, porque não poderia fun- cionar a Junta?

E' claro, porém, que em havendo divergencia e, pois, empate, a materia só poderá ser solucionada com o comparecimento do juiz ausente, pois na especie não se trata de voto de qualidade.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Territorio do Acre

Consulta n. 2.113 — Classe 6ª — Assumpção: Consulta do Presidente do Partido Legião Autonomista Acreana — Relator: Exmo. Sr. Professor João Cabral.

PARECER N. 914

1 — Eis a consulta a que devemos responder *ex-vi* do artigo 202 do Código Eleitoral:

"Qualidade Presidente Legião Autonomista Acreana partido registrado Tribunal Regional este Territorio tenho honra expor Vossencia seguinte: Eleições Municipaes todo territorio está marcada 22 junho proximo não existindo todas vias Juizes logados exercicio terceira 7ª 9ª undecima zonas eleitoraes ora servidas supplentes leigos; Face tal situação peço venia consultar Vossencia taes supplentes podem presidir referidas eleições, rogando ordenar necessarias providencias respeito assim relativamente fornecimento material eleitoral sobretudo novas zonas onde primeira vez terão logar eleições.

Atenciosas saudações. — Flavio Baptista, presidente."

2 — Embora não registrada neste Tribunal Superior (pelo menos não consta entre os 51 registros effectuados até agora), como, porém, para esse fim o Tribunal funciona como Regional, e dada a urgencia do caso acceto como provado o registro naquella Tribunal Regional: Pois é publica e notoria a existencia desse partido e sua actuação nas eleições já alli realizadas.

3 — Na parte final, isto é, no que se refere ao fornecimento de material, accórdão anteriores deste Tribunal já decidiram conforme as solicitações do Presidente do Tribunal Regional daquelle Territorio. Já está, assim, providenciado.

4 — Quanto á primeira parte se se refere á presidência das mesas eleitoraes, é evidente que sendo eleições primeiras, essa presidencia não cabe a Juizes eleitoraes, *ex-vi* do art. 111 do Código.

Se se trata de junta de apuração, claro está que Juiz não vitalicio (embora togado), quanto mais juiz leigo, isto é, não formado em direito, não a póde compôr, *ex-vi* do art. 43 do mesmo Código.

Nessa hypothese, comtudo, isto é, de se referir a consulta a juntas apuradoras, o Presidente do Tribunal Regional já solucionou legalmente a materia, e este Tribunal Superior approvou aquelle acto: é o processo n. 93, classe 7ª, de que foi Relator o Professor Candido de Oliveira, e foi decidido na sessão de 24 deste mez.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Estado do Piahy

Recurso de "habeas-corpus" n. 78 — Classe 1ª — Recorrente, Domingos Mourão Filho; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Piahy — Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo do Camargo.

PARECER N. 915

1 — Domingos Mourão Filho requereu ao Dr. Juiz Eleitoral de Pedro II, no Piahy, "habeas-corpus", preventivo "fundado no art. 98, § 9º do decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932", lei já revogada á data dessa inicial, 31 de dezembro de 1936, e tambem no actual Código Eleitoral, art. 83, f, da Constituição Federal, Constituição e Leis do Estado, allegando que elle e os outros vereadores e o secretario da Camara Municipal teriam de comparecer ás eleições interna corporis a 1 de janeiro seguinte, e estavam coagidos pela autoridade policial, local, pelo Prefeito Municipal e pelas demais pessoas citadas na inicial.

2 — O Dr. Juiz concedeu a medida impetrada e recorreu "ex-officio" para o Tribunal Regional no Estado.

3 — O Dr. Procurador Regional opinou:

"A decisão do Juiz, ao meu ver, merece, pelos seus fundamentos, ser confirmada, tão somente em relação aos vereadores, porque, quanto ao funcionamento da Secretaria da Camara, a Justiça Eleitoral não é competente para tomar conhecimento do pedido.

Trata-se de uma pessoa extranha ao poder legislativo municipal, e da alçada, portanto, da Justiça commum.

Pelo exposto, opino que se negue provimento ao presente recurso, para confirmar-se a decisão recorrida, somente quanto aos vereadores, inclusive o impetrante; e casse-se a concessão de *habeas-corpus* ao funcionario da Camara Municipal, por não ser caso da competencia da Justiça Eleitoral".

4 — O Tribunal a quo sustenta a these, a meu ver verdadeira:

"Consoante o art. 83, letra f, da Constituição Federal, a Justiça Eleitoral só tem competencia para conceder *habeas-corpus*, em casos pertinentes á materia eleitoral.

Por sua vez o Código Eleitoral, art. 165, n. 8, circumscreveu essa attribuição ao poder de fazer cessar qualquer coacção ou violencia, actual ou imminente, ao exercicio do direito do voto e de propaganda eleitoral.

O Superior Tribunal Eleitoral, interpretando o alludido artigo constitucional, firmou o principio de que dita competencia abrange somente o que se refere á eleição, isto é, ao direito eleitoral, com applicação aos factos que, intimamente, ou por uma relação mais ou menos directa, se ligam aos processos, no tempo e no espaço, de alistamento de eleitores, de preparo das votações, de apuração dos suffragios, da proclamação dos eleitos, e, no crime, dos delictos eleitoraes. (Pontes de Miranda — C. Federal, pag. 748).

Tudo o que lhe diz respeito está contido nas diferentes letras do mencionado artigo, e foi distribuído entre os diversos tribunaes e juizes, pelo Código Eleitoral.

Em nenhuma dessas disposições tem cabimento o *habeas-corpus* para garantir o desempenho de funções politicas de membros de corporações dessa natureza, há muito integrados em suas attribuições, fóra, portanto, da esphera propriamente eleitoral.

Em taes circumstancias, só é licita a intervenção da Justiça Eleitoral, no tocante á decretação de inelegibilidade e incompatibilidades, geradoras de perda de mandato.

Imputa-se aos apontados coactores, para justificar o *habeas-corpus*, um crime politico, previsto na Consolidação das Leis Penaes, o que, por si só é bastante para excluí-los da jurisdição eleitoral.

A principio, e ainda na vigencia da Constituição de 1891, houve alguma duvida, em relação á competencia da justiça federal para conhecer de crimes politicos de natureza estadual ou municipal.

O Supremo Tribunal, porém, cortou cerce a controversia, fixando a regra de que, qualquer que fosse a infracção politica, essa justiça era a unica competente para apurar a responsabilidade do infractor.

Como ainda não existia a Justiça Eleitoral, os *habeas-corpus*, em delictos politicos, mesmos eleitoraes, eram requeridos áquella justiça e por ella deferidos ou indeferidos.

Basta citar os arestos mencionados por Octavio Kelly, em o n. 342 desse Annuario de 1930, onde se lê o seguinte: "O *habeas-corpus* só garante o exercicio de funções politicas, quando certo, liquido e inconteste o direito do paciente. E' competente a Justiça Federal, para conhecer do amparo pedido, sob essa fórmula, afim de garantir o exercicio de vereador á Camara Municipal, por importar o embaraço desse exercicio crime da Justiça Federal.

Pela actual Constituição Federal, não póde surgir mais nenhuma discussão sobre o assumpto, tal a clareza com que o mesmo é tratado.

No art. 81, letra i, é conferida aos juizes federaes competencia para processar e julgar..... os crimes politicos, sem distincção alguma.

No Código Eleitoral não foi classificado o delicto que se imputa ás autoridades indicadas como coactoras.

Figura, porém, no Código commum, como uma das violações da norma penal, de caracter politico.

Logo, escapa á esphera de attribuições da Justiça Eleitoral, incidindo na da Justiça Federal.

Em face do exposto, accorda o Tribunal Regional, por maioria de votos, em declarar-se incompetente para tomar conhecimento do presente recurso.

E, de conformidade com o art. 71 da Constituição Federal, manda sejam estes autos remetidos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal desta Secção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Theresina, 10 de fevereiro de 1937. — Freitas, Presidente. — Adalberto Corrêa Lima, relator designado.

6 — Indo os autos ao Dr. Juiz Federal (pelo menos se deduz pelo termo da remessa, porque distribuição, e conclusão não existem) este exarou o seguinte despacho:

"Não me compete conhecer da hypothese em grão de recurso.

Sejam, por isso, os presentes autos remetidos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Pedro II, para os fins de direito.

Theresina, 23 de fevereiro de 1937. — *Pedro Borges.*"

5 — Em Pedro II, o Juiz de Direito mandou intimar as partes (com que finalidade?) ao em vez de *ex-vi* do accordão de fls. 22 tomar conhecimento da inicial que elle mesmo como Juiz Eleitoral já deferira.

Intimados os requerentes, recorreram perante o Juiz Eleitoral (dillo a petição de fls. 27), directamente para este Tribunal Superior; e aquelle Juiz de Direito (e não em função eleitoral) *ex-vi* do accordão de fls. 22 e do despacho do Dr. Juiz Federal a fls. 25) acceitou o recurso!

7 — Exposta assim a questão, já estão levantadas as preliminares de não ser cabível o presente recurso:

a) por estar fóra do prazo;

b) por incompetencia do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pedro II (Juiz Estadual) para tomar por termo recurso para este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (Federal);

c) por que ainda que fosse na sua função de Juiz Eleitoral, não podia admitir um recurso de seu julgado directamente para esta Superior Instancia, devendo remetter os autos ao Tribunal Regional competente para conhecer do pedido de recurso que se pretendia;

d) se de conhecer, fóra o recurso, isto é se legalmente houvesse sido interposto, estaria prejudicado: o documento junto pelos recorrentes prova que realmente a eleição em apreço se realizou á data prefixada. Se existem as nullidades allegadas, é matéria que escapa á alçada do *habeas-corpus*.

8 — Em virtude, contudo, de haver o Dr. Juiz de Pedro II funcionado como Juiz Eleitoral, em desobediencia ao accordão de fls. 22, parece-me de va o mesmo ser advertido.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa*, Procurador Geral Interino.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUARTA VIA DE TITULOS

Faço publico, para fins do art. 66, § 5º, da lei 48 de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª zona eleitoral, está sendo processada o pedido de 4ª via do titulo eleitoral do seguinte cidadão:

B. 380. Armando de Araujo (2.598), filho de Henrique de Araujo e de Anna Balbina de Araujo, nascido a 8 de julho de 1904, em Coyabá, Estado de Matto Grosso, solteiro, militar, residente á Travessa Hermengarda n. 12, Meyer, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação "ex-officio", B. E. 78, n. 6 — 4ª zona).

Districto Federal, aos 25 de maio de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Triciera de Mello.*

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE MAIO DE 1937

8.998. Oscar Cabral.
8.999. Octavio Peres Fernandes.
9.000. José Pereira da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE MAIO DE 1937

9.001. Decio Carlos de Menezes.
9.002. José Ramos.
9.003. Eunes Carlos de Menezes.
9.004. Nair Vieira de Moura.
9.005. Pedro Breda.
9.006. Albertina Mercedes Pinto.
9.007. Alfredo Joaquim Leal.
9.008. Henrique Dantas de Almeida.
9.009. Gilberto de Nello Freire.
9.010. João José de Sampaio.
9.011. Mario de Oliveira Santos.
9.012. Paulo de Oliveira Santos.
9.013. Rubens Alves Villa Real.
9.015. Amaro Nogueira de Souza.
9.016. Antonio da Cunha Moraes Bessa.
9.017. Alvaro Monteiro da Rocha.
9.018. Avelino José Pinheiro.
9.019. Antonio Marques Pereira.
9.020. Carlos Corrêa Damas.
9.022. João Bispo dos Anjos.
9.023. João Francisco Rodrigues Barbosa.
9.024. Manoel Alves de Souza.
9.025. Walter Ferreira.
9.026. Clemente Bernardo Pardo Roel.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 1937

9.028. João Minervino.
9.029. Joaquim Agostinho Curvo Sobrinho.
9.030. Maria do Carmo da Conceição.
9.031. Geraldo Ferreira Lopes.
9.032. Antonio Fernandes Figueira Lamas.
9.033. Abilio Pereira de Carvalho.
9.034. Oswaldo Achillis de Araujo.
9.035. Eurico Paulo da Fonseca.
9.036. Herculano Marques Ferrão.
9.037. Moacyr Lemos do Prado.
9.039. Doryléa de Moura.
9.040. Felipe Paula Macador.
9.041. Antonio Mendes da Silva.
9.043. Manoel de Souza.
9.044. Jacy Alves de Andrade.
9.045. Helio Baptista.
9.046. Raphael Cury Gonçalves.
9.047. João Baptista da Costa.
9.048. Djalma da Silva.
9.049. Alfredo Joaquim Marinho.
9.050. Nelson Martins dos Santos.
9.051. Sylvia da Motta Roedel.
9.052. Maria Cassano.
9.053. Joaquim Francisco Loureiro.
9.054. José Luiz Vieira Junior.
9.055. Oracy da Silva Amaral.
9.056. Maria dos Santos Lopes.
9.057. Rael Angelo da Silva.
9.058. Dolores Emiliano de Mendonça.
9.059. Antonio José da Rosa.
9.061. Modesto Pinto Leite.
9.062. Manoel da Silva Filho.
9.063. José Petrino Passos.
9.064. João Luiz Lopes Bentes.
9.065. José de Alencar Gomides.
9.066. Jayme Yiegas.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 1937.

9.067. Cremilda da Silva Martins.
 9.068. Hugo Pinto Guimarães.
 9.069. Djalma dos Santos.
 9.070. Adelaide do Espirito Santo.
 9.071. Taurina da Silva.
 9.072. James de Miranda Pires.
 9.073. Elvira Simões Bento.
 9.074. Luiz Pinto de Oliveira.
 9.075. Marina dos Santos Lopes.
 9.076. Rosalina Paura Blois.
 9.077. Adherbal Felix de Faria Lima.
 9.079. Raul Argentino Barreto.
 9.080. Oswaldo Blois.
 9.081. Ernesto Ferreira dos Santos.
 9.082. Adelino de Almeida Baptista.
 9.083. Antonio Vieira.
 9.084. Felix Dias da Hora.
 9.085. Albertina Baptista Mattos.
 9.086. Ernesto Tinoco Yiresi.
 9.087. Ary Mattz Silva Maia.
 9.088. Mario Santos.
 9.090. Helena Varella da Silva.
 9.091. Julio Jacintho Ignacio.
 9.092. Frederico José Eucos.
 9.093. Therezina Magno Machado.
 9.094. Alvaro da Silva.
 9.095. José Paulo de Miranda.
 9.096. José Gomes Frias.
 9.097. Octacilio Guimarães.
 9.099. Geraldo Carvalho do Amaral.
 9.100. Maria da Gloria de Andrade.
 9.101. Luiz Martins dos Santos.
 9.102. Tacio Barros Serra Doria.
 9.103. Francisco Dias.
 9.104. Corintha Melchisedes do Carmo.
 9.105. Lia dos Santos Lugo.
 9.106. João Steigue.
 9.107. Ivo Santos da Fouceez.

EM DILIGENCIA

9.078. Maria Nezila Gomes

INDEFERIDOS

8.908. Ernesto Pereira de Macedo.
 9.014. Eduardo Xisto da Silva.
 9.021. Julieta de Freitas.
 9.027. Luiz Peres da Cunha.
 9.038. Cícero da Silva Mendes.
 9.042. Manguaripi Ferreira de Carvalho.
 9.060. Alberto Nelson Bittencourt Leça.
 9.089. José Ferreira Lisboa.
 9.098. Edimar de Deus Nunes

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 1937

8.517. Odilon Ferreira de Araujo.
 8.518. Estevam Paulo de Araujo.
 8.519. Edmundo Pereira Bastos.
 8.520. Carlota Augusta Monteiro.
 8.521. Jardina Salles de Oliveira.
 8.522. Maria Aparecida Machado.
 8.523. Francisco Vasconcellos Filho.
 8.524. Efraim Alves da Rocha.
 8.525. Jair Garcia de Freitas.
 8.526. Oswaldo de Oliveira Ribeiro.
 8.527. Eduardo Antonio Tavares.
 8.528. Adolpho do Carmo Anciães.
 8.529. Rodolpho Pereira da Silva.
 8.530. Antonio Lopes Fontoura Filho.
 8.531. Agostinho Saramenha Mezenzio.
 8.532. João da Silva Nunes Filho.
 8.533. Ely Weyme Gama.
 8.534. Daniel de Azevedo Vieira.
 8.535. Maximino Briones.
 8.536. Oswaldina Corrêa de Carvalho.
 8.537. Lybio Leitão Guimarães.
 8.538. Minervino Ferreira da Silva.
 8.539. José Murillo de Lyra.
 8.540. Casemiro José da Silva.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juiz da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MARIA DAS CANDEIAS SOUZA LOPES (5.009), filha de Clemente de Souza Lopes e de Isabel Lopes, nascida a 3 de fevereiro de 1910, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 92. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.316).

ROSEL ROBAILLO (5.010), filha de Delphin Robaillo Ferreira e Anna da Silva Robaillo, nascida a 15 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua Buenos Ayres n. 45 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 4.243).

EDUARDO LOPES DA COSTA (5.011), filho de Carlos Lopes da Costa e de Anna Silva Lopes, nascido a 6 de novembro de 1885, em Nieheroy, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 183. (Qualificação requerida, B. E. 51, número 3.780).

BARTHOLOMEU MANOEL DE SANTANNA (5.012), filho de Faustino Manoel de Sant'Anna e de Maria Florença dos Santos, nascido a 15 de novembro de 1900, em São Salvador, no Estado da Bahia, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua São Pedro n. 51. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 3.777).

LUIZ EBBOSAN MARTINS DE MENEZES (5.013), filho de Raulino Martins de Menezes e de Hedy Ebbosan de Menezes, nascido a 9 de dezembro de 1911, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 33, sobrado. (Transferencia de Estado).

JOSE GOMES ARAUJO (5.014), filho de Jovino Gomes de Araujo e de Rachel Gomes de Barros, nascido a 21 de fevereiro de 1917, em Carangola, no Estado de Minas Gerais, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua 1ª de Março n. 98 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.402).

RAYMUNDO ALVES DE OLIVEIRA (5.015), filho de Manoel Alves de Oliveira e de Maria Virginia de Oliveira, nascido a 24 de junho de 1903, em Barroca da Freira, no Estado do Maranhão, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua 1ª de Março n. 94. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.258).

MARIA DE LOURDES PAMPLONA MACKENZIE, filha de Henrique Pamplona de Menezes e de Antonia de Castro Menezes, nascida a 10 de junho de 1906, em Valencia, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á Avenida Rio Branco n. 87, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.348).

ARTHUR CESAR RIOS JUNIOR (5.017), filho de Arthur Cesar Rios e de Carlota Lignori Rios, nascido a 10 de maio de 1903, em São Salvador, no Estado da Bahia, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua General Camara n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 4.354).

DANIEL FRANCISCO DE LYRA (5.018), filho de Antonio Francisco de Lyra e de Rita Costa de Lyra, nascido a 9 de outubro de 1882, em Iguarassu, no Estado de Pernambuco, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 30, sobrado. (Transferencia de Estado).

ALVARO AFFONSO DE MIRANDA FILHO (5.019), filho de Alvaro Affonso de Miranda e de Zulmira de C. Miranda

- nascido a 7 de abril de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 179, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, numero 3.910).
- ANTONIO MANOEL LUIZ** (5.020), filho de Antonio Manoel Luiz e de Maria Augusta de Jesus, nascido a 8 de fevereiro de 1906, em Coqueiros, no Estado de Santa Catharina, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua General Camara n. 64, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.358).
- FAUSTO JOAQUIM DE ALMEIDA** (5.021), filho de Caetano Joaquim de Almeida e de Elmira Maria de Almeida, nascida a 19 de dezembro de 1905, no Distrito Federal, official de Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua Buenos Ayres n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.388).
- ANTONIO DOS SANTOS MARNOTO** (5.022), filho de João Maria dos S. Marnoto e de Maria Borges de Almeida, nascido a 17 de novembro de 1893, em Portugal, naturalizado, official da marinha mercante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 63, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.359).
- FAUSTO CAVALCANTE DE MENEZES GUERRA** (5.023), filho de Cícero G. Pereira Guerra e de Isabel C. de Menezes Guerra, nascido a 18 de dezembro de 1897, no Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Mercado n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.317).
- WALDEMAR SOARES** (5.024), filho de Saturnino Soares e de Carolina Soares, nascido a 31 de maio de 1899, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Mercado n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 4.466).
- DOMICIO SARMENTO DE BARROS** (5.025), filho de João Alves de Barros e Maria Sarmento de Barros, nascido a 3 de outubro de 1910, em Manaus, Estado do Amazonas, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 182, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.381).
- MARCUS KRITZ** (5.026), filho de José Kritz e de Sara Kritz, nascido a 15 de maio de 1888, na Rumania, naturalizado, commercio, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 41, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. n. 48, n. 4.417).
- EURICO FRANCA** (5.027), filho de Luiz Franca e de Maria Augusta Haag, nascido a 1 de abril de 1914, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 4.298).
- JOAO PEREIRA DE AZAMBUJA** (5.028), filho de Manoel Pereira de Azambuja e de Maria Arminda Serra Azambuja, nascido a 22 de julho de 1901, em Campinas, Estado de São Paulo, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 92, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.406).
- GERARDO MAGELLA NOBREGA DE ASSIS FONSECA** (5.029), filho de José Assis Fonseca e de Olivia Nobrega Fonseca, nascido a 27 de janeiro de 1912, em Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.389).
- CECILIA DE SOUZA NASCIMENTO** (5.030), filha de Joaquim Brito de Souza e de Fausta Soares de Souza, nascida a 4 de junho de 1901, na Capital Federal, casada, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria numero 19. (Qualificação requerida, B. E. 53, numero 4.555).
- BUOMAYA CAJADO** (5.031), filho de Reynaldo da Silva e Paschoal e de Emma Mackel Paschoal, nascido a 10 de março de 1912, no Distrito Federal, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 88, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 4.433).
- ALVARO RAMOS** (5.032), filho de Joaquim Pereira Ramos e de Maria Esther Reis P. Ramos, nascido a 17 de abril de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 4.533).
- JORGE PEREIRA GARCIA** (5.033), filho de João Pereira Garcia e de Francisca da Silva Garcia, nascido a 27 de setembro de 1917, no Distrito Federal, solteiro, commercio com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhauma n. 68. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 4.547).
- ROSA MONTEIRO COSTA** (5.034), filha de Antonio Monteiro e de Maria Rosa de Oliveira, nascida a 2 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, casada, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.429).
- ARLINDO NUNES LOPES** (5.035), filho de Carolino Fernandes da Silva Lopes e de Idalina Nunes Lopes, nascido a 2 de março de 1915, em S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 4.532).
- ATILANO MACHADO** (5.036), filho de João Marcino Machado e de Ricarda Nogueira Machado, nascido a 22 de outubro de 1885, em Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á avenida Rio Branco n. 29, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.356).
- DELMINDO SANTOS DA CRUZ** (5.037), filho de Sebastião Santos da Cruz e de Maria das Dóres Monteiro Rezende, nascido a 1 de novembro de 1915, na Cidade de Minas Geraes, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua S. Pedro n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.315).
- CLAUDEMIR CORRÊA DE CERQUEIRA** (5.038), filho de Luiz Pinto de Cerqueira e de Joana Corrêa de Cerqueira, nascido a 22 de agosto de 1909, na Capital Federal, casado, empregado publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Theophilo Ottoni n. 1. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 4.458).
- JOÃO DE FREITAS FERREIRA** (5.039), filho de Frederico Carlos Ferreira e de Eufrozina de Freitas Ferreira, nascido a 16 de setembro de 1911, na Capital Federal, solteiro, commercario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência no Beco das Cancellas n. 15, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.347).
- ELZINA DE BRANDÃO QUINTELLA** (5.040), filha de Julio Pinto de Almeida Brandão e de Elza Anna Ida Leistner Brandão, nascida a 31 de agosto de 1910, na Capital Federal, viuva, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência no Beco das Cancellas n. 15, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.288).
- RAUL DE SOUZA** (5.041), filho de Alberto Sylverio de Souza e de Magna de Souza, nascido a 14 de maio de 1912, na Cidade de Minas, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua de S. Pedro n. 20. (Transferencia de Estado.)
- WILSON DA SILVA VALNANO** (5.042), filho de Alfredo Pereira Valnano e de Olga da Silva Valnano, nascido a 22 de janeiro de 1915, na Capital Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 49. (Transferencia de Estado.)
- OSWALDO GONÇALVES GOMES** (5.043), filho de Domingos Gonçalves Gomes e de Maria Alves Gomes, nascido a 31 de março de 1914, na capital de Matto Grosso, Estado de Matto Grosso, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 172. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 4.453).
- GEORGE SUMNER FILHO** (5.044), filho de George Sumner e de Esmerina Ayres Sumner, nascido a 28 de abril de 1916, no Distrito Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á avenida Rio Branco n. 108. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 4.541).

EDSON FIGUEIRA (5.045), filho de Florisbeio Figueira e de Zulmira Alves da Cunha, nascido a 12 de maio de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, funcionário publico, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua S. Bento n. 80, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.861.)

CARLOS GARCIA DA ROSA (5.046), filho de Francisco Garcia da Rosa e de Maria Rosa do Carmo, nascido a 19 de setembro de 1882, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 47. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 4.635.)

Distrito Federal, aos 25 de maio de 1937. — Pelo escrivão, *Juizal de Araujo*.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

NEWTON BANDEIRA RODRIGUES (6.480), filho de João Anastacio Rodrigues e de Emilia Bandeira Rodrigues, nascido a 5 de setembro de 1911, em Ladario, Estado do Mato Grosso, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Rodrigo Silva n. 14, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 4.623.)

LAURO AYRES DA GAMA BASTOS FILHO (6.481), filho de Lauro Ayres da Gama Bastos e de Eteivina Muylacert Bastos, nascido a 30 de abril de 1898, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua do Carmo n. 261. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.226.)

JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES (6.482), filho de Alberto Machado Gonçalves e de Esther Ribeiro Gonçalves, nascido a 21 de dezembro de 1917, em São Luiz, Estado do Maranhão, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua da Misericordia n. 101. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 5.324.)

JOSÉ DOS ANJOS (6.483), filho de José Antonio e de Maria Antonia, nascido a 16 de janeiro de 1919, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Chile n. 19. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 4.644.)

GUILHERME MONTEIRO LOPES (6.484), filho de José Lopes Vasques e de Carmen Monteiro de Carvalho, nascido a 16 de setembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua do Carmo n. 65. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.089.)

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO E SOUZA (6.485), filho de Carlos de Carvalho e Souza e de Augusta Passos de Carvalho e Souza, nascido a 3 de outubro de 1906, no Distrito Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Sete de Setembro n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 5.009.)

JOSÉ GOUVÊA RÔLO (6.486), filho de José Esteves Rôlo e de Aldosa Esteves de Gouvêa, nascido a 27 de junho de 1908, no Estado do Amazonas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Sete de Setembro n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 5.300.)

LAURO DE ARAUJO JORGE (6.487), filho de Florentino de Barros Abreu e Araujo Jorge e de Felismina Gomes Pereira, nascido a 21 de novembro de 1899, no Estado de Alagoas, funcionario federal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Araujo Porto Alegre n. 56. (Transferencia.)

CARLOS BOLFIN WIGG (6.488), filho de Guilherme da Costa Wigg e de Eufrozina Bolein Wigg, nascido a 30 de junho de 1895, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Mexico n. 18. (Transferencia.)

JOSÉ RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (6.489), filho de José Rodrigues Ferreira e de Judith Esquerdo Ferreira, nascido a 8 de outubro de 1902, no Estado de Minas Gerais, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Clapp numero 12. (Transferencia.)

HERMINIO DOS SANTOS CHUVA (6.490), filho de Manoel dos Santos Chuva e de Maria Rosa da Annuniação d'Oliveira Chuva, nascido a 19 de setembro de 1904, em Portugal, 2º piloto, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Primeiro de Março n. 9. (Qualificação requerida, B. E. 45, numero 5.165.)

ALVARO DE LIMA MATTOS SOUZA (6.491), filho de Manoel de Mattos Souza e de Anna Lima de Mattos Souza, nascido a 1 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Chile n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 51, numero 5.280.)

FRANCISCO AURELIO ALVARES DA CRUZ (6.492), filho de Alceste Cruz e de Evangelina Alvares de Azevedo Cruz, nascido a 6 de agosto de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Primeiro de Março n. 6. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 5.198.)

MANOEL JOAQUIM SOARES (6.493), filho de Joaquim Antonio Soares e Margarida Narcisa Gomes, nascido a 11 de outubro de 1905, em Portugal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Rodrigo Silva n. 10. (Requerimento B. E. 49, n. 5.207.)

ROQUE LOPES DE SIQUEIRA (6.494), filho de José Lopes de Siqueira e de Joanna Thereza do Nascimento, nascido a 13 de junho de 1906, no Estado de Pernambuco, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua do Carmo n. 20. (Requerimento B. E. 49, n. 5.205.)

MOACYR DOMINGUES PEREIRA (6.495), filho de Alfredo José Pereira e de Josephina Domingues, nascido a 10 de agosto de 1901, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Chile n. 32, sobrado. (Requerimento B. E. 49, n. 5.178.)

VICENTE DE PAULO SIL DE LACERDA (6.496), filho de Fausto Maria de Lacerda e de Maria Antonia Sil de Lacerda, nascido a 3 de julho de 1935, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito Municipal de S. José e residencia á praça 15 de Novembro n. 10. (Requerimento n. 5.231.)

DULCE BONHAUSEN FARIA (6.497), filha de João Bonhausen e de Guilhermina Bonhausen, nascida a 5 de outubro de 1898, no Estado de Santa Catharina, domesticada, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Vieira Fazenda n. 17. (Requerimento B. E. 49, n. 5.264.)

TERTULIANO DOMINGOS COSTA (6.498), filho de Jacintho Manoel da Costa e de Honorata Francisca Costa, nascido a 4 de agosto de 1904, no Estado da Bahia, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Heitor de Mello n. 14. (Requerimento B. E. 49, n. 5.270.)

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS (6.499), filho de Sabino Augusto dos Santos e de Julia Maria Augusta, nascido a 21 de julho de 1908, no Estado de Pernambuco, machinista da M. Mercante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Misericordia n. 34. (Requerimento B. E. 37, n. 5.015.)

MANOEL JULIO DE OLIVEIRA (6.500), filho de João Pedro de Oliveira e de Maria Luiza de Oliveira, nascido a 14 de agosto de 1883, no Estado de Minas Gerais, professor, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Mexico n. 144. (Requerimento B. E. 45, n. 5.168.)

HUMBERTO MACEDO DE AZEVEDO (6.501), filho de Abelardo de Azevedo e de Leticia Macedo de Azevedo, nascido a 20 de setembro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua S. José n. 54. (Requerimento B. E. 39, n. 4.794.)

JOAQUIM EDWIGES DE SOUZA LIMA (6.502), filho de Casemiro José de Silva Lima e de Maria de Souza Lima, nascido a 17 de outubro de 1905 no Distrito Federal

- comercio, casado, com domicilio eleitoral no Districto municipal de S. José e residencia á rua Republica do Perú n. 30. (Requerimento B. E. 49, n. 5.224.)
- JOSE GONÇALVES BRAGA (6.503), filho de Augusto José Gomes e de Elidia Gonçalves Braga, nascido a 8 de outubro de 1913, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Rodrigo Silva n. 14. (Requerimento B. E. 49, n. 5.200.)
- ELEMENTE JOSE MUNIZ (6.504), filho de Joaquim José Muniz e de Antonia Saraiva Muniz, nascido a 8 de abril de 1914, no Estado do Maranhão, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua S. José n. 19. (Transferencia.)
- AUGUSTO AYRES PEREIRA (6.505), filho de Ayres Augusto Pereira e de Anna de Jesus Gonçalves, nascido a 26 de novembro de 1904, na Capital Federal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Chile n. 23. (Requerimento B. E. 43, n. 2.634.)
- MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA (6.506), filha de Alcebiades Vaz Ferreira de Faria e de Antonia Clara de Oliveira, nascido a 11 de novembro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, professora de corte e costura particular, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Natividade n. 19. (Requerimento n. 5.194.)
- JOSE NAVA NETTO (6.507), filho de Augusto Nava e de Corina Bandeira Nava, nascido a 15 de dezembro de 1918, no Estado do Maranhão, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Heitor de Mello n. 15. (Req., B. E. 49, n. 5.197.)
- LUIZA MOTTA COUTO (6.508), filha de Guilherme Pereira da Motta e de Zilda Magalhães Pereira da Motta, nascida a 24 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Chile n. 17. (Req., B. E. 51, n. 5.299.)
- MARIA DE OLIVEIRA DIAS (6.509), filha de Ildelfonso Camillo Dias e de Anna Flavia de Oliveira, nascida a 20 de agosto de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, prendas domesticas, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Republica do Perú n. 58, sobrado. (Req., B. E. 51, n. 5.315.)
- JARIO FERNANDES DA SILVA (6.510), filho de Alfredo Fernandes da Silva e de Zulmira Costa Fernandes da Silva, nascido a 11 de agosto de 1904, no Districto Federal, radio-telegraphista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia no becco do Theatro n. 7. ("Ex-officio", B. E. 70, n. 27.972.)
- CARLOS LEONARDO ESPADA TAVARES LEITE (6.511), filho de Antonio Tavares Leite e de Mariana Angelica Elala Espada Tavares Leite, nascido a 6 de novembro de 1914, no Estado de São Paulo, piloto aviador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua do Mercado n. 17. (Req., B. E. 27, n. 4.764.)
- REDERICO BORGES MOREIRA (6.512), filho de Manoel do Nascimento Moreira e de Carolina Borges Moreira, nascido a 27 de julho de 1899, no Districto Federal, funcionario publico federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 64, sobrado. (Transferencia.)
- HERMAN LOBAO (6.513), filho de Agnello Vieira Lobão e de Henedina Pinto Lobão, nascido a 11 de dezembro de 1910, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Republica do Perú n. 67. (Transferencia.)
- INCOLN CORREA DA SILVA (6.514), filho de João Correa da Silva e de Anna Corrêa da Silva, nascido a 22 de abril de 1900, no Districto Federal, capitão de cabotagem, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 5. ("Ex-officio", B. E. 75, n. 31.861.)
- JORGE LOUREIRO DE MORAES (6.515), filho de Antonio Augusto de Moraes e de Antoniette Loureiro de Moraes, nascido a 1 de dezembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Chile n. 8, sobrado. (Req., B. E. 27, n. 4.778.)
- JOÃO DAMIÃO DOS ANJOS (6.516), filho de João José Damiano dos Anjos e de Maria José da Silva Anjos, nascido a 3 de fevereiro de 1906, no Estado de Santa Catharina, marítimo solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 20. (Req., B. E. 51, n. 5.208.)
- CARLOS DOS SANTOS (6.517), filho de Domingos dos Santos Filho e de Elisa Dias dos Santos, nascido a 10 de dezembro de 1893, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua D. Manoel n. 20. (Transferencia.)
- ANTONIO MACHADO DE BARROS (6.518), filho de Manoel Machado de Barros e de Amelia da Conceição Barros, nascido a 14 de setembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericórdia n. 12. (Req., B. E. 49, n. 5.241.)
- LUIZ ANTONIO PINTO (6.519), filho de Antonio Rodrigues Pinto e de Amabella do Espirito Santo Pinto, nascido a 28 de fevereiro de 1914, no Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 15. (Req., B. E. 44, n. 5.088.)
- ESROM ALVARO DE SOUZA GUERRA (6.520), filho de Abdon Alvaro de Souza Guerra e de Francisca da Cruz e Souza, nascido a 19 de fevereiro de 1919, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Araujo Porto Alegre n. 32. (Req., B. E. 49, n. 5.199.)
- BENTO BARROS VIDIGAL (6.521), filho de Ernesto Rodrigues da Costa Vidigal e de Isabel de Barros Vidigal, nascido a 18 de julho de 1902, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 61, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.046.)
- LUCIA DA CRUZ E SILVA (6.522), filha de Maria Magdalena da Cruz e Silva, nascida a 15 de abril de 1909, em Belém, Estado do Pará, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 22. (Transferencia.)
- MARLY CADAVAL (6.523), filha de Octavio Cadaval e de Noemia Cadaval, nascida a 12 de fevereiro de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.470.)
- CARLOS MAURA RONCHETTI (6.524), filho de Alcides Ronchetti e de Rosalina Maura Ronchetti, nascido a 14 de julho de 1910, no municipio de Santo Amaro, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua 7 de Setembro n. 25. (Transferencia.)
- ERNESTO FURTADO DA SILVA (6.525), filho de Ernesto Furtado da Silva e de Ludovina de Magalhães Silva, nascido a 7 de fevereiro de 1897, em São João del Rey, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- JOSE DUARTE (6.526), filho de Antonio José Duarte e de Anna Ferreira Rosa, nascido a 4 de agosto de 1882, em Vizeu, Portugal, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 63. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 5.170.)

Districto Federal, aos 23 de maio de 1937. — Pelo escrivão. Maria Zulnar.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª zona Eleitoral, estão sendo processados os ped'dos de inscripção dos seguintes cidadãos:

AGENOR MOREIRA DA SILVA (9.746), filho de Olegario Francellino da Silva e de Virginia Moreira da Silva, nascido a 26 de janeiro de 1901, em Mundo Novo, Estado da Bahia, solteiro, industrial, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 8.816.)

PAULA GIOLITO (9.747), filho de Baptista Giolito e de Salú Dias Giolito, nascido a 6 de novembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.764.)

OCTACILIO DE SOUZA FERREIRA (9.748), filho de Jorge de Souza Ferreira e de Oneida Maria Ferreira, nascido a 21 de outubro de 1913, em Vassouras, Estado do Rio, solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.924.)

MARIO MARINHO TEIXEIRA (9.749), filho de Francisco Teixeira Marinho e de Feliemina da Conceição, nascido a 26 de abril de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 8.051.)

JOSE FERREIRA CHAGAS (9.750), filho de Pedro Ribeiro das Chagas e de Iveta Ferreira Chagas, nascido a 8 de outubro de 1917, em Campos, Estado do Rio, solteiro, ferroviario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.051.)

IVO COSCARELLI (9.751), filho de Alfredo Coscarelli e de Ida Fumiatti, nascido a 20 de setembro de 1917, em Belo Horizonte, Estado de Minas, solteiro, cravador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 8.636.)

OUTAVIO DA SILVA FERRAZ (9.752), filho de Antonio José da Silva Ferraz e de Joaquina Altão da Silva Ferraz, nascido a 1 de agosto de 1913, no Districto Federal, solteiro, academico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 8.761, 3ª Zona.)

ARNALDO DE SOUZA GOMES (9.753), filho de Arlindo de Lima Gomes e de Corina de Souza Gomes, nascido a 31 de agosto de 1907, solteiro, guarda-livros, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.881, 3ª Zona.)

MARIO SCHMIDT (9.754), filho de Adolpho Schmidt e de Margarida Machado Schmidt, nascido a 7 de julho de 1898, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.507, 3ª Zona.)

YOLANDA ALVES DA COSTA (9.755), filha de José Antonio Alves e de Luzinira Alves, nascida a 24 de outubro de 1916, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.772, 3ª Zona.)

MARCIANO DE OLIVEIRA (9.756), filho de Pedro Cavier de Oliveira Andrade e de Luiza Maria Ramos, nascido a 28 de setembro de 1897, em São José de Ubá, Estado do Rio, casado, commerciante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo 513.)

VENANCIO CASIMIRO (9.757), filho de Casimiro Venancio e de Bibiana Casimira, nascido a 23 de julho de 1892, em Santa Luzia de Carangola, Estado de Minas, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.541, 3ª Zona.)

KAMEL ZANANIRI (9.758) filho de Chukri Zananiri e de Taie Zananiri, nascido a 30 de dezembro de 1912, no Districto Federal, casado, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.857, 3ª Zona.)

JONAS SILVA (9.759), filho de João Porfirio dos Santos e de Maria Elvira dos Santos, nascido a 28 de fevereiro de 1900, em Sergipe (Propria), casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.461, 3ª zona.)

MANOEL DE OLINDA CAMPELLO (9.760), filho de Thomaz de Olinda Campello e de Izabel Maria da Silva, nascido a 23 de agosto de 1904, no Estado de Alagoas (Anadia), solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.736, 3ª zona.)

FRANCISCO DE ASSIS LIMA (9.761), filho de João Paula Lima e de Deolinda Rodrigues Sampaio, nascido a 30 de março de 1913, no Estado do Rio (Vassouras), solteiro, impressor, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida numero 8.163, 3ª zona.)

NABOR JATOBÁ FEITOSA (9.762), filho de Rodolpho Jatobá Feitosa e de Julieta Jatobá Feitosa, nascido a 29 de junho de 1910, no Districto Federal, solteiro, piloto da M. Mercante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida numero 8.831, 3ª zona.)

ELVIRA DE SOUZA (9.163), filha de Manoel de Souza e de Maria de Nazareth, nascida a 30 de maio de 1911, no Districto Federal, solteira, costureira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 8.752, 3ª zona.)

OSÉ DI BARTHOLO (9.764), filho de Salvador Di Bartholomeu e de Florina Bolpa, nascido a 16 de dezembro de 1900, no Districto Federal, solteiro, alfaiate, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 7.927, 3ª zona.)

PERONILHO FERREIRA ARIOZA (9.765), filho de Domingos Ferreira Arioza e de Palmyra Maria de Jesus, nascido a 31 de maio de 1883, no Estado do Rio (Valença), casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.827, 3ª zona.)

HENRIQUE ANTONIO PIRES (9.766), filho de Henrique Antonio Pires e de Adelaide Emilia Pires, nascido a 19 de outubro de 1897, no Districto Federal, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida numero 8.245, 3ª zona.)

FRANCISCO JERONYMO GIL (9.761), filho de Antonio Jeronymo Gil e de Maria d'Assumpção, nascido a 22 de março de 1892, no Districto Federal, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.577, 3ª zona.)

ANTONIO GAETTA (9.768), filho de Sabato Gaeta e de Maria Izabel Gaeta, nascido a 5 de outubro de 1891 no Estado de São Paulo (Santa Ephigenia, casado, commerciante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do E. de S. Paulo, titulo n. 9.795.)

MOYSES FRANCISCO VIDAL (9.769), filho de Antonio Francisco Vidal e de Emerentina Basilio dos Santos, nascido a 10 de junho de 1914, no Estado do Rio (São Pedro da Aldeia), solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo 1.161.)

EDSON MOTTA (9.770), filho de Arnaldo Motta e de Carmelia Motta, nascido a 10 de abril de 1910, no Estado de Minas (Juiz de Fora), solteiro, artista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 7.704, 3ª zona.)

MARIO PEREIRA DA SILVA (9.771), filho de Antonio Pereira da Silva e de Preciosa Evangelista da Silva, nascido a 12 de maio de 1915, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 8.641, 3ª zona.)

JOÃO JANUARIO (9.772), filho de Januario Tancoiro e de Paulina Lacatelli, nascido a 5 de dezembro de 1912, no Estado de Minas (S. Manoel), solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado do Rio, titulo 7.589.)

BERTHOLDO CANDIDO (9.773), filho de Rosa Candida, nascido a 29 de março de 1906, em Nietheroy, Estado do Rio, solteiro, pedreiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado de Minas.)

JOSE GASPAR (9.774), filho de Albano Gaspar e de Maria Gomes da Silva, nascido a 22 de dezembro de 1915, no Districto Federal, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.735, 3ª zona.)

ISMENIA MARTINS PINTO (9.775), filha de José Alves Pinto e de Laura Conceição Martins, nascida a 15 de junho de 1917, no Districto Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.806, 3ª zona.)

JOSE JASCON (9.776), filho de Antonio Jascone Sobrinho e de Conceição Celano Jascone, nascido a 3 de outubro de 1914, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.774, 3ª zona.)

GERALDO MACIEL (9.777), filho de Osorio Ferreira Maciel e de Generosa Mendes Maciel, nascido a 6 de março de 1916, em Gaarany, Estado de Minas, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.775, 3ª zona.)

EERMOGENES JOSE GOMES (9.778), filho de Honorio José Gomes e de Joaquina de Abreu Aguiar, nascido a 25 de abril de 1914, em Corrego da Prata, Estado do Rio, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 8.758, 3ª zona.)

JOSE NARCISO DA FONSECA E SILVA (9.779), filho de José Narciso da Fonseca e Silva e de Jandyrá Willemsens da Fonseca e Silva, nascido a 23 de junho de 1915, no Districto Federal, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.498, 3ª zona.)

- JOAQUIM MANOEL DE CASTRO ALVES (9.780), filho de Manoel Joaquim de Castro Alves e de Ursulina Maria da Boa Morte, nascido a 8 de dezembro de 1889, em São Salvador, Estado da Bahia, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, titulo n. 212).
- SEBASTIÃO DA SILVA (9.781), filho de José Izalino e de Maria Raymunda, nascido a 29 de agosto de 1910, em Perdões, Estado de Minas, casado, padeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 739).
- NGEMI BICCA DE GOUVEA E AZEVEDO (9.782), filha de Antonio José de Souza Gouvêa e de Joanna de Oliveira Bicca de Gouvêa, nascida a 10 de fevereiro de 1904, em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, casada, professora municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, numero 8.601, 3ª zona).
- MARIA DA GLORIA SOARES DA SILVA (9.783), filha de Ubaldo Soares da Silva e de Maria Rodrigues dos Santos Silva, nascida a 17 de outubro de 1918, no Districto Federal, solteira, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.929, 3ª zona).
- JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA (9.784), filho de João Baptista Teixeira e de Amelia Josephy Teixeira, nascido a 24 de agosto de 1896, em Dôres de Campos, Estado de Minas, casado, guarda-livros, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 6.194).
- CHRYSANTO CAMPOS (9.785), filho de Gregorio Ribeiro de Campos e de Florença Appolinaria da Cruz, nascido a 20 de fevereiro de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 18.443, 3ª zona).
- ACCACIO CARDOSO DE OLIVEIRA (9.786), filho de Felix Cardoso de Oliveira e de Suzana Martins de Oliveira, nascido a 31 de maio de 1913, em Cabo Frio, Estado do Rio, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 8.802, 3ª zona).
- EDUARDO LIBERO COTECCHIA (9.787), filho de Humberto Cotecchia e de Amalia de Rosa Cotecchia, nascido a 20 de maio de 1904, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.481, terceira zona).
- ARY MIRANDA DE CARVALHO (9.788), filho de Luiz Loureiro de Carvalho e de Josina Carolina da Conceição, nascido a 20 de abril de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, Rio Bonito, solteiro, electricista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 8.616, 3ª zona).
- RUBIO DE ARAUJO (9.789), filho de João Baptista Franco de Araujo e de Fabiana de Araujo, nascido a 15 de maio de 1912, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.657, 3ª zona).
- ARISTEU DE MATTOS (9.790), filho de Joaquim Pedro de Mattos e de Demithilde Teixeira de Mattos, nascido a 11 de agosto de 1894, no Estado do Rio, Barra Mansa, solteiro, mecanico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 8.374, 3ª zona).
- HELIO MONTEIRO CHALES (9.791), filho de Leandro Chaves e de Olinda Monteiro Chaves, nascido a 9 de outubro de 1915, no Estado de Minas, Juiz de Fora, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 3.725, 3ª zona).
- RAHPHAEL PORTUGAL DE LEMOS (9.792), filho de Jeronymo de Lemos e de Rita de Lemos, nascido a 10 de agosto de 1916, em Itajubá, Estado de Minas Geraes, solteiro, funcionario da Light, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.015, 3ª zona).
- WALDIR DE ANDRADE GONÇALVES (9.793), filho de Domingos Gonçalves e de Rosalina de Andrade Gonçalves, nascido a 16 de março de 1918, no Districto Federal, solteiro, f. da Light, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, numero 7.024, 3ª zona).
- LUIZ ROBERTO DE SA (9.794), filho de Joaquim Ribeiro de Sá e de Alice Maria da Conceição, nascido a 16 de maio de 1914, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, numero 4.940, 3ª zona).
- ELOY DOS SANTOS DIAS (9.795), filho de Francisco Dias e de Anna dos Santos Dias, nascido a 17 de novembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, n. 4.445, 3ª zona).
- JUVENAL FRANCISCO DOS SANTOS (9.796), filho de Benjamin Barroso dos Santos e de Libania Aguelina dos Santos, nascido a 9 de março de 1890, em S. Salvador, Estado da Bahia, viuvo, artista, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Transferencia do Estado de Pernambuco, titulo 14.295).
- ANTONIO PEDRO CAVALCANTE (9.797), filho de Benedicto Pedro Cavalcante e de Maria da Penha Cavalcante, nascido a 1 de julho de 1899, em Maraguay, Estado de Alagoas, viuvo, f. publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 8.829, 3ª zona).
- IVO SANTOS DA FONSECA (9.798), filho de João Ferreira da Fonseca e de Castorina Augusta dos Santos, nascido a 19 de maio de 1919, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 9.107, 3ª zona).
- JOSE AUGUSTO DE CARVALHO (9.799), filho de João Augusto de Carvalho e de Maria de Carvalho, nascido a 14 de novembro de 1915, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 8.677, 3ª zona).
- IRIS DA SILVA MENEZES (9.800), filho de Joaquim José da Silva e de Henriqueta Carolina da Silva, nascido a 29 de outubro de 1892, no Districto Federal, casada, atriz, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 4.409, terceira zona).
- JOSÉ CRUZ FILHO (9.801), filho de José Cruz e de Amelia Cortes Real Cruz, nascido a 7 de maio de 1915, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 4.203-3ª zona).
- OCTAVIO TEIXEIRA (9.802), filho de Cesar Augusto Teixeira e de Maria Thereza Gonçalves nascido a 9 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 5.290, 3ª zona).
- LEANDRO LUIZ DE AZEVEDO (9.803), filho de Mathias Luiz de Azevedo e de Carolina Luiz de Azevedo, nascido a 24 de outubro de 1914, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 4.416, 3ª zona).
- MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS (9.804), filha de Joaquim Ferreira Soares de Azevedo e de Maria Rodrigues dos Santos, nascida a 6 de novembro de 1911, no Districto Federal, solteira, estudante com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida n. 6.627, 3ª zona).
- ANATHALICIO RODRIGUES (9.805), filho de Alexandre Rodrigues e de Alice Rodrigues, nascido a 25 de dezembro de 1918, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida n. 8.820, 3ª zona).
- MARCOLINO MARIA (9.806), filho de Antonio Maria e de Honorina Maria da Conceição, nascido a 5 de junho de 1913, no Estado de Minas Geraes — S. Isabel do Rio Preto, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do E. de São Paulo, titulo 911).
- JOSÉ TENORIO SOBRINHO (9.807), filho de Lourenço Pereira de Albuquerque e de Maria Tenorio Albuquerque, nascido a 9 de dezembro de 1890, no Estado de Pernambuco, — Bom Conselho, casada, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.031, 3ª zona).
- CORINA TENORIO CAVALCANTI (9.808), filha de Leonardo Bezerra Cavalcanti e de Leonarda Tenorio Cavalcanti, nascida a 20 de maio de 1890, no Estado de Pernambuco — Bom Conselho, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida n. 8.024, 3ª zona).
- FLORA DE CASSIA PIMENTEL (9.809), filha de Oscar Gramacho Bandão e de Maria Adelaide de Souza, nascida a 22 de maio de 1899, no Estado da Bahia, — São Pedro, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto

municipal de S. Paulo. (Qualificação requerida n. 8.805, 3ª zona).

AVELINO FAUSTINO DE OLIVEIRA (9.810), filho de Manoel Faustino de Oliveira e de Esperança Maria da Conceição nascido a 24 de agosto de 1904, no Estado do Rio — Paty de Alferes, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 8.830, 3ª zona).

ANTON HOLGER WILHELMSEM (9.811), filho de Holger Wilhelmsem e de Emilia Andrea Wilhelmsem, nascido a 27 de fevereiro de 1915, no Estado de São Paulo — Capital, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do E. de São Paulo, título 7.303).

FRANCISCO SERVIDYO GUIMARÃES (9.812), filho de Francisco de Almeida Guimarães e de Nicolina de Almeida Guimarães, nascido a 15 de junho de 1913, no Estado do Rio — Campos, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Transferencia do E. do Rio, título 8.111).

FRANCISCO DE CASTRO XAVIER (9.813), filho de Francisco da Encarnação Xavier e de Julieta de Castro Xavier, nascido a 5 de dezembro de 1898, no Distrito Federal, casado, chauffeur, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida numero 4.273, 3ª zona).

ELY DE CASTRO ALVES (9.814), filho de Joaquim Manoel de Castro Alves e de Alzira de Castro Alves, nascido a 14 de maio de 1912, no Estado do Rio — Niteroy, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 6.813, 3ª zona).

DEOLINDA CORREA AUGUSTO PITA (9.815), filha de Leonel Corrêa da Silva e de Albertina da Silva, nascida a 13 de agosto de 1914, no Distrito Federal, casada, perita Contadora, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida n. 7.200, 3ª zona).

ANTALEIDA MARIANO DA SILVA (9.816), filha de Arthur Mariano da Silva e de Arlinda Braga da Silva, nascida a 2 de julho de 1914, no Distrito Federal, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.550, 3ª zona).

Distrito Federal, aos 25 de maio de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo meretissimo Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

4.876. Otterino Iorio (4.900), filho de Vicente Iorio e de Antonietta Lauria, nascido a 1 de fevereiro de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega numero 40, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 4.171.)

4.877. Almiro Mendes (4.901), filho de Felisberto Mendes e de Palmyra Mendes, nascido a 9 de outubro de 1908, em Palmeira, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.374.)

4.878. José Francisco de Assis Macario (4.902), filho de José Macario e de Maria Macario, nascido a 3 de abril de 1908, no Distrito Federal, official da Marinha Mercante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 18. (Qualificação requerida, n. 4.446.)

4.879. Theodoro Felix (4.903), filho de Jorge Felix e de Sophia Felix, nascido a 20 de janeiro de 1890, na Syria, naturalizado, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 91, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 4.236.)

4.880. Alzides de Azevedo (4.904), filho de Augusto Gonçalves de Azevedo e de Anna Josephina de Azevedo, nascido a 11 de junho de 1902, em Curvello, Estado de Minas Geraes, funcionario da Caixa Economica, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 75, sobrado. (Transferencia de Estado.)

4.881. Sebastião Pereira Benevides (4.905), filho de Joaquim Pereira Benevides e de Clemencia Maria de Jesus, nascido a 20 de janeiro de 1911, em Montes Claros, Estado de Minas Geraes, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, numero 4.346.)

4.882. Sebastião Francisco Nascimento (4.906), filho de Francisco Nascimento e de Maria Ignez Nascimento, nascido a 5 de maio de 1912, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 23. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.382, 1ª zona.)

4.883. José Marinho do Rego Chaves (4.907), filho de Antonio do Rego Chaves e de Maria da Conceição Chaves, nascido a 8 de agosto de 1904, no Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 139, n. 3.460, 1ª zona.)

4.884. Miguel dos Santos Freitas (4.908), filho de Alexandre dos Santos Freitas e de Philomena Augusta de Freitas, nascido a 29 de setembro de 1901, no Distrito Federal, empregado publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 44. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.319, primeira zona.)

4.885. Maria Magalhães Azevedo (4.909), filha de Saturnino Pinto Ferreira de Magalhães e de Arminda Oliveira Pinto de Magalhães, nascida a 24 de maio de 1906, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 1. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.321, 1ª zona.)

4.886. Maria Martinez Criado (4.910), filha de José Martinez Villanova e de Leonor Criado dos Santos, nascida a 29 de agosto de 1911, na Hespanha, naturalizada, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 77, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.222, primeira zona.)

4.887. Manoel Teixeira (4.911), filho de Luciano Augusto Teixeira e de Carlota Gomes Teixeira, nascido a 4 de janeiro de 1901, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 57. (Transferencia de Estado.)

4.888. José dos Santos (4.912), filho de Francisca Maria de Jesus, nascido a 18 de março de 1906, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega numero 5, 4º andar. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.350.)

4.889. Joaquim da Silva Azevedo (4.913), filho de Antonio Augusto da Silva e de Felishina da Costa Azevedo, nascido a 17 de agosto de 1900, em Portugal, naturalizado, barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.398.)

4.890. Esther Barbosa Galicetti (4.914), filha de Jovelino Barbosa e de Maria Augusta Alves Barbosa, nascida a 4 de outubro de 1895, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, ferroviaria, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março numero 121, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.934.)

4.891. Miguel da Costa Martins (4.915), filho de João Pereira Martins e de Josephina da Costa Martins, nascido a 8 de outubro de 1891, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral

- no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.420.)
- 4.892. Aldinez Penna Ayres Marinho (4.916), filho de Hedeonso Ayres Marinho e de Ignez Penna Marinho, nascido a 9 de setembro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.395.)
- 4.893. João Pereira Martins Junior (4.917), filho de João Pereira Martins e de Josepha da Costa Martins, nascido a 13 de junho de 1890, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 42, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.411.)
- 4.894. Sergio Candido Schnoor (4.918), filho de Gustavo Schnoor e de Anna Schnoor, nascido a 17 de março de 1915, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 425, n. 3.062.)

Districto Federal, 22 de maio de 1937. — Pelo escrivão,
Jornal de Araujo.

Segunda Circunscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circunscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 6.543. Maurilio Augusto Lefever Filho (6.563), filho de Maurilio Augusto Lefever e de Aracinda Gomes Lefever, nascido a 7 de julho de 1909, na Capital Federal, professor secundario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 136.
- 6.544. Ederico Neiva de Figueiredo Paiva (6.297), filho de Julia Cezar de Paiva e de Josepha Neiva de Figueiredo Paiva, nascido a 4 de outubro de 1894, em Palmares, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete numero 65, sobrado.
- 6.545. João Francisco Gomes Pessanha (6.386), filho de Jose Francisco Gomes e de Rita Gomes Pessanha, nascido a 30 de novembro de 1909, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Carvalho Monteiro n. 66.
- 6.546. José Jorge Clemente (6.551), filho de José Clemente e de Francisca Magdalena Vianna, nascido a 23 de abril de 1916, em Santa Luzia, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Oriente n. 3.
- 6.547. Sebastião dos Santos Lisboa Filho (6.552), filho de Sebastião dos Santos Lisboa e de Zulmira Baptista dos Santos, nascido a 28 de dezembro de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Navarro n. 110.
- 6.548. José Fausto do Nascimento (6.553), filho de Fausto Mathias de Hermenegilda Mathias, nascido a 28 de janeiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, servente de pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 341.
- 6.549. Waldemiro Tiriba (6.554), filho de Francisco José de Oliveira Tiriba e de Adelaide Bampiex Tiriba, nascido a 4 de dezembro de 1887, em S. Francisco, Estado de Santa Catharina, funcionario federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Cardoso Junior numero 448.
- 6.550. Luiz Roberto Barbosa de Moraes (6.555), filho de Innocencio Ribeiro Barbosa de Moraes e de Deolinda Muniz da Silva Moraes, nascido a 13 de abril de 1907, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, e residencia á rua Candido Mendes n. 59.

- 6.551. Sebastião de Sant'Anna e Silva (6.556), filho de Herogenes Ferreira da Silva e de Rosentina de Santa Anna e Silva, nascido a 18 de janeiro de 1915, no Estado de Goyaz, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Ypiranga n. 75.
- 6.552. Manoel Mendes Campos (6.557), filho de Antonio Mendes Campos e de Zulmira Manoela da Silva Campos, nascido a 24 de abril de 1888, no Districto Federal, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á Ladeira da Gloria n. 27.
- 6.553. Mario Pinto de Oliveira (6.558), filho de Francisco Pinto de Oliveira e de Henriqueta Soares de Oliveira, nascido a 3 de janeiro de 1883, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Laranjeiras n. 121.
- 6.554. Carmelita Castro (6.559), filha de Bartholomeu Pereira de Castro e de Guilhermina Casemira de Castro, nascida a 20 de junho de 1904, no Estado da Bahia, modista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Honorio de Barros n. 20.
- 6.555. Bartholomeu Antunes Campos (6.560), filho de João Antunes Campos e de Maria Idalina de Araujo, nascido a 9 de maio de 1913, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 211.
- 6.556. Victor Tavares de Moura (6.561), filho de João de Moura Vasconcellos e de Arlinda de Oliveira Vasconcellos, nascido a 12 de abril de 1893, em Recife, no Estado de Pernambuco, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Ferraz Osorio n. 11 A.
- 6.557. Carlos de Figueiredo Costa (6.562), filho de Acyr de Figueiredo e de Corcira da Costa Figueiredo, nascido a 4 de janeiro de 1918, em Juiz de Fora, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Salvador Correa n. 62.
- 6.558. Emilia Ivantes Cabral (6.563), filha de Joaquim Cabral e de Maria Ivantes Cabral, nascida a 10 de janeiro de 1919 no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Largo do Machado n. 7.
- 6.559. João Nuffer (6.564), filho de Luiz da Silva Nuffer e de Anna Fernandes da Silva Nuffer, nascido a 19 de julho de 1910, em S. João da Barra, no E. do Rio de Janeiro, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Buarque de Lacerda n. 21.
- 6.560. Francisco José dos Santos (6.565), filho de Mario de Souza Santos e de Carolina Pimentel Barbosa Santos, nascido a 18 de agosto de 1915, em Andrelândia, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Honorio de Barros n. 26.
- 6.561. Oscar Trigo de Macedo (6.567), filho de Manoel de Macedo Sob. e de Francisca Trigo de Macedo, nascido a 27 de fevereiro de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 121.
- 6.562. Francisco Paes Leme (6.568), filho de Fernando Bueno Paes Leme e de Ermelinda de Sá Paes Leme, nascido a 23 de setembro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Gago Coutinho n. 52.
- 6.563. Renato Pessoa (6.569), filho de Luiz Pessoa e de Thereza Costa Pessoa, nascido a 7 de dezembro de 1912, em Belém, no Estado do Pará, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 10.
- 6.564. Herculio Augusto de Oliveira (6.570), filho de Mariano Augusto de Oliveira e de Geralda dos Santos, nascido a 31 de janeiro de 1919, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral

- no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Catete n. 333.
- 6.565. Alfredo Lopes Martins (6.571), filho de Carlos Lopes Martins e de Emilia Maria Rosa nascida a 22 de agosto de 1910, em Macuco, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Coelho Neto n. 12.
- 6.566. Manoel Baptista de Andrade (6.572), filho de Alexandre João Tissot e de Antonia Baptista, nascido a 7 de abril de 1899, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Silveira Martins n. 12.
- 6.567. Antonio Augusto Carneiro Campello (6.573), filho de Antonio José Carneiro Campello e de Laura Carneiro Campello, nascido a 26 de novembro de 1909, em Recife, no Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua das Neves n. 4.
- 6.568. Octacilio Lopes da Silva (6.574), filho de Joaquim Lopes da Silva e de Josepha Leopoldina da Canceição, nascido a 21 de julho de 1899, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Largo do Machado n. 4.
- 6.569. Angelina de Carvalho Mesquita (6.575), filha de Antonio Moreira Mesquita e de Belmira Pereira Mesquita, nascido a 23 de dezembro de 1905, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Miguel de Paiva n. 42.
- 6.570. Nassim Jabur (6.576), filho de Jacob João Jabur e de Sarah Nicolau, nascido a 24 de janeiro de 1909, em Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua André Cavalcanti n. 52.
- 6.571. Alcides José de Moura (6.577), filho de Lino José de Moura e de Cecilia Alves de Moura, nascido a 18 de outubro de 1892, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na ladeira de Peixoto n. 73.
- 6.572. Manoel Francisco Pereira (6.578), filho de Reynaldo Francisco Pereira e de Fausta Maria Pereira, nascido a 21 de fevereiro de 1909, em Valença, Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua General Glycerio n. 69.
- 6.573. José Martins da Silva (6.579), filho de João Martins da Silva e de Idalina Amelia da Silva, nascido a 2 de setembro de 1912, no Estado de Minas Geraes, em Patos, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Augusta n. 14.
- 6.574. Aurora Baptista Cordeiro (6.580), filha de Jacintho Roca Pereira e de Paulina Fernandes Pereira, nascida a 12 de julho de 1893, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Dois de Dezembro n. 22-A.
- 6.575. Flavia Maria da Rocha (6.581), filha de José Antunes da Rocha e de Arelina Maria Souto, nascida a 8 de novembro de 1892, em Belém, Estado do Pará, funcionaria publica, divorciada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Marquez de Abrantes n. 136.
- 6.576. Norberto Francisco Greco (6.582), filho de José Ipolito Greco e de Leocadia Chicci Greco, nascido a 26 de abril de 1896, no Estado do Rio Grande do Sul, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na travessa Paty n. 12.
- 6.577. Wilson de Castro Rolim (6.583), filho de Carmen Ferreira de Castro, nascido a 9 de agosto de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua das Laranjeiras n. 5.
- 6.578. Esther Augusta do Nascimento (6.584), filha de José Joaquim do Nascimento e de Candida Luiza do Nascimento, nascido a 24 de julho de 1903, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua do Cunha n. 55.
- 6.579. Benjamin Augusto do Nascimento (6.585), filho de Francetino Augusto do Nascimento e de Anna Rodrigues de Souza, nascido a 22 de abril de 1892, no Districto Federal, 1º sargento da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua do Cunha n. 55.
- 6.580. José Gonsalves de Campos (6.586), filho de Manoel Gonsalves de Campos e de Maria Luiza de Campos, nascido a 2 de janeiro de 1913, em Paranaguá, Estado do Paraná, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Benjamin Constant n. 36.
- 6.581. Georgina Neri Ramos (6.587), filha do Dr. João Neri Ferreira e de Elvira de Lamare Neri, nascida a 18 de outubro de 1892, no Districto Federal, contratada municipal, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia no largo do Machado n. 16.
- 6.582. Waldemar de Andrade Mendes Barreto (6.588), filho de Manoel Rebello Mendes Barreto e de Candida de Andrade Mendes Barreto, nascido a 25 de outubro de 1901, em Belém, Estado do Pará, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua André Cavalcanti n. 44.
- 6.583. Alfredo de Queiroz Burtie (6.589), filho de Augusta Frederico Burtie e de Adelaide de Queiroz Burtie, nascido a 12 de julho de 1900, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Catete n. 202.
- 6.584. Francisco Gilson Filho (6.590), filho de Francisco Gilson e de Alice de Oliveira Gilson, nascido a 14 de julho de 1917, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua José de Alencar n. 16.
- 6.585. Francisco Sady Millerio (6.591), filho de Miguel Millerio de Vasconcellos e de Anna Alice de Vasconcellos, nascido a 6 de maio de 1896, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Barão do Flamengo n. 18.
- 6.586. Haas Rudolph Mueller (6.592), filho de Julio Pedro Mueller e de Herminia Mueller, nascido a 7 de fevereiro de 1905, em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua do Oriente n. 90.
- 6.587. Geraldo Alberto (6.593), filho de Osorio Alberto e de Jovita Alves da Silva, nascido a 13 de dezembro de 1912, em Abaeté, Estado de Minas Geraes, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Oriente n. 31.
- 6.588. Waldemar Neves Martins Rodrigues (6.594), filho de Raymundo Delbão Martins Rodrigues e de Hercilia Neves Martins Rodrigues, nascido a 1 de fevereiro de 1918, em Parnahyba, Estado do Piahy, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa n. 25.
- 6.589. Renato Mesquita dos Santos (6.595), filho de Adolpho Ferreira dos Santos e de Maria Mesquita dos Santos, nascido a 1 de março de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Senador Verguero n. 202.
- 6.590. Hilda Rodrigues Martins (6.596), filha de Agostinho Rodrigues Figueira e de Iria da Motta Figueira, nascida a 12 de dezembro de 1908, no Districto Federal, pintora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Idalina n. 19.
- 6.591. Antonio Baraçal (6.597), filho de José Baraçal e de Antonia Grande, nascido a 17 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á ladeira de Castro n. 169.

- 6.592.** Dulce Carneiro Fernandes (6.592), filha de José Ignacio Fernandes e de Elisa Carneiro Fernandes, nascida a 3 de fevereiro de 1903, na capital do Estado de São Paulo, funcionária da Caixa Econômica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Bento Lisboa n. 82.
- 6.593.** Pedro Narciso (6.599), filho de José Marquini e de Maria Marquini, nascido a 18 de março de 1901, no Estado de São Paulo, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Bento Lisboa n. 70.
- 6.594.** Kurt Abraham (6.600), filho de Salomon Abraham e de Hedwig Abraham, nascido a 27 de novembro de 1900, em Berlim, químico industrial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Dias de Barros n. 16.
- 6.595.** Jorge Castanheira (6.601), filho de Antonio Castanheira Junior e de Narcisa Amalia Lemos, nascido a 18 de fevereiro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, academico de Direito, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Marechal Pilsudski n. 6.
- 6.596.** Waldemar Ferreira Leão (6.602), filho de José Antonio Ferreira Leão e de Albertina Ferreira Leão, nascido a 3 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, mechanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Bento Lisboa n. 47.
- 6.597.** Candida de Souza Trindade (6.603), filha de Alberto de Souza Trindade e de Albertina de Almeida, nascida a 23 de novembro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Alfredo n. 23.
- 6.598.** Zilah de Lauro (6.604), filha de Frederico João de Lauro e de Noemia do Espirito Santo de Lauro, nascida a 25 de dezembro de 1918, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Aurea n. 34.
- 6.599.** Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro (6.605), filho de Antonio da Cruz Ribeiro e de Josepha Elvira Rodrigues Ribeiro, nascido a 1 de maio de 1895, no Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Silveira Martins n. 161.
- 6.600.** Eunice de Campos Mello (6.606), filha de Antonio Pedro de Mello e de Semiramis de Campos Mello, nascida a 14 de abril de 1916, no Estado de São Paulo, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua Marquez de Abrantes n. 152.
- 6.601.** Karl Gerhard Meyer (6.608), filho de Otto Meyer e de Elisabeth Meyer, nascido a 24 de abril de 1916, no Estado do Rio Grande do Sul, aeroviario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua Soares Cabral n. 69.
- 6.602.** Victor Hugo Baldessarini (6.612), filho de Eduardo Baldessarini e de Margarida Rollo Baldessarini, nascido a 6 de setembro de 1914, no Distrito Federal, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Silveira Martins n. 6.
- Rio, 21 de maio de 1937. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

NONA ZONA ELEITORAL

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho do MM. Dr. Juiz da Nona Zona Eleitoral, foram expedidos os titulos dos seguintes eleitores:

- 4.941.** José Blanes Filho (4.994), filho de José Blanes e de Remedía Calafi, nascido a 17 de abril de 1900, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Velha da Tijuca n. 191. (Qualificação requerida.)
- 4.942.** Bento Firmino da Silva (4.995), filho de Narciso Firmino da Silva e de Benta Herminia da Silva, nascido a 1 de julho de 1918, em Lage de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Dr. Cetrany n. 98. (Qualificação requerida.)
- 4.943.** Alberto Firmino Pinto (4.996), filho de João Firmino Pinto e de Olympia Veloso Pinto, nascido a 3 de outubro de 1909, no Distrito Federal, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 4.944.** Alberto Craveira (4.997), filho de Isidoro Rego Craveiro e de Laura Bouças Craveiro, nascido a 14 de setembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a Travessa Afonso n. 36. (Qualificação requerida.)
- 4.945.** Nabal de Mattos (4.998), filho de Adelino de Mattos e de Maria Alves, nascido a 8 de maio de 1910, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Ennes de Souza n. 101. (Qualificação requerida.)
- 4.946.** Antonio da Silva Quaresma (4.999), filho de Antonio da Silva Quaresma e de Amorsina da Silva Quaresma, nascido a 15 de agosto de 1880, na Capital Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde de Bomfim n. 159. (Qualificação requerida.)
- 4.947.** Inah da Costa e Sá (5.000), filha de Lucas da Costa e Sá e de Eduarda da Costa e Sá, nascida a 28 de outubro de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Afonso Penna n. 28. (Qualificação requerida.)
- 4.948.** Wilson Miguez (5.001), filho de Manoel Miguez Gonzalez e de Conceição Alzira Perez, nascido a 21 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Barão de Igatemy n. 23. (Qualificação requerida.)
- 4.949.** Marcelino Manoel dos Santos (5.002), filho de Manoel dos Santos e de Adalgiza da Penha, nascido a 13 de abril de 1907, em Município de Ali, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Bom Pastor n. 109. (Qualificação requerida.)
- 4.950.** Elivedio Manso Monteiro da Costa Reis (5.003), filho de Americo Manso Monteiro da Costa Reis e de Francisca Diniz Manso Monteiro da Costa Reis, nascido a 17 de fevereiro de 1919, em Providencia, Estado de Minas Geraes, cantador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Carlos de Vasconcellos numero 81. (Qualificação requerida.)
- 4.951.** Carmen S. Thiago de Xerez (5.004), filha de Alberto S. Thiago e de Alice Navarro S. Thiago, nascida a 18 de julho de 1902, no Distrito Federal casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Alzira Brandão n. 82. (Qualificação requerida.)
- 4.952.** João Martinez Armada (5.005), filho de Carmen Martinez Armada, nascido a 21 de junho de 1912, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Felisberto de Menezes n. 22. (Qualificação requerida.)
- 4.953.** Sarah Oregel Rocha (5.006), filha de Gregorio Oregel e de Bertha Oregel, nascida a 21 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua General Canabarro n. 112. (Qualificação requerida.)
- 4.954.** João Henrique de Lucena (5.007), filho de Alberto Pereira de Lucena e de Delia Virginia Velaró de Lucena, nascido a 4 de abril de 1914, no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde de Bomfim n. 1.089. (Qualificação requerida.)
- 4.955.** Ricardo Pinto Moreira (5.008), filho de Bernardino Pinto Moreira e de Ilcyrna Amancia Ferreira Moreira, nascido a 3 de abril de 1896, no Distrito Federal, 2º sargento reformado da Polícia Militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

- 4.956. Durval Marques de Mendonça (5.009), filho de Presciana Marques de Mendonça e Maria Antonia da Silva, nascido a 4 de fevereiro de 1917, em Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Alfredo Pinto n. 45. (Qualificação requerida.)
- 4.957. Antonio Agostinho Barbosa Jacques (5.010), filho de Armando Masson Jacques e de Maria Hortência Barbosa Jacques, nascido a 28 de novembro de 1914, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a Travessa Cruz n. 11. (Qualificação requerida.)
- 4.958. José Macario dos Santos (5.011), filho de João Macario dos Santos e de Adolphina dos Santos, nascido a 29 de julho de 1900, em Aracaju, Estado de Sergipe, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Gonçalves Crespo n. 17. (Qualificação requerida.)
- 4.959. Gumercindo Pereira Figueredo (5.012), filho de Antonio Pereira Figueredo e Anna Manhães Canedo, nascido a 13 de outubro de 1917, em Três Irmãos, Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde de Bomfim n. 183.
- 4.960. Adalberto Cabral de Mello (5.013), filho de Diogo Soares Cabral e de Evelina de Brito e Mello, nascido a 7 de julho de 1893, em Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Guaxupé n. 40. (Qualificação requerida.)
- 4.961. Lucy Ribeiro de Azevedo (5.014), filha de Candido Rodrigues de Azevedo e de Julia Ribeiro de Azevedo, nascida a 29 de setembro de 1910, no Distrito Federal, pianista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Agostinho n. 15. (Qualificação requerida.)
- 4.962. Waldemar Serrão (5.015), filho de José Maria Serrão e de Carolina Gomes, nascido a 25 de fevereiro de 1908, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Velha da Tijuca n. 119. (Qualificação requerida.)
- 4.963. Francisco de Paula (5.016), filho de Evilazio de Paula e de Maria Camilo dos Santos, nascido a 4 de fevereiro de 1915, em São José de Tres Ilhas, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Bom Pastor n. 122. (Transferencia.)
- 4.964. Emilia Januaria Gomes (5.017), filha de Fortunato Gomes e de Martinha Pereira Gomes, nascida a 10 de junho de 1890, em Lago de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Dulce n. 17. (Transferencia.)
- 4.965. Manoel Francisco de Almeida (5.018), filho de José Ferreira de Almeida e de Margarida da Conceição, nascido a 13 de maio de 1888, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Dulce n. 17. (Transferencia.)
- 4.966. Orosimbo de Moraes (5.019), filho de Albino de Moraes e de Angelina de Mello, nascido a 18 de novembro de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Ennes de Souza n. 38. (Qualificação requerida.)
- 4.967. Ernesto João Ludolf Waldmann (5.020), filho de Ludolf Waldmann e de Anna Hansein, nascido a 6 de maio de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde de Bomfim n. 49. (Qualificação requerida.)
- 4.968. Yolando D'Almeida Silva (5.021), filho de Oscar de Almeida Silva e de Zilda Lopes de Almeida, nascido a 26 de fevereiro de 1911, em Mirahy, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Bom Pastor n. 48. (Transferencia.)
- 4.969. Antonio Cecilio dos Santos (5.022), filho de João Rodrigues dos Santos e de Maria Rodrigues da Conceição, nascido a 22 de novembro de 1913, em Sumidor, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Pinto Guedes n. 23. (Qualificação requerida.)
- 4.970. Walter José de Moraes (5.023), filho de Martinho José de Moraes e de Maria do Desterro Moraes, nascido a 12 de setembro de 1918, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Camaragiba n. 53. (Qualificação requerida.)
- 4.971. José Barbosa de Aguiar (5.024), filho de Bertholino de Aguiar e de Maria José, nascido a 21 de junho de 1918, em Beres do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde de Bomfim n. 625. (Qualificação requerida.)
- 4.972. Micio Quartim (5.025), filho de Decio Quartim e de Evelina Borges Quartim, nascido a 18 de abril de 1911, na Capital Federal, bancário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Visconde Figueiredo n. 90. (Qualificação requerida.)
- 4.973. Ivan Balsemão Palheiros (5.026), filho de Alcides Fernandes Palheiros e de Sophia Balsemão Palheiros, nascido a 16 de julho de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Dr. Catramby n. 98, casa 102. (Qualificação requerida.)
- 4.974. Carlos Heinz Oscar Lehnert (5.026), filho de Willy Lehnert e de Augusta von Scholz Lehnert, nascido a 17 de agosto de 1913, no Distrito Federal, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Sergipe n. 20. (Qualificação requerida.)
- 4.975. João Niede (5.027), filho de João Niede e de Julieta Niede, nascido a 31 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Pará n. 26. (Qualificação requerida.)
- 4.976. Pietro Baudin (5.028), filho de Boudini Venanzio e de Maria Virginia Amaducci, nascido a 5 de setembro de 1906, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Santa Sophia n. 47. (Qualificação requerida.)
- 4.977. Emmanuel Belestretero (5.029), filho de Aristides Belestretero e de Rita Ribeiro Coelho Belestretero, nascido a 20 de junho de 1914, em Belém, Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Visconde de Figueiredo n. 37. (Qualificação requerida.)
- 4.978. Manoel Pereira Leite (5.030), filho de Antonio Soares Leite e de Ovidia Maria de Jesus, nascido a 21 de março de 1892, em Bananal, Estado de São Paulo, operário, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua João Alfredo n. 31. (Transferencia.)
- 4.979. Maria de Mattos (5.031), filha de José Antonio de Mattos e de Emilia Candida de Mattos, nascida a 24 de dezembro de 1915, em Pinheiros-Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a estrada Velha da Tijuca n. 123. (Qualificação requerida.)
- 4.980. Arino Andrade de Oliveira (5.032), filho de Maria de Oliveira, nascido a 18 de novembro de 1904, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Alves Brito numero 34. (Qualificação requerida.)
- 4.981. Eduardo Cesar Gomes (5.033), filho de José Manoel Gomes e de Anna Joaquina da Fonseca, nascido a 2

- 31 de agosto de 1902, no Distrito Federal, alfaiate, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Silva Guimarães n. 21.
- 4.982. Donasil de Mattos (5.034), filha de José Antonio de Mattos e de Emilia Candida de Mattos, nascida a 3 de fevereiro de 1913, em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á estrada Velha da Tijuca n. 119. (Qualificação requerida.)
- 4.983. Clemente de Souza (5.035), filho de Clemente de Souza Junior e de Alzira Rosa do Rosario, nascido a 7 de novembro de 1908, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Santa Sophia n. 16. (Qualificação requerida.)
- 4.984. Washington Innocencio Alves (5.036), filho de João Innocencio Alves e de Isolina Guerra Alves, nascido a 18 de novembro de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Conde de Bomfim n. 159. (Transferencia.)
- 4.985. Gastão da Silva Pereira (5.037), filho de Antonio José da Silva Pereira e de Laurentina da Silva Pereira, nascido a 16 de abril de 1895, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Conde de Bomfim n. 29. (Qualificação requerida.)
- 4.986. Nayade Dutra (5.038), filha de Epaminondas Dutra e de Alcina Dutra, nascida a 21 de julho de 1908, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, empregada no commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Pinto Figueiredo n. 56. (Qualificação requerida.)
- 4.987. Honorato Lagoeiro Torres (5.039), filho de Cícero Decleciano da Silva Torres e de Joana Lagoeiro Torres, nascido a 12 de dezembro de 1901, em Januaria, Estado de Minas Geraes, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á rua Mariz e Barros n. 34. (Qualificação requerida.)
- 4.988. Aurelio Augusto Barboza Filho (5.040), filho de Aurelio Augusto Barboza e de Deolinda de Campos Barboza, nascido a 25 de março de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Santa Sophia n. 25. (Qualificação requerida.)
- 4.989. Sebastião Stockler (5.041), filho de José Stockler de Lima e de Julia Amalia Stockler, nascido a 4 de janeiro de 1913, em Passos, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á rua Mariz e Barros n. 230. (Qualificação requerida.)
- 4.990. José Maria da Motta (5.042), filho de Joaquim Maria da Motta e de Maria dos Anjos Motta, nascido a 20 de maio de 1884, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua da Cascata n. 9. (Qualificação requerida.)
- 4.991. Francisco Albuquerque Fontenello (5.043), filho de Francisco Gomes dos Santos Fontenello e de Rosa Albuquerque Fontenello, nascido a 18 de janeiro de 1914, em Pitombeiras, Estado do Ceará, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Conde de Bomfim n. 428-A. (Transferencia.)
- 4.992. Raphael Vital (5.044), filho de Vicente Vital e de Francisca Brometti, nascido a 24 de setembro de 1898, em Dois Corregos, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á travessa Augustina n. 18. (Qualificação requerida.)
- 4.993. Rufino de Oliveira Sampaio (5.045), filho de Raul de Oliveira Sampaio e de Flora Rabello Sampaio, nascido a 28 de outubro de 1909, em Riachuelo (Estado de Sergipe), marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á rua São Christovão, 37, casa 17. (Transferencia.)
- 4.994. Manoel Alexandre São Matheus (5.046), filho de João José Fernandes e de Maria Luiza São Matheus, nascido a 3 de maio de 1904, em Propriá (Estado de Sergipe), motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Alfredo Pinto, 40.
- 4.995. Maria Teixeira São Matheus (5.047), filha de Clemente Teixeira da Silva e de Trazildia Alexandrina de Souza, nascida a 25 de outubro de 1910, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Alfredo Pinto 40.
- 4.996. Christiano Mazzanetto (5.048), filho de Coslroffo Mazzanetto e de Victoria Mazzanetto, nascido a 27 de agosto de 1903, em São Roque (Estado de São Paulo), electricista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á rua Sergipe, 34.
- 4.997. Edmundo Sá Leite (5.049), filho de Alvaro Sá Leite e de Maria de Lourdes Amaral Leite, nascido a 23 de maio de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Urubano Duarte, 14.
- 4.998. Paulo Baptista (5.050), filho de Homero Baptista e de Alice Castillo Baptista, nascido a 21 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, academico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Conde de Bomfim, 224, casa 1.
- 4.999. Fernando Avila Teixeira (5.051), filho de Alberto dos Santos Teixeira e de Deolinda Avila Teixeira, nascido a 24 de junho de 1915, no Distrito Federal, commercario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Dr. Catramby, 93, casa 116.
- 5.000. Luis Móreira da Fonseca (5.052), filho de José Moreira da Fonseca e de Josephina da Costa Fonseca, nascido a 14 de junho de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á rua Lucio de Araújo, 23. (Qualificação requerida.)
- 5.001. Alice Marques Pinheiro (5.053), filha de Joaquim Marques dos Santos e de Joaquina Seabra dos Santos, nascida a 21 de fevereiro de 1897, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á Travessa da Solidão, 16.
- 5.002. Orlando Augusto Soares Brandão (5.054), filho de João Augusto Soares Brandão e de Beatriz de Souza Brandão, nascido a 9 de junho de 1908, em Villa Marianna (Estado de São Paulo), commercario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua 18 de Outubro n. 27.
- 5.003. Sylvia Augusta de Souza Arantes, filha de Manoel Augusto de Souza Arantes e de Anna Augusta de Souza Arantes, nascida a 12 de novembro de 1904, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á rua João Francisco, 14.
- 5.004. Elvira Carvalho Mesquita (5.056), filha de Antonio Gonçalves de Carvalho e de Maria Gasparina Gonçalves, nascida a 9 de novembro de 1885, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á Avenida Paulo de Frontin, 285.
- 5.005. Ary de Oliveira e Silva (5.057), filho de Carlos de Oliveira e Silva e de Zulmira da Cunha e Silva, nascido a 27 de agosto de 1916, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência á rua Santa Sophia, 26.
- 5.006. Artur Augusto Borges Filho (5.058), filho de Arthur Augusto Borges e de Maria Pia de Castro Borges, nascido a 23 de janeiro de 1891, em Fortaleza (Estado do Ceará), funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência á rua Pedro Guedes, 68.

Terceira Circumscrição

DECIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 10ª Zona, da 3ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.007. Maria José Lopes (5.059), filha de Elisa Jesus do Nascimento, nascida a 12 de agosto de 1912, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca á rua Pareto, 88.

5.008. Valentina Miranda Leal (5.060), filha de André Ave-lino dos Santos e de Victoria Miranda dos Santos, nascida a 19 de julho de 1902, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca, e residencia á rua Pinto Guedes numero 51.

5.009. Oscar Barros (5.061), filho de Oscar Benicio de Barros e de Alice Amaral de Barros, nascido a 25 de outubro de 1903, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca, e residencia á rua Conde de Bomfim numero 131.

5.010. João Lopes (5.062), filho de Maria Lopes, nascido a 4 de março de 1906, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho, e residencia á rua Sergipe numero 37.

5.011. Marçal Lopes Filho (5.063), filha de Marçal Lopes Ferreira e de Berla Lopes, nascido a 12 de abril de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho, e residencia á rua Lúcio de Araujo numero 12.

5.012. José Pereira do Espirito Santo (5.064), filho de Alexandra do Espirito Santo e de Arnaldo de Souza, nascido a 30 de julho de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho, e residencia á rua Domício da Gama numero 42.

5.013. Leonel Ribeiro de Faria (5.065), filha de Jacinthe Ribeiro de Faria e de Judith Ribeiro de Faria, nascido a 10 de dezembro de 1901, no Distrito Federal, commerciarrio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca, e residencia á rua Maracanã numero 671.

5.014. Godofredo Pinto da Silva (5.036), filho de João Antonio da Silva e de Theozza Mercedes da Silva, nascido a 26 de agosto de 1888, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho, e residencia á rua Sallamini numero 28.

5.015. Carlos Barbosa (5.067), filho de Manoel Antonio e de Maria Mercedes Escobá, nascido a 24 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca, e residencia á Travessa Rodrigues n. 24.

5.016. Celestino Bicca Lezama (5.068), filho de Victor Lezama e de Michaela Bicca Lezama, nascido a 19 de maio de 1898, em Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca, e residencia á rua Delphina numero 22.

5.017. Aurea Coutinho Macedo (5.069), filha de Adelaide de Coutinho Macedo, nascida a 24 de agosto de 1918, no Distrito Federal, commerciarria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca, e residencia á rua Itacurussá numero 15.

5.018. Helena Macedo Figueira (5.070), filha de Luiza Coutinho Macedo, nascida a 14 de setembro de 1896, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residencia á rua Conde de Bomfim numero 1.101.

5.019. Igilda Augusta (5.071) filha de Augusto José e de Palmyra Augusta, nascida a 7 de maio de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca, e residencia á rua Natalina numero 59.

5.020. Aurelio Silva (2.632), filho de Manoel Henrique Silva e de Benedita Silva, nascido a 15 de agosto de 1900, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho, e residencia á rua Sotero dos Reis numero 41.

6.641. Antonio Pinto da Silva Valle (6.700), filho de Maria Pinto da Silva Valle e de Marietta da Silva Valle, nascido a 1 de maio de 1914, no Estado de Minas Geraes, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residencia á rua Alvares de Azevedo n. 150.

6.642. João Marianne (6.701), filho de Martiniano Fonseca e de Libania Maria de Jesus, nascido a 4 de março de 1909, no Estado de Sergipe, portuario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Fonseca Telles n. 121.

6.643. Francisco Cruz da Costa (6.702), filho de Antonio Camuto da Costa e de Maria Leonysia da Costa, nascido a 25 de janeiro de 1913, no Estado do Rio Grande do Norte, militar, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello n. 342.

6.644. Alvaro Lameira (6.703), filho de Antonio Lameira e de Lydia Helena Lameira, nascido a 3 de novembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua da Alegria numero 360.

6.645. Izabel Redon do Amaral (6.704), filho de Americo Delphino Redon e de Georgina Gonçalves Redon, nascido a 18 de outubro de 1900, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Luiza Barros n. 42.

6.646. Wandorlino Wienkoski (6.705), filho de João Wienkoski e de Maria Libras Wienkoski, nascido a 23 de agosto de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello n. 393.

6.647. Agostinho Sebastião Mello (6.706), filho de Alexandre Belluci e de Rosa Belluci, nascida a 6 de abril de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua Pirauba n. 26, casa 7.

6.648. José de Faria (6.707), filho de Ulysses de Faria e de Ascenia Moreira, nascido a 17 de julho de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua Couto Magalhães n. 13.

6.649. Simão Moreira da Silva (6.708), filho de Joaquim Moreira da Silva e de Rosa Nogueira dos Santos, nascido a 29 de março de 1919, no Distrito Federal, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua S. Christovão n. 605, casa 4.

6.650. Alvares Paes (6.710), filho de Alfredo Ferreira Paes e de Joaquina Alvares Paes, nascido a 22 de janeiro de 1883, em Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residente á rua Viriato Schomacher n. 81.

6.651. Alfredo Belluci Paes (6.711), filho de Alvaro Paes e de Catharina Belluci Paes, nascido a 8 de junho de 1907, em Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residente á rua Viriato Schomacher n. 81.

6.652. Catharina Belluci Paes (6.712), filha de Agostinho Belluci e de Rosa Belluci, nascida a 6 de abril de 1886, em Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residente á rua Viriato Schomacher n. 81.

6.653. Eugenio Pereira Lima (6.713), filho de Antonio Pereira da Lima e de Isabel Pereira da Lima, nascido a 20 de agosto de 1882, no Distrito Federal,

Rio, 18 de maio de 1937. — Pelo Escrivão, Moraes Leme.
Preveniente no impedimento ocasional do escrivão.

- commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua João Rodrigues n. 69.
- 6.654. Judith Pinto Teixeira (6.714), filha de Justino Pinto Teixeira e de Cecilia Maria da Conceição, nascida a 26 de novembro de 1905, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Abilio n. 63.
- 6.655. Irene Isabel Bach (6.715), filha de João Jorge Bach e de Ida do Amaral Bach, nascida a 6 de novembro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Lopes Ferraz n. 51.
- 6.656. Oswaldo Ferreira da Silva Freitas (6.716), filho de Alexandre Ferreira da Silva Freitas e de Maria Dias de Oliveira Freitas, nascido a 5 de agosto de 1911, no Districto Federal, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto de São Christovão e residencia á rua Conde Leopoldina n. 5.
- 6.657. Eymar Pinheiro de Mendonça (6.717), filho de Ovidio Rosa de Mendonça e de Raymunda Pinheiro de Mendonça, nascido a 29 de maio de 1909, no Estado do Maranhão, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Benfim n. 340.
- 6.658. José de Souza Oliveira (6.718), filho de Antonio Gonçalves Rauzeiro e de Carolina de Souza Rauzeiro, nascido a 9 de junho de 1932, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella, 259.
- 6.659. Altair Novaes Moreira (6.719), filho de Nair de Andrade Moraes e de Arlinda de Moraes Moreira, nascido a 13 de junho de 1917, no Districto Federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella, n. 86.
- 6.660. Arnaldo da Costa Wallier (6.720), filho de Alfredo José da Costa Wallier e de Etelvina Pereira Lisboa Wallier, nascido a 28 de janeiro de 1892, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Lathosa Silva, 50, c. 4.
- 6.661. Arthur de Souza Freire (6.721), filho de José de Souza Freire e de Etelvina de Souza Freire nascido a 11 de julho de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Ferreira de Araújo, 118.
- 6.662. José Telles (6.722), filho de Virgilio Telles e de Barbara dos Santos, nascido a 14 de fevereiro de 1918, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella, 198.
- 6.663. Alfredo Libanio Cruz (6.723), filho de Alfredo Libanio Antonio da Cruz e de Ernestina da Costa Abrante Cruz, nascido a 16 de março de 1893, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Alzira Valdelaro, 10.
- 6.664. Flavio de Castro (6.724), filho de Sebastião de Castro e de Philomena Bruno, nascido a 3 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Engenho Novo e residencia á rua Bella Vista numero 169.
- 6.665. Hercilio Gonçalves Fialho (6.725), filho de Manoel Francisco Paes Barreto Fialho e de Maria Francisca Paes Barreto, nascido a 21 de abril de 1898, no Estado de Alagoas, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal do Engenho Novo e residencia á rua Alvares Cabral n. 59.
- 6.666. Colombo Giusti (6.726), filho de Ferdinando Giusti e de Philomena Bianchi, nascido a 17 de janeiro de 1889, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua General Bruce n. 244.
- 6.667. Laura Magnolia Guimarães (6.727), filha de Luiz Guimarães e Sousa e de Maria Amelia Dutra Guimarães, nascida a 27 de outubro de 1911, no Estado da Bahia, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua da Alegria n. 376.
- 6.668. Oscar Borges Pires (6.728), filho de José Borges Pires e de Maria da Conceição Osorio Pires, nascido a 13 de abril de 1898, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua D. Carlos n. 5.
- 6.669. Fausto da Silva Padrão (6.729), filho de Justino da Silva Padrão e de Luiza da Fonseca, nascido a 16 de junho de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua da Alegria n. 426.
- 6.670. Antonio Ribeiro Moreira (6.730), filho de Francisco Ribeiro Moreira e de Clara da Silva Moreira, nascido a 23 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga n. 663.
- 6.671. José Ferreira (6.731), filho de José Ferreira e de Maria Thereza Coutinho, nascido a 15 de agosto de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Couto Magalhães numero 25.
- 6.672. Edevar da Silva Vianna (6.732), filho de Ernesto da Silva Vianna e de Alice Barreto Vianna, nascido a 18 de maio de 1918, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua da Liberdade n. 14.
- 6.673. Paulo Meirelles (6.733), filho de Martisa Pimentel, nascido a 24 de novembro de 1916, no Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello n. 425.
- 6.674. Lindolpho de Távora Freire de Andrade (6.734), filho de Henrique Cesar Freire de Andrade e de Evangelina Gomes Freire de Andrade, nascido a 3 de dezembro de 1910, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á praça Mario Nazareth n. 22, casa VII.
- 6.675. Rubem Muiyart Barbosa (6.735), filho de João José Barbosa e de Isabel Muiyart Barbosa, nascido a 4 de janeiro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, escripturario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Dr. Carmel n. 14.

Districto Federal, aos 15 de maio de 1937. — O escrivão, (Assinatura illegivel).

EDITAES DE TRANSFERENCIA

NONA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Faço publico para conhecimento dos interessados que por despacho do M. M. Juiz, foram transferidos de domicilio eleitoral os seguintes eleitores:

242. Alvaro Cardoso, Insc. n. 247, titulo n. 20, da 1ª Zona de Santa Rita, para a 9ª Zona do Engenho Velho.
243. Carmen Campos de Albuquerque Sá, Insc. n. 3.028, titulo n. 3.087, da 5ª Zona da Gloria para a 9ª Zona da Tijuca.
244. Pedro Braga de Oliveira, Insc. n. 4.330, titulo numero 4.634, da 4ª Zona de Sant'Anna para a 9ª Zona da Tijuca.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — Pelo escrivão, Paes Leme, escrevente no impedimento ocasional do escrivão.

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO